





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: LAURENTINO  
Data recebimento das informações: 7 de Março de 2014

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2014	991.249.049-53	Assinado	27/02/2014	247.637.139-49
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2014	991.249.049-53	Assinado	27/02/2014	247.637.139-49
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	27/02/2014	991.249.049-53	Assinado	27/02/2014	247.637.139-49
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2014	991.249.049-53	Assinado	27/02/2014	247.637.139-49
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	27/02/2014	991.249.049-53	Assinado	27/02/2014	247.637.139-49
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	27/02/2014	991.249.049-53	Assinado	27/02/2014	247.637.139-49
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2014	991.249.049-53	Assinado	27/02/2014	247.637.139-49
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2014	991.249.049-53	Assinado	27/02/2014	247.637.139-49
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	27/02/2014	991.249.049-53	Assinado	27/02/2014	247.637.139-49
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	27/02/2014	991.249.049-53	Assinado	27/02/2014	247.637.139-49
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	27/02/2014	991.249.049-53	Assinado	27/02/2014	247.637.139-49
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	27/02/2014	991.249.049-53	Assinado	27/02/2014	247.637.139-49
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	27/02/2014	991.249.049-53	Assinado	27/02/2014	247.637.139-49
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	27/02/2014	991.249.049-53	Assinado	27/02/2014	247.637.139-49
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	27/02/2014	991.249.049-53	Assinado	27/02/2014	247.637.139-49
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	27/02/2014	991.249.049-53	Assinado	27/02/2014	247.637.139-49
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	07/03/2014	247.637.139-49
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	07/03/2014	247.637.139-49
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	07/03/2014	247.637.139-49
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	27/02/2014	991.249.049-53	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	07/03/2014	247.637.139-49

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Justificado	07/03/2014	247.637.139-49
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	26/02/2014	991.249.049-53	Assinado	26/02/2014	247.637.139-49
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	26/02/2014	991.249.049-53	Assinado	26/02/2014	247.637.139-49



Florianópolis, 7 de Março de 2014

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

VALDEMIRO AVI ADEMIR ALVES VALENTE CRC N. 290630  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	13.898.905,60	Despesas Correntes	12.808.219,20
Receita Tributária	1.305.274,25	Pessoal e Encargos Sociais	7.916.126,76
Receita de Contribuições	275.218,50	Juros e Encargos da Dívida	97.619,61
Receita Patrimonial	61.983,76	Outras despesas correntes	4.794.472,83
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	52.296,00		
Transferências Correntes	14.266.192,11		
Outras Receitas Correntes	180.711,45		
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.242.770,47		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	1.090.686,40
<b>Total</b>	<b>13.898.905,60</b>	<b>Total</b>	<b>13.898.905,60</b>
Receitas de Capital	934.769,93	Despesas de Capital	1.766.478,21
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	1.528.978,23
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	934.769,93	Amortização da Dívida	237.499,98
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	831.708,28	Superávit	
<b>Total</b>	<b>1.766.478,21</b>	<b>Total</b>	<b>1.766.478,21</b>
Receitas Correntes	13.898.905,60	Despesas Correntes	12.808.219,20
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	934.769,93	Despesas de Capital	1.766.478,21
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	14.833.675,53	Subtotal	14.574.697,41
Déficit		Superávit	258.978,12
TOTAL	14.833.675,53	TOTAL	14.833.675,53

Município de LAURENTINO  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			17.076.446,00
1000000	Receitas Correntes			16.141.676,07
1100000	Receita Tributária		1.305.274,25	
1110000	Impostos		1.013.000,99	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	773.526,87		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	364.096,16		
	Recursos Ordinários	288.171,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48.315,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.608,70		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	183.438,57		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	170.696,41		
	Recursos Ordinários	95.591,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	47.794,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.310,93		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	12.742,16		
	Recursos Ordinários	7.135,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.567,68		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.038,58		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	225.992,14		
	Recursos Ordinários	126.555,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	63.277,68		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36.158,65		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	239.474,12		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	239.474,12		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	239.474,12		
	Recursos Ordinários	134.108,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	67.051,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.314,24		
11200000	Taxas		292.273,26	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	109.919,19		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	18.337,42		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.337,42		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	71.872,49		
	Recursos Ordinários	71.872,49		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	17.893,35		
	Recursos Ordinários	17.893,35		
11213500	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	1.815,93		
	Recursos Ordinários	1.815,93		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	182.354,07		
11221200	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	43.803,15		
11221201	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	43.803,15		
	Recursos Ordinários	43.803,15		
11222800	Taxa de Cemitérios	7.847,15		
	Recursos Ordinários	7.847,15		

Município de LAURENTINO  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11229000	Taxa de Limpeza Pública	78.871,75		
	Recursos Ordinários	78.871,75		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	51.832,02		
	Recursos Ordinários	51.832,02		
12000000	Receitas de Contribuições		275.218,50	
12200000	Contribuições Econômicas		9.978,15	
12209900	Outras Contribuições Econômicas	9.978,15		
12209901	Outras Contribuições Econômicas – Principal	9.978,15		
	Recursos Ordinários	9.978,15		
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		265.240,35	
	Receita COSIP		265.240,35	
13000000	Receita Patrimonial		61.983,76	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		54.980,61	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	54.980,61		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	42.578,99		
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	605,94		
	Recursos Ordinários	605,94		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.621,20		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.621,20		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	5.834,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	172,89		
	Transferências de Convênios: Saúde	2.172,71		
	Atenção Básica	2.738,92		
	Vigilância em Saúde	490,95		
	Assistência Farmacêutica Básica	215,64		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	42,63		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,66		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	4.410,36		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00		
	Transferências de Convênios: Educação	640,85		
	Salário Educação	3.389,36		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	243,86		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	136,29		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	22,36		
	Receita CIDE	22,36		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	666,74		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	666,74		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	28.417,99		
	Recursos Ordinários	276,07		
	Receita COSIP	2.566,00		
	Transferências de Convênios: Educação	7,22		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à	24.652,32		

Município de LAURENTINO  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	educação/saúde/assistência social)	24.652,32		
	Convênio Trânsito - Militar	334,02		
	Convênio Trânsito - Civil	487,30		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	50,84		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	44,22		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	12.401,62		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	12.401,62		
	Recursos Ordinários	12.278,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	123,60		
13300000	Receita de Concessões e Permissões		7.003,15	
13330000	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	7.003,15		
13339900	Outras Receitas de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	7.003,15		
	Recursos Ordinários	7.003,15		
16000000	Receita de Serviços		52.296,00	
16001300	Serviços Administrativos	15.270,00		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	15.270,00		
	Recursos Ordinários	15.270,00		
16001700	Serviços Agropecuários	37.026,00		
	Recursos Ordinários	37.026,00		
17000000	Transferências Correntes		14.266.192,11	
17200000	Transferências Intergovernamentais		13.688.685,74	
17210000	Transferências da União	6.856.228,57		
17210100	Participação na Receita da União	5.511.264,59		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.508.918,55		
	Recursos Ordinários	3.129.473,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.535.474,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	843.971,14		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.346,04		
	Recursos Ordinários	1.313,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	656,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	375,30		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	77.516,78		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	77.516,78		
	Recursos Ordinários	77.516,78		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	647.967,81		
	Atenção Básica	591.280,82		
	Vigilância em Saúde	24.452,69		
	Assistência Farmacêutica Básica	28.269,79		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	3.964,51		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	97.450,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	97.450,00		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	289.741,37		
17213501	Transferências do Salário-Educação	158.182,24		

Município de LAURENTINO  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Salário Educação	158.182,24		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	66.940,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	66.940,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	39.826,16		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	39.826,16		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	24.792,97		
	Transferências de Convênios: Educação	24.792,97		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	19.174,44		
	Recursos Ordinários	10.737,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.368,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.067,83		
17219900	Outras Transferências da União	213.113,58		
	Recursos Ordinários	113.470,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	99.642,88		
17220000	Transferências dos Estados	5.075.608,63		
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.960.386,07		
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.207.298,96		
	Recursos Ordinários	2.356.090,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.178.042,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	673.166,53		
17220102	Cota-Parte do IPVA	689.641,83		
	Recursos Ordinários	386.201,83		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	193.098,52		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	110.341,48		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	62.731,89		
	Recursos Ordinários	35.130,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17.564,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.036,94		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	713,39		
	Receita CIDE	713,39		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	115.222,56		
	Atenção Básica	88.200,00		
	Assistência Farmacêutica Básica	27.022,56		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.756.848,54		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.756.848,54		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.554.357,55		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	202.490,99		
17600000	Transferências de Convênios		577.506,37	
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	136.484,06		
17610300	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	136.484,06		

Município de LAURENTINO

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	136.484,06		
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	441.022,31		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	121.269,24		
	Transferências de Convênios: Educação	121.269,24		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	319.753,07		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	310.000,74		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	9.752,33		
19000000	Outras Receitas Correntes		180.711,45	
19100000	Multas e Juros de Mora		62.381,94	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.823,81		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.412,14		
	Recursos Ordinários	791,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	395,05		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	225,55		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.174,78		
	Recursos Ordinários	1.174,78		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.236,89		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	2.236,89		
	Recursos Ordinários	2.236,89		
19120000	Multas e Juros de Mora das Contribuições	66,06		
19129900	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	66,06		
19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições – Principal	66,06		
	Recursos Ordinários	66,06		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	21.145,71		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	14.536,80		
	Recursos Ordinários	8.141,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.069,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.325,15		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.873,48		
	Recursos Ordinários	3.289,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.644,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	939,38		
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	735,43		
	Recursos Ordinários	735,43		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	25.062,84		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	25.062,84		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	25.062,84		
	Recursos Ordinários	25.062,84		
19190000	Multas de Outras Origens	11.283,52		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	11.283,52		
	Convênio Trânsito - Militar	3.666,87		
	Convênio Trânsito - Civil	3.666,87		

Município de LAURENTINO  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Convênio Trânsito - Prefeitura	3.949,78		
19200000	Indenizações e Restituições		31.991,85	
19220000	Restituições	31.991,85		
19229900	Outras Restituições	31.991,85		
	Recursos Ordinários	29.855,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.136,57		
19300000	Receita da Dívida Ativa		79.275,86	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	64.135,21		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.327,93		
	Recursos Ordinários	12.504,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.251,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.571,81		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.108,67		
	Recursos Ordinários	2.861,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.430,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	817,05		
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	2.924,37		
	Recursos Ordinários	2.924,37		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	33.774,24		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	33.774,24		
	Recursos Ordinários	18.915,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.455,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.403,05		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	15.140,65		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	15.140,65		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	15.140,65		
	Recursos Ordinários	15.140,65		
19900000	Receitas Diversas		7.061,80	
19909900	Outras Receitas	7.061,80		
	Recursos Ordinários	7.061,80		
20000000	Receitas de Capital			934.769,93
24000000	Transferências de Capital		934.769,93	
24200000	Transferências Intergovernamentais		557.299,80	
24210000	Transferências da União	557.299,80		
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	141.360,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	141.360,00		
24219900	Outras Transferências da União	415.939,80		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	415.939,80		
24700000	Transferências de Convênios		377.470,13	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	377.470,13		
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	377.470,13		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	377.470,13		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>				<b>2.242.770,47</b>

Município de LAURENTINO  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
10000000	Receitas Correntes			2.242.770,47
11000000	Receita Tributária		191.537,45	
11100000	Impostos		191.537,45	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	191.537,45		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	191.537,45		
	Recursos Ordinários	191.537,45		
17000000	Transferências Correntes		2.051.233,02	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.051.233,02	
17210000	Transferências da União	1.059.267,83		
17210100	Participação na Receita da União	1.055.432,98		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.054.963,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.054.963,82		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	469,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	469,16		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.834,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.834,85		
17220000	Transferências dos Estados	991.965,19		
17220100	Participação na Receita dos Estados	991.965,19		
17220101	Cota-Parte do ICMS	841.458,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	841.458,77		
17220102	Cota-Parte do IPVA	137.959,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	137.959,94		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.546,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.546,48		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>14.833.675,53</b>

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Laurentino

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			614.675,37
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			460.321,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas		460.321,65	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	382.135,67		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	78.185,98		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			154.353,72
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		13.800,00	
3.3.50.41	Contribuições	13.800,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		140.553,72	
3.3.90.14	Diárias Civil	82.726,56		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.594,77		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.997,09		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.450,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	38.495,30		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	290,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.420,00
4.4.00.00	Investimentos			4.420,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.420,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.420,00		
	Total Unidade Orçamentária			619.095,37

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Laurentino

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			418.641,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			361.822,89
3.1.90.00	Aplicações Diretas		361.822,89	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	294.940,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	66.882,82		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			56.818,35
3.3.90.00	Aplicações Diretas		56.818,35	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.694,53		
3.3.90.30	Material de Consumo	587,14		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.881,12		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	740,27		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	49.673,65		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.241,64		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.524,00
4.4.00.00	Investimentos			1.524,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.524,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.524,00		

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Total Unidade Orçamentária 420.165,24

### Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.036.009,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			629.228,67
3.1.90.00	Aplicações Diretas		629.228,67	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	175.553,52		
3.1.90.03	Pensões	42.166,14		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	324.375,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	87.133,46		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			97.619,61
3.2.90.00	Aplicações Diretas		97.619,61	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	97.619,61		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			309.160,92
3.3.20.00	Transferências à União		119.830,41	
3.3.20.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	119.830,41		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		99.791,91	
3.3.50.41	Contribuições	76.242,92		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	23.548,99		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		89.538,60	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.119,60		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.850,64		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.359,65		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.935,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	74.954,45		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.266,36		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	52,90		
4.0.00.00	Despesas de Capital			238.432,98
4.4.00.00	Investimentos			933,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		933,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	933,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			237.499,98
4.6.90.00	Aplicações Diretas		237.499,98	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	237.499,98		
	Total Unidade Orçamentária			1.274.442,18

### Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			626.331,29
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			339.013,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		339.013,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	261.392,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	77.621,49		

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		287.317,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		287.317,73
3.3.90.30	Material de Consumo	33.175,51	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.818,05	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.869,79	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	242.817,63	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	636,75	
4.0.00.00	Despesas de Capital		3.919,40
4.4.00.00	Investimentos		3.919,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.919,40
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.919,40	
	Total Unidade Orçamentária		630.250,69

**Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA EDUC., CULTURA E DESPORTO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.771.582,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.947.148,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.947.148,26	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	400.923,51		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.044.047,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	502.177,30		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			824.434,46
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		22.880,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	22.880,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		429,30	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	429,30		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		801.125,16	
3.3.90.14	Diárias Civil	497,62		
3.3.90.30	Material de Consumo	438.998,50		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.199,18		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.417,21		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.135,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.072,69		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	345.886,86		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	240,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	677,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			201.570,18
4.4.00.00	Investimentos			201.570,18
4.4.90.00	Aplicações Diretas		201.570,18	
4.4.90.51	Obras e Instalações	154.634,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.411,80		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	39.524,38		
	Total Unidade Orçamentária			3.973.152,90

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRET. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRET.TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.343.120,61
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			843.989,30
3.1.90.00	Aplicações Diretas		843.989,30	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.175,46		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	669.343,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	168.470,15		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.499.131,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.499.131,31	
3.3.90.14	Diárias Civil	134,37		
3.3.90.30	Material de Consumo	789.088,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	83,75		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	709.824,59		
4.0.00.00	Despesas de Capital			405.206,19
4.4.00.00	Investimentos			405.206,19
4.4.90.00	Aplicações Diretas		405.206,19	
4.4.90.51	Obras e Instalações	398.297,19		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.909,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.748.326,80

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRET.AGRIC.IND.COM.E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			843.965,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			499.517,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		499.517,37	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	398.523,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.994,13		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			344.448,19
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		14.238,00	
3.3.50.41	Contribuições	14.238,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		330.210,19	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.702,02		
3.3.90.30	Material de Consumo	149.608,84		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.762,67		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	85.212,16		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	87.407,48		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.377,78		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	139,24		
4.0.00.00	Despesas de Capital			249.004,00
4.4.00.00	Investimentos			249.004,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		249.004,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	249.004,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.092.969,56

Município de LAURENTINO  
Competência: 2013

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Laurentino

Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.401.270,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.494.128,04
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.200,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.200,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.491.928,04	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	393.920,23		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	734.958,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	267.635,27		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	87.320,00		
3.1.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.094,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			907.142,87
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		700,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	700,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		726.015,46	
3.3.90.14	Diárias Civil	22.772,32		
3.3.90.30	Material de Consumo	214.221,85		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	114.037,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	681,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	38.933,83		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	325.480,05		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.940,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.948,91		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		180.427,41	
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	155.227,41		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	25.200,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			172.662,23
4.4.00.00	Investimentos			172.662,23
4.4.90.00	Aplicações Diretas		172.662,23	
4.4.90.51	Obras e Instalações	110.902,32		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	61.759,91		
	Total Unidade Orçamentária			2.573.933,14

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Assistência Social de Laurentino

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			482.597,61
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			264.520,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas		264.520,47	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.581,88		

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	201.999,58	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	52.939,01	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		218.077,14
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		22.500,00
3.3.50.41	Contribuições	12.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.500,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		195.577,14
3.3.90.14	Diárias Civil	1.635,23	
3.3.90.30	Material de Consumo	80.426,35	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.258,30	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.391,47	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	70.117,99	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	26.704,10	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.962,70	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	81,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		61.893,56
4.4.00.00	Investimentos		61.893,56
4.4.90.00	Aplicações Diretas		61.893,56
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	61.893,56	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>544.491,17</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Laurentino

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			28.856,57
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			28.856,57
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		19.483,30	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	19.483,30		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.373,27	
3.3.90.14	Diárias Civil	44,79		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.490,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	155,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.683,48		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>28.856,57</b>

Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			114.354,50
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			76.436,55
3.1.90.00	Aplicações Diretas		76.436,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	63.595,31		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.841,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			37.917,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas		37.917,95	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

3.3.90.30	Material de Consumo	3.600,50		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.737,61		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	27.864,29		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	715,55		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.859,00
4.4.00.00	Investimentos			2.859,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.859,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.859,00		
Total Unidade Orçamentária				117.213,50

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			23.600,20
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			23.600,20
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		21.600,20	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.012,87		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.278,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	904,33		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.405,00		
Total Unidade Orçamentária				23.600,20

Unidade Orçamentária: 16001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			103.213,42
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			103.213,42
3.3.90.00	Aplicações Diretas		103.213,42	
3.3.90.30	Material de Consumo	99.058,42		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.588,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.517,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	50,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			424.986,67
4.4.00.00	Investimentos			424.986,67
4.4.90.00	Aplicações Diretas		424.986,67	
4.4.90.51	Obras e Instalações	415.939,80		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	9.046,87		
Total Unidade Orçamentária				528.200,09

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Total Geral				14.574.697,41

Município de LAURENTINO

Competência: 2013



Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.808.219,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.916.126,76
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.200,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.200,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.913.926,76	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	175.553,52		
3.1.90.03	Pensões	42.166,14		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	810.601,08		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.375.311,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.414.880,85		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	87.320,00		
3.1.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.094,00		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			97.619,61
3.2.90.00	Aplicações Diretas		97.619,61	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	97.619,61		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.794.472,83
3.3.20.00	Transferências à União		119.830,41	
3.3.20.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	119.830,41		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		194.693,21	
3.3.50.41	Contribuições	116.280,92		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	78.412,29		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.129,30	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.129,30		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.298.392,50	
3.3.90.14	Diárias Civil	113.327,04		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.830.713,99		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.477,18		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	128.942,45		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	17.027,15		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	247.951,77		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.922.098,14		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	26.076,84		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.777,94		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		180.427,41	
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	155.227,41		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	25.200,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.766.478,21
4.4.00.00	Investimentos			1.528.978,23
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.528.978,23	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.079.773,31		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	400.633,67		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	48.571,25		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			237.499,98
4.6.90.00	Aplicações Diretas		237.499,98	

## Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	237.499,98		
	Total Geral			14.574.697,41

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Laurentino

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO E VICE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	420.165,24	420.165,24
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	420.165,24	420.165,24
04.122.0201	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	420.165,24	420.165,24
04.122.0201.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	0,00	0,00	420.165,24	420.165,24
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	420.165,24	420.165,24

Unidade Orçamentária: 03001 SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	819.492,18	819.492,18
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	819.492,18	819.492,18
04.123.0301	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	819.492,18	819.492,18
04.123.0301.02.000003	Administração Financeira	0,00	0,00	819.492,18	819.492,18
28	Encargos Especiais	454.950,00	0,00	0,00	454.950,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	335.119,59	0,00	0,00	335.119,59
28.843.0302	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS	335.119,59	0,00	0,00	335.119,59
28.843.0302.09.000001	Amortização e Encargos da Dívida Interna	335.119,59	0,00	0,00	335.119,59
28.845	Transferências	119.830,41	0,00	0,00	119.830,41
28.845.0304	CONTRIBUICOES	119.830,41	0,00	0,00	119.830,41
28.845.0304.09.000002	Contribuição junto ao PASEP	119.830,41	0,00	0,00	119.830,41
Total da Unidade Orçamentária		454.950,00	0,00	819.492,18	1.274.442,18

Unidade Orçamentária: 04001 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	630.250,69	630.250,69

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	630.250,69	630.250,69
04.121.0401	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	630.250,69	630.250,69
04.121.0401.02.000004	Administração e Planejamento	0,00	0,00	630.250,69	630.250,69
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	630.250,69	630.250,69

Unidade Orçamentária: 05001 SECRETARIA EDUC.,CULTURA E DESPORTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	3.799.215,99	3.799.215,99
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	163.475,24	163.475,24
12.306.0502	MERENDA NA ESCOLA	0,00	0,00	163.475,24	163.475,24
12.306.0502.02.000006	Merenda Escolar	0,00	0,00	163.475,24	163.475,24
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.004.188,96	2.004.188,96
12.361.0501	EDUCACAO BASICA	0,00	0,00	1.820.760,71	1.820.760,71
12.361.0501.02.000005	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.637.163,80	1.637.163,80
12.361.0501.02.000028	PNATE - Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar	0,00	0,00	59.549,74	59.549,74
12.361.0501.02.000029	Transporte Escolar Convenio com Estado	0,00	0,00	124.047,17	124.047,17
12.361.0506	SALARIO EDUCACÃO	0,00	0,00	183.428,25	183.428,25
12.361.0506.02.000008	Salário Educação	0,00	0,00	183.428,25	183.428,25
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.577.259,45	1.577.259,45
12.365.0507	ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	1.577.259,45	1.577.259,45
12.365.0507.02.000007	Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	1.577.259,45	1.577.259,45
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	31.412,34	31.412,34
12.366.0505	EDUCAR	0,00	0,00	31.412,34	31.412,34
12.366.0505.02.000011	Apoio a Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	31.412,34	31.412,34
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	22.880,00	22.880,00
12.367.0508	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	22.880,00	22.880,00
12.367.0508.02.000033	Manutenção das Ativ. de Educação Especial	0,00	0,00	22.880,00	22.880,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	173.936,91	173.936,91

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	173.936,91	173.936,91
27.812.0504	ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	173.936,91	173.936,91
27.812.0504.02.000010	Manut. das Atividades do Desporto Amador	0,00	0,00	173.936,91	173.936,91
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.973.152,90	3.973.152,90

Unidade Orçamentária: 06001 SECRET.TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	37.105,69	37.105,69
6.181	Policimento	0,00	0,00	37.105,69	37.105,69
06.181.0603	SEGURANÇA	0,00	0,00	37.105,69	37.105,69
06.181.0603.02.000014	Manutenção das Ativ. de Segurança Pública	0,00	0,00	37.105,69	37.105,69
15	Urbanismo	0,00	0,00	989.349,29	989.349,29
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	989.349,29	989.349,29
15.452.0601	ILUMINA	0,00	0,00	216.704,82	216.704,82
15.452.0601.02.000012	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	216.704,82	216.704,82
15.452.0602	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	772.644,47	772.644,47
15.452.0602.02.000013	Manutenção dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	772.644,47	772.644,47
26	Transporte	0,00	0,00	1.721.871,82	1.721.871,82
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.721.871,82	1.721.871,82
26.782.0604	OBRAS E TRANSPORTES	0,00	0,00	1.721.871,82	1.721.871,82
26.782.0604.02.000015	Infraestrutura, Obras e Serviços Rodoviários	0,00	0,00	1.721.871,82	1.721.871,82
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.748.326,80	2.748.326,80

Unidade Orçamentária: 07001 SECRET.AGRIC.IND.COM.E TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	8.584,81	8.584,81
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	8.584,81	8.584,81
18.541.0704	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	8.584,81	8.584,81

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

18.541.0704.02.000019	Preservação do Meio Ambiente	0,00	0,00	8.584,81	8.584,81
20	Agricultura	0,00	0,00	1.084.384,75	1.084.384,75
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.084.384,75	1.084.384,75
20.606.0701	APOIO AO SETOR AGROPECUARIO	0,00	0,00	1.084.384,75	1.084.384,75
20.606.0701.02.000016	Assistência ao Produtor Rural	0,00	0,00	1.084.384,75	1.084.384,75
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.092.969,56	1.092.969,56

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	28.856,57	28.856,57
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	28.856,57	28.856,57
08.243.1201	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	28.856,57	28.856,57
08.243.1201.02.000027	Manutenção do FIA	0,00	0,00	28.856,57	28.856,57
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	28.856,57	28.856,57

Unidade Orçamentária: 14001 SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	117.213,50	117.213,50
16.122	Administração Geral	0,00	0,00	117.213,50	117.213,50
16.122.1401	BEM MORAR	0,00	0,00	117.213,50	117.213,50
16.122.1401.02.000032	Manutenção das Ações de Habitação	0,00	0,00	117.213,50	117.213,50
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	117.213,50	117.213,50

Unidade Orçamentária: 15001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	23.600,20	23.600,20
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	23.600,20	23.600,20
13.392.0503	DIFUSAO CULTURAL	0,00	0,00	23.600,20	23.600,20

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

13.392.0503.02.000009	Atividades de Apoio a Cultura	0,00	0,00	23.600,20	23.600,20
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	23.600,20	23.600,20

Unidade Orçamentária: 16001 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	528.200,09	528.200,09
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	528.200,09	528.200,09
06.182.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	528.200,09	528.200,09
06.182.xxxx.02.000034	Manutenção das Ações da Defesa Civil	0,00	0,00	528.200,09	528.200,09
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	528.200,09	528.200,09
Total da Unidade Gestora		454.950,00	0,00	10.382.227,73	10.837.177,73

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Laurentino

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	544.491,17	544.491,17
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	1.100,50	1.100,50
08.241.1102	VIVENDO MELHOR NA MELHOR IDADE	0,00	0,00	1.100,50	1.100,50
08.241.1102.02.000025	Atenção a Melhor Idade	0,00	0,00	1.100,50	1.100,50
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	9.713,40	9.713,40
08.243.1103	SÓCIO-ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	9.713,40	9.713,40
08.243.1103.02.000026	Atenção a Criança e Adolescente	0,00	0,00	9.713,40	9.713,40
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	533.677,27	533.677,27
08.244.1101	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	533.677,27	533.677,27
08.244.1101.02.000024	Manutenção das Ativ. de Promoção Social	0,00	0,00	533.677,27	533.677,27
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	544.491,17	544.491,17

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	544.491,17	544.491,17
--------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Laurentino

Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	2.573.933,14	2.573.933,14
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	2.491.834,22	2.491.834,22
10.301.1001	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	276.018,12	276.018,12
10.301.1001.02.000020	Manutenção do Fundo Mun. de Saúde	0,00	0,00	276.018,12	276.018,12
10.301.1002	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	2.060.360,49	2.060.360,49
10.301.1002.02.000021	Atenção Básica	0,00	0,00	2.060.360,49	2.060.360,49
10.301.1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	155.455,61	155.455,61
10.301.1003.02.000022	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	155.455,61	155.455,61
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	60.543,86	60.543,86
10.304.1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	60.543,86	60.543,86
10.304.1004.02.000023	Manutenção das Ativ. de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	60.543,86	60.543,86
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	21.555,06	21.555,06
10.305.1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	21.555,06	21.555,06
10.305.1004.02.000031	Manutenção das Ativ. de Vigilância Epidemiologica	0,00	0,00	21.555,06	21.555,06
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.573.933,14	2.573.933,14
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	2.573.933,14	2.573.933,14

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Laurentino

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	619.095,37	619.095,37
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	619.095,37	619.095,37
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	619.095,37	619.095,37
01.031.0101.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	619.095,37	619.095,37
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	619.095,37	619.095,37
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	619.095,37	619.095,37
	Total Geral	454.950,00	0,00	14.119.747,41	14.574.697,41

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	619.095,37	619.095,37
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	619.095,37	619.095,37
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	619.095,37	619.095,37
01.031.0101.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	619.095,37	619.095,37
04	Administração	0,00	0,00	1.869.908,11	1.869.908,11
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	630.250,69	630.250,69
04.121.0401	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	630.250,69	630.250,69
04.121.0401.02.000004	Administração e Planejamento	0,00	0,00	630.250,69	630.250,69
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	420.165,24	420.165,24
04.122.0201	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	420.165,24	420.165,24
04.122.0201.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	0,00	0,00	420.165,24	420.165,24
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	819.492,18	819.492,18
04.123.0301	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	819.492,18	819.492,18
04.123.0301.02.000003	Administração Financeira	0,00	0,00	819.492,18	819.492,18
06	Segurança Pública	0,00	0,00	565.305,78	565.305,78
06.181	Policimento	0,00	0,00	37.105,69	37.105,69
06.181.0603	SEGURANÇA	0,00	0,00	37.105,69	37.105,69
06.181.0603.02.000014	Manutenção das Ativ. de Segurança Pública	0,00	0,00	37.105,69	37.105,69
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	528.200,09	528.200,09
06.182.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	528.200,09	528.200,09
06.182.xxxx.02.000034	Manutenção das Ações da Defesa Civil	0,00	0,00	528.200,09	528.200,09
08	Assistência Social	0,00	0,00	573.347,74	573.347,74
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	1.100,50	1.100,50
08.241.1102	VIVENDO MELHOR NA MELHOR IDADE	0,00	0,00	1.100,50	1.100,50
08.241.1102.02.000025	Atenção a Melhor Idade	0,00	0,00	1.100,50	1.100,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	38.569,97	38.569,97
08.243.1103	SÓCIO-ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	9.713,40	9.713,40
08.243.1103.02.000026	Atenção a Criança e Adolescente	0,00	0,00	9.713,40	9.713,40

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.1201	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	28.856,57	28.856,57
08.243.1201.02.000027	Manutenção do FIA	0,00	0,00	28.856,57	28.856,57
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	533.677,27	533.677,27
08.244.1101	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	533.677,27	533.677,27
08.244.1101.02.000024	Manutenção das Ativ. de Promoção Social	0,00	0,00	533.677,27	533.677,27
10	Saúde	0,00	0,00	2.573.933,14	2.573.933,14
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	2.491.834,22	2.491.834,22
10.301.1001	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	276.018,12	276.018,12
10.301.1001.02.000020	Manutenção do Fundo Mun. de Saúde	0,00	0,00	276.018,12	276.018,12
10.301.1002	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	2.060.360,49	2.060.360,49
10.301.1002.02.000021	Atenção Básica	0,00	0,00	2.060.360,49	2.060.360,49
10.301.1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	155.455,61	155.455,61
10.301.1003.02.000022	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	155.455,61	155.455,61
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	60.543,86	60.543,86
10.304.1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	60.543,86	60.543,86
10.304.1004.02.000023	Manutenção das Ativ. de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	60.543,86	60.543,86
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	21.555,06	21.555,06
10.305.1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	21.555,06	21.555,06
10.305.1004.02.000031	Manutenção das Ativ. de Vigilância Epidemiologica	0,00	0,00	21.555,06	21.555,06
12	Educação	0,00	0,00	3.799.215,99	3.799.215,99
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	163.475,24	163.475,24
12.306.0502	MERENDA NA ESCOLA	0,00	0,00	163.475,24	163.475,24
12.306.0502.02.000006	Merenda Escolar	0,00	0,00	163.475,24	163.475,24
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.004.188,96	2.004.188,96
12.361.0501	EDUCACAO BASICA	0,00	0,00	1.820.760,71	1.820.760,71
12.361.0501.02.000005	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.637.163,80	1.637.163,80
12.361.0501.02.000028	PNATE - Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar	0,00	0,00	59.549,74	59.549,74
12.361.0501.02.000029	Transporte Escolar Convenio com Estado	0,00	0,00	124.047,17	124.047,17

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0506	SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	183.428,25	183.428,25
12.361.0506.02.000008	Salário Educação	0,00	0,00	183.428,25	183.428,25
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.577.259,45	1.577.259,45
12.365.0507	ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	1.577.259,45	1.577.259,45
12.365.0507.02.000007	Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	1.577.259,45	1.577.259,45
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	31.412,34	31.412,34
12.366.0505	EDUCAR	0,00	0,00	31.412,34	31.412,34
12.366.0505.02.000011	Apoio a Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	31.412,34	31.412,34
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	22.880,00	22.880,00
12.367.0508	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	22.880,00	22.880,00
12.367.0508.02.000033	Manutenção das Ativ. de Educação Especial	0,00	0,00	22.880,00	22.880,00
13	Cultura	0,00	0,00	23.600,20	23.600,20
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	23.600,20	23.600,20
13.392.0503	DIFUSAO CULTURAL	0,00	0,00	23.600,20	23.600,20
13.392.0503.02.000009	Atividades de Apoio a Cultura	0,00	0,00	23.600,20	23.600,20
15	Urbanismo	0,00	0,00	989.349,29	989.349,29
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	989.349,29	989.349,29
15.452.0601	ILUMINA	0,00	0,00	216.704,82	216.704,82
15.452.0601.02.000012	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	216.704,82	216.704,82
15.452.0602	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	772.644,47	772.644,47
15.452.0602.02.000013	Manutenção dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	772.644,47	772.644,47
16	Habitação	0,00	0,00	117.213,50	117.213,50
16.122	Administração Geral	0,00	0,00	117.213,50	117.213,50
16.122.1401	BEM MORAR	0,00	0,00	117.213,50	117.213,50
16.122.1401.02.000032	Manutenção das Ações de Habitação	0,00	0,00	117.213,50	117.213,50
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	8.584,81	8.584,81
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	8.584,81	8.584,81
18.541.0704	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	8.584,81	8.584,81

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18.541.0704.02.000019	Preservação do Meio Ambiente	0,00	0,00	8.584,81	8.584,81
20	Agricultura	0,00	0,00	1.084.384,75	1.084.384,75
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.084.384,75	1.084.384,75
20.606.0701	APOIO AO SETOR AGROPECUARIO	0,00	0,00	1.084.384,75	1.084.384,75
20.606.0701.02.000016	Assistência ao Produtor Rural	0,00	0,00	1.084.384,75	1.084.384,75
26	Transporte	0,00	0,00	1.721.871,82	1.721.871,82
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.721.871,82	1.721.871,82
26.782.0604	OBRAS E TRANSPORTES	0,00	0,00	1.721.871,82	1.721.871,82
26.782.0604.02.000015	Infraestrutura, Obras e Serviços Rodoviários	0,00	0,00	1.721.871,82	1.721.871,82
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	173.936,91	173.936,91
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	173.936,91	173.936,91
27.812.0504	ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	173.936,91	173.936,91
27.812.0504.02.000010	Manut. das Atividades do Desporto Amador	0,00	0,00	173.936,91	173.936,91
28	Encargos Especiais	454.950,00	0,00	0,00	454.950,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	335.119,59	0,00	0,00	335.119,59
28.843.0302	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS	335.119,59	0,00	0,00	335.119,59
28.843.0302.09.000001	Amortização e Encargos da Dívida Interna	335.119,59	0,00	0,00	335.119,59
28.845	Transferências	119.830,41	0,00	0,00	119.830,41
28.845.0304	CONTRIBUICOES	119.830,41	0,00	0,00	119.830,41
28.845.0304.09.000002	Contribuição junto ao PASEP	119.830,41	0,00	0,00	119.830,41
<b>Total Geral</b>		<b>454.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.119.747,41</b>	<b>14.574.697,41</b>

Município de LAURENTINO  
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	619.095,37	0,00	619.095,37
01.031	Ação Legislativa	619.095,37	0,00	619.095,37
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	619.095,37	0,00	619.095,37
01.031.0101.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	619.095,37	0,00	619.095,37
04	Administração	1.869.908,11	0,00	1.869.908,11
04.121	Planejamento e Orçamento	630.250,69	0,00	630.250,69
04.121.0401	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	630.250,69	0,00	630.250,69
04.121.0401.02.000004	Administração e Planejamento	630.250,69	0,00	630.250,69
04.122	Administração Geral	420.165,24	0,00	420.165,24
04.122.0201	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	420.165,24	0,00	420.165,24
04.122.0201.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	420.165,24	0,00	420.165,24
04.123	Administração Financeira	819.492,18	0,00	819.492,18
04.123.0301	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	819.492,18	0,00	819.492,18
04.123.0301.02.000003	Administração Financeira	819.492,18	0,00	819.492,18
06	Segurança Pública	26.861,40	538.444,38	565.305,78
06.181	Policiamento	24.129,72	12.975,97	37.105,69
06.181.0603	SEGURANÇA	24.129,72	12.975,97	37.105,69
06.181.0603.02.000014	Manutenção das Ativ. de Segurança Pública	24.129,72	12.975,97	37.105,69
06.182	Defesa Civil	2.731,68	525.468,41	528.200,09
06.182.xxxx	*** Programa não identificado ***	2.731,68	525.468,41	528.200,09
06.182.xxxx.02.000034	Manutenção das Ações da Defesa Civil	2.731,68	525.468,41	528.200,09
08	Assistência Social	401.294,20	172.053,54	573.347,74
08.241	Assistência ao Idoso	398,00	702,50	1.100,50
08.241.1102	VIVENDO MELHOR NA MELHOR IDADE	398,00	702,50	1.100,50
08.241.1102.02.000025	Atenção a Melhor Idade	398,00	702,50	1.100,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	28.885,37	9.684,60	38.569,97
08.243.1103	SÓCIO-ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	28,80	9.684,60	9.713,40
08.243.1103.02.000026	Atenção a Criança e Adolescente	28,80	9.684,60	9.713,40
08.243.1201	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	28.856,57	0,00	28.856,57
08.243.1201.02.000027	Manutenção do FIA	28.856,57	0,00	28.856,57
08.244	Assistência Comunitária	372.010,83	161.666,44	533.677,27
08.244.1101	PROTEÇÃO SOCIAL	372.010,83	161.666,44	533.677,27
08.244.1101.02.000024	Manutenção das Ativ. de Promoção Social	372.010,83	161.666,44	533.677,27
10	Saúde	0,00	2.573.933,14	2.573.933,14
10.301	Atenção Básica	0,00	2.491.834,22	2.491.834,22
10.301.1001	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	276.018,12	276.018,12
10.301.1001.02.000020	Manutenção do Fundo Mun. de Saúde	0,00	276.018,12	276.018,12
10.301.1002	SAÚDE PARA TODOS	0,00	2.060.360,49	2.060.360,49
10.301.1002.02.000021	Atenção Básica	0,00	2.060.360,49	2.060.360,49
10.301.1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	155.455,61	155.455,61
10.301.1003.02.000022	Assistência Farmacêutica	0,00	155.455,61	155.455,61
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	60.543,86	60.543,86
10.304.1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	60.543,86	60.543,86
10.304.1004.02.000023	Manutenção das Ativ. de Vigilância Sanitária	0,00	60.543,86	60.543,86

**Anexo 8 - Consolidado**

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	21.555,06	21.555,06
10.305.1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	21.555,06	21.555,06
10.305.1004.02.000031	Manutenção das Ativ. de Vigilância Epidemiologica	0,00	21.555,06	21.555,06
12	Educação	126.557,90	3.672.658,09	3.799.215,99
12.306	Alimentação e Nutrição	95.145,56	68.329,68	163.475,24
12.306.0502	MERENDA NA ESCOLA	95.145,56	68.329,68	163.475,24
12.306.0502.02.000006	Merenda Escolar	95.145,56	68.329,68	163.475,24
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.004.188,96	2.004.188,96
12.361.0501	EDUCACAO BASICA	0,00	1.820.760,71	1.820.760,71
12.361.0501.02.000005	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	1.637.163,80	1.637.163,80
12.361.0501.02.000028	PNATE - Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar	0,00	59.549,74	59.549,74
12.361.0501.02.000029	Transporte Escolar Convenio com Estado	0,00	124.047,17	124.047,17
12.361.0506	SALARIO EDUCACAO	0,00	183.428,25	183.428,25
12.361.0506.02.000008	Salário Educação	0,00	183.428,25	183.428,25
12.365	Educação Infantil	0,00	1.577.259,45	1.577.259,45
12.365.0507	ENSINO INFANTIL	0,00	1.577.259,45	1.577.259,45
12.365.0507.02.000007	Manutenção da Educação Infantil	0,00	1.577.259,45	1.577.259,45
12.366	Educação de Jovens e Adultos	31.412,34	0,00	31.412,34
12.366.0505	EDUCAR	31.412,34	0,00	31.412,34
12.366.0505.02.000011	Apoio a Educação de Jovens e Adultos	31.412,34	0,00	31.412,34
12.367	Educação Especial	0,00	22.880,00	22.880,00
12.367.0508	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	22.880,00	22.880,00
12.367.0508.02.000033	Manutenção das Ativ. de Educação Especial	0,00	22.880,00	22.880,00
13	Cultura	23.600,20	0,00	23.600,20
13.392	Difusão Cultural	23.600,20	0,00	23.600,20
13.392.0503	DIFUSAO CULTURAL	23.600,20	0,00	23.600,20
13.392.0503.02.000009	Atividades de Apoio a Cultura	23.600,20	0,00	23.600,20
15	Urbanismo	480.405,61	508.943,68	989.349,29
15.452	Serviços Urbanos	480.405,61	508.943,68	989.349,29
15.452.0601	ILUMINA	0,00	216.704,82	216.704,82
15.452.0601.02.000012	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	216.704,82	216.704,82
15.452.0602	SERVIÇOS URBANOS	480.405,61	292.238,86	772.644,47
15.452.0602.02.000013	Manutenção dos Serviços Urbanos	480.405,61	292.238,86	772.644,47
16	Habitação	78.691,39	38.522,11	117.213,50
16.122	Administração Geral	78.691,39	38.522,11	117.213,50
16.122.1401	BEM MORAR	78.691,39	38.522,11	117.213,50
16.122.1401.02.000032	Manutenção das Ações de Habitação	78.691,39	38.522,11	117.213,50
18	Gestão Ambiental	8.584,81	0,00	8.584,81
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	8.584,81	0,00	8.584,81
18.541.0704	MEIO AMBIENTE	8.584,81	0,00	8.584,81
18.541.0704.02.000019	Preservação do Meio Ambiente	8.584,81	0,00	8.584,81
20	Agricultura	849.084,75	235.300,00	1.084.384,75
20.606	Extensão Rural	849.084,75	235.300,00	1.084.384,75
20.606.0701	APOIO AO SETOR AGROPECUARIO	849.084,75	235.300,00	1.084.384,75

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
20.606.0701.02.000016	Assistência ao Produtor Rural	849.084,75	235.300,00	1.084.384,75
26	Transporte	1.721.871,82	0,00	1.721.871,82
26.782	Transporte Rodoviário	1.721.871,82	0,00	1.721.871,82
26.782.0604	OBRAS E TRANSPORTES	1.721.871,82	0,00	1.721.871,82
26.782.0604.02.000015	Infraestrutura, Obras e Serviços Rodoviários	1.721.871,82	0,00	1.721.871,82
27	Desporto e Lazer	157.016,91	16.920,00	173.936,91
27.812	Desporto Comunitário	157.016,91	16.920,00	173.936,91
27.812.0504	ESPORTE E LAZER	157.016,91	16.920,00	173.936,91
27.812.0504.02.000010	Manut. das Atividades do Desporto Amador	157.016,91	16.920,00	173.936,91
28	Encargos Especiais	454.950,00	0,00	454.950,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	335.119,59	0,00	335.119,59
28.843.0302	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS	335.119,59	0,00	335.119,59
28.843.0302.09.000001	Amortização e Encargos da Dívida Interna	335.119,59	0,00	335.119,59
28.845	Transferências	119.830,41	0,00	119.830,41
28.845.0304	CONTRIBUICOES	119.830,41	0,00	119.830,41
28.845.0304.09.000002	Contribuição junto ao PASEP	119.830,41	0,00	119.830,41
<b>Total Geral</b>		<b>6.817.922,47</b>	<b>7.756.774,94</b>	<b>14.574.697,41</b>

Município de LAURENTINO  
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	619.095,37					
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE				420.165,24		
03001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				819.492,18		
04001 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO				630.250,69		
05001 - SECRETARIA EDUC.,CULTURA E DESPORTO						
06001 - SECRET.TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS						37.105,69
07001 - SECRET.AGRIC.IND.COM.E TURISMO						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
11001 - FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
12001 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
14001 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA						
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						528.200,09
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>619.095,37</b>			<b>1.869.908,11</b>		<b>565.305,78</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						
03001 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
04001 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO						
05001 - SECRETARIA EDUC.,CULTURA E DESPORTO						3.799.215,99
06001 - SECRET.TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS						
07001 - SECRET.AGRIC.IND.COM.E TURISMO						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				2.573.933,14		
11001 - FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL		544.491,17				
12001 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		28.856,57				
14001 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA						
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>573.347,74</b>		<b>2.573.933,14</b>		<b>3.799.215,99</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						
03001 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
04001 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO						
05001 - SECRETARIA EDUC.,CULTURA E DESPORTO						
06001 - SECRET.TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS				989.349,29		
07001 - SECRET.AGRIC.IND.COM.E TURISMO						8.584,81

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
11001 - FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
12001 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
14001 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO				117.213,50		
15001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	23.600,20					
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>23.600,20</b>		<b>989.349,29</b>	<b>117.213,50</b>		<b>8.584,81</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						
03001 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
04001 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO						
05001 - SECRETARIA EDUC.,CULTURA E DESPORTO						
06001 - SECRET.TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS						
07001 - SECRET.AGRIC.IND.COM.E TURISMO		1.084.384,75				
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
11001 - FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
12001 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
14001 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA						
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>1.084.384,75</b>				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						619.095,37
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						420.165,24
03001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				454.950,00		1.274.442,18
04001 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO						630.250,69
05001 - SECRETARIA EDUC.,CULTURA E DESPORTO			173.936,91			3.973.152,90
06001 - SECRET.TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS		1.721.871,82				2.748.326,80
07001 - SECRET.AGRIC.IND.COM.E TURISMO						1.092.969,56
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						2.573.933,14
11001 - FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL						544.491,17
12001 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						28.856,57
14001 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO						117.213,50
15001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA						23.600,20
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						528.200,09
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
Total:		1.721.871,82	173.936,91	454.950,00		14.574.697,41

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	16.508.130,00	17.076.446,00	568.316,00	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>16.008.130,00</b>	<b>16.141.676,07</b>	<b>133.546,07</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	1.497.000,00	1.305.274,25	0,00	191.725,75
11100000	Impostos	940.000,00	1.013.000,99	73.000,99	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	680.000,00	773.526,87	93.526,87	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	440.000,00	364.096,16	0,00	75.903,84
	Recursos Ordinários	246.400,00	288.171,74	41.771,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	123.200,00	48.315,72	0,00	74.884,28
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	70.400,00	27.608,70	0,00	42.791,30
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	160.000,00	183.438,57	23.438,57	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	145.000,00	170.696,41	25.696,41	0,00
	Recursos Ordinários	81.200,00	95.591,05	14.391,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40.600,00	47.794,43	7.194,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.200,00	27.310,93	4.110,93	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	15.000,00	12.742,16	0,00	2.257,84
	Recursos Ordinários	8.400,00	7.135,90	0,00	1.264,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.200,00	3.567,68	0,00	632,32
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.400,00	2.038,58	0,00	361,42
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	80.000,00	225.992,14	145.992,14	0,00
	Recursos Ordinários	44.800,00	126.555,81	81.755,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.400,00	63.277,68	40.877,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.800,00	36.158,65	23.358,65	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	260.000,00	239.474,12	0,00	20.525,88
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	260.000,00	239.474,12	0,00	20.525,88
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	260.000,00	239.474,12	0,00	20.525,88
	Recursos Ordinários	145.600,00	134.108,77	0,00	11.491,23
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	72.800,00	67.051,11	0,00	5.748,89
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	41.600,00	38.314,24	0,00	3.285,76
11200000	Taxas	407.000,00	292.273,26	0,00	114.726,74
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	165.000,00	109.919,19	0,00	55.080,81
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	25.000,00	18.337,42	0,00	6.662,58
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.000,00	18.337,42	0,00	6.662,58
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	116.000,00	71.872,49	0,00	44.127,51
	Recursos Ordinários	116.000,00	71.872,49	0,00	44.127,51
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	15.000,00	17.893,35	2.893,35	0,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	17.893,35	2.893,35	0,00
11213500	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	2.000,00	1.815,93	0,00	184,07
	Recursos Ordinários	2.000,00	1.815,93	0,00	184,07
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	242.000,00	182.354,07	0,00	59.645,93
11221200	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	70.000,00	43.803,15	0,00	26.196,85
11221201	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	70.000,00	43.803,15	0,00	26.196,85
	Recursos Ordinários	70.000,00	43.803,15	0,00	26.196,85

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11222800	Taxa de Cemitérios	12.000,00	7.847,15	0,00	4.152,85
	Recursos Ordinários	12.000,00	7.847,15	0,00	4.152,85
11229000	Taxa de Limpeza Pública	110.000,00	78.871,75	0,00	31.128,25
	Recursos Ordinários	110.000,00	78.871,75	0,00	31.128,25
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	51.832,02	1.832,02	0,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	51.832,02	1.832,02	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12000000	Receitas de Contribuições	307.820,00	275.218,50	0,00	32.601,50
12200000	Contribuições Econômicas	15.000,00	9.978,15	0,00	5.021,85
12209900	Outras Contribuições Econômicas	15.000,00	9.978,15	0,00	5.021,85
12209901	Outras Contribuições Econômicas – Principal	15.000,00	9.978,15	0,00	5.021,85
	Recursos Ordinários	15.000,00	9.978,15	0,00	5.021,85
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	292.820,00	265.240,35	0,00	27.579,65
	Receita COSIP	292.820,00	265.240,35	0,00	27.579,65
13000000	Receita Patrimonial	37.000,00	61.983,76	24.983,76	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	27.700,00	54.980,61	27.280,61	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	27.700,00	54.980,61	27.280,61	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	25.700,00	42.578,99	16.878,99	0,00
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	0,00	605,94	605,94	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	605,94	605,94	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	3.700,00	2.621,20	0,00	1.078,80
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.700,00	2.621,20	0,00	1.078,80
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	16.000,00	5.834,40	0,00	10.165,60
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	172,89	172,89	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	2.172,71	2.172,71	0,00
	Atenção Básica	9.500,00	2.738,92	0,00	6.761,08
	Vigilância em Saúde	500,00	490,95	0,00	9,05
	Assistência Farmacêutica Básica	1.000,00	215,64	0,00	784,36
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	42,63	42,63	0,00
	Aliações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	0,66	0,66	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	6.000,00	4.410,36	0,00	1.589,64
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	640,85	640,85	0,00
	Salário Educação	5.000,00	3.389,36	0,00	1.610,64
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	500,00	243,86	0,00	256,14
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	500,00	136,29	0,00	363,71
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	0,00	22,36	22,36	0,00
	Receita CIDE	0,00	22,36	22,36	0,00
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	0,00	666,74	666,74	0,00

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	666,74	666,74	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	28.417,99	28.417,99	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	276,07	276,07	0,00
	Receita COSIP	0,00	2.566,00	2.566,00	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	7,22	7,22	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	24.652,32	24.652,32	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	0,00	334,02	334,02	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	0,00	487,30	487,30	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	50,84	50,84	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	44,22	44,22	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	2.000,00	12.401,62	10.401,62	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	2.000,00	12.401,62	10.401,62	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	12.278,02	12.278,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	123,60	123,60	0,00
	Receita COSIP	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13300000	Receita de Concessões e Permissões	9.300,00	7.003,15	0,00	2.296,85
13330000	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	9.300,00	7.003,15	0,00	2.296,85
13339900	Outras Receitas de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	9.300,00	7.003,15	0,00	2.296,85
	Recursos Ordinários	9.300,00	7.003,15	0,00	2.296,85
16000000	Receita de Serviços	32.000,00	52.296,00	20.296,00	0,00
16001300	Serviços Administrativos	2.000,00	15.270,00	13.270,00	0,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	15.270,00	15.270,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	15.270,00	15.270,00	0,00
16001302	Serviços de Venda de Editais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16001700	Serviços Agropecuários	30.000,00	37.026,00	7.026,00	0,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	37.026,00	7.026,00	0,00
17000000	Transferências Correntes	13.951.000,00	14.266.192,11	315.192,11	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	13.801.000,00	13.688.685,74	0,00	112.314,26
17210000	Transferências da União	7.476.000,00	6.856.228,57	0,00	619.771,43
17210100	Participação na Receita da União	6.050.500,00	5.511.264,59	0,00	539.235,41
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.050.000,00	5.508.918,55	0,00	541.081,45
	Recursos Ordinários	3.388.000,00	3.129.473,34	0,00	258.526,66
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.694.000,00	1.535.474,07	0,00	158.525,93
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	968.000,00	843.971,14	0,00	124.028,86
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500,00	2.346,04	1.846,04	0,00
	Recursos Ordinários	280,00	1.313,89	1.033,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	140,00	656,85	516,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	80,00	375,30	295,30	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	135.000,00	77.516,78	0,00	57.483,22
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	85.000,00	77.516,78	0,00	7.483,22
	Recursos Ordinários	85.000,00	77.516,78	0,00	7.483,22
17212290	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	695.500,00	647.967,81	0,00	47.532,19
	Atenção Básica	625.000,00	591.280,82	0,00	33.719,18
	Vigilância em Saúde	30.000,00	24.452,69	0,00	5.547,31
	Assistência Farmacêutica Básica	35.000,00	28.269,79	0,00	6.730,21
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	5.500,00	3.964,51	0,00	1.535,49
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	95.000,00	97.450,00	2.450,00	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	95.000,00	97.450,00	2.450,00	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	230.000,00	289.741,37	59.741,37	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	150.000,00	158.182,24	8.182,24	0,00
	Salário Educação	150.000,00	158.182,24	8.182,24	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	40.000,00	66.940,00	26.940,00	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	40.000,00	66.940,00	26.940,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	40.000,00	39.826,16	0,00	173,84
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	40.000,00	39.826,16	0,00	173,84
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	0,00	24.792,97	24.792,97	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	24.792,97	24.792,97	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.000,00	19.174,44	0,00	825,56
	Recursos Ordinários	11.200,00	10.737,80	0,00	462,20
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.600,00	5.368,81	0,00	231,19
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.200,00	3.067,83	0,00	132,17
17219900	Outras Transferências da União	250.000,00	213.113,58	0,00	36.886,42
	Recursos Ordinários	140.000,00	113.470,70	0,00	26.529,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	99.642,88	99.642,88	0,00
17220000	Transferências dos Estados	4.725.000,00	5.075.608,63	350.608,63	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.595.000,00	4.960.386,07	365.386,07	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.800.000,00	4.207.298,96	407.298,96	0,00
	Recursos Ordinários	2.128.000,00	2.356.090,00	228.090,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.064.000,00	1.178.042,43	114.042,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	608.000,00	673.166,53	65.166,53	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	700.000,00	689.641,83	0,00	10.358,17
	Recursos Ordinários	392.000,00	386.201,83	0,00	5.798,17
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	196.000,00	193.098,52	0,00	2.901,48
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	112.000,00	110.341,48	0,00	1.658,52
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	70.000,00	62.731,89	0,00	7.268,11
	Recursos Ordinários	39.200,00	35.130,22	0,00	4.069,78
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.600,00	17.564,73	0,00	2.035,27
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.200,00	10.036,94	0,00	1.163,06
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000,00	713,39	0,00	24.286,61
	Receita CIDE	25.000,00	713,39	0,00	24.286,61
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	130.000,00	115.222,56	0,00	14.777,44

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Atenção Básica	100.000,00	88.200,00	0,00	11.800,00
	Assistência Farmacêutica Básica	30.000,00	27.022,56	0,00	2.977,44
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.600.000,00	1.756.848,54	156.848,54	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.600.000,00	1.756.848,54	156.848,54	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.400.000,00	1.554.357,55	154.357,55	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	200.000,00	202.490,99	2.490,99	0,00
17600000	Transferências de Convênios	150.000,00	577.506,37	427.506,37	0,00
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	136.484,06	136.484,06	0,00
17610300	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	136.484,06	136.484,06	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	136.484,06	136.484,06	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	150.000,00	441.022,31	291.022,31	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	121.269,24	0,00	28.730,76
	Transferências de Convênios: Educação	150.000,00	121.269,24	0,00	28.730,76
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	319.753,07	319.753,07	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	310.000,74	310.000,74	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	9.752,33	9.752,33	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	183.310,00	180.711,45	0,00	2.598,55
19100000	Multas e Juros de Mora	62.310,00	62.381,94	71,94	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	6.000,00	4.823,81	0,00	1.176,19
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.000,00	1.412,14	0,00	587,86
	Recursos Ordinários	1.120,00	791,54	0,00	328,46
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	560,00	395,05	0,00	164,95
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	320,00	225,55	0,00	94,45
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	560,00	0,00	0,00	560,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	320,00	0,00	0,00	320,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	1.174,78	1.174,78	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.174,78	1.174,78	0,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	2.236,89	236,89	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	2.000,00	2.236,89	236,89	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	2.236,89	236,89	0,00
19120000	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	66,06	66,06	0,00
19129900	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	0,00	66,06	66,06	0,00
19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições – Principal	0,00	66,06	66,06	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	66,06	66,06	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	31.310,00	21.145,71	0,00	10.164,29
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	15.000,00	14.536,80	0,00	463,20
	Recursos Ordinários	8.400,00	8.141,95	0,00	258,05
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.200,00	4.069,70	0,00	130,30
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.400,00	2.325,15	0,00	74,85
19131200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19131200	Vivos de Bens Imóveis –	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	560,00	0,00	0,00	560,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	280,00	0,00	0,00	280,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	160,00	0,00	0,00	160,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.000,00	5.873,48	3.873,48	0,00
	Recursos Ordinários	1.120,00	3.289,84	2.169,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	560,00	1.644,26	1.084,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	320,00	939,38	619,38	0,00
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	0,00	735,43	735,43	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	735,43	735,43	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	13.310,00	0,00	0,00	13.310,00
	Recursos Ordinários	7.453,60	0,00	0,00	7.453,60
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.726,80	0,00	0,00	3.726,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.129,60	0,00	0,00	2.129,60
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	15.000,00	25.062,84	10.062,84	0,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	15.000,00	25.062,84	10.062,84	0,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	15.000,00	25.062,84	10.062,84	0,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	25.062,84	10.062,84	0,00
19190000	Multas de Outras Origens	10.000,00	11.283,52	1.283,52	0,00
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	10.000,00	11.283,52	1.283,52	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	3.250,00	3.666,87	416,87	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	3.250,00	3.666,87	416,87	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	3.500,00	3.949,78	449,78	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	41.000,00	31.991,85	0,00	9.008,15
19220000	Restituições	41.000,00	31.991,85	0,00	9.008,15
19229900	Outras Restituições	41.000,00	31.991,85	0,00	9.008,15
	Recursos Ordinários	41.000,00	29.855,28	0,00	11.144,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	2.136,57	2.136,57	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	65.000,00	79.275,86	14.275,86	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	60.000,00	64.135,21	4.135,21	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	35.000,00	22.327,93	0,00	12.672,07
	Recursos Ordinários	19.600,00	12.504,95	0,00	7.095,05
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.800,00	6.251,17	0,00	3.548,83
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.600,00	3.571,81	0,00	2.028,19
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.000,00	5.108,67	108,67	0,00
	Recursos Ordinários	2.800,00	2.861,47	61,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.400,00	1.430,15	30,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	800,00	817,05	17,05	0,00
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	0,00	2.924,37	2.924,37	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.924,37	2.924,37	0,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	20.000,00	33.774,24	13.774,24	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	20.000,00	33.774,24	13.774,24	0,00
	Recursos Ordinários	11.200,00	18.915,23	7.715,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.600,00	9.455,96	3.855,96	0,00

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.200,00	5.403,05	2.203,05	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	5.000,00	15.140,65	10.140,65	0,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	5.000,00	15.140,65	10.140,65	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	5.000,00	15.140,65	10.140,65	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	15.140,65	10.140,65	0,00
19900000	Receitas Diversas	15.000,00	7.061,80	0,00	7.938,20
19909900	Outras Receitas	15.000,00	7.061,80	0,00	7.938,20
	Recursos Ordinários	15.000,00	7.061,80	0,00	7.938,20
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>500.000,00</b>	<b>934.769,93</b>	<b>434.769,93</b>	<b>0,00</b>
24000000	Transferências de Capital	500.000,00	934.769,93	434.769,93	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	557.299,80	557.299,80	0,00
24210000	Transferências da União	0,00	557.299,80	557.299,80	0,00
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	141.360,00	141.360,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	141.360,00	141.360,00	0,00
24219900	Outras Transferências da União	0,00	415.939,80	415.939,80	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	415.939,80	415.939,80	0,00
24700000	Transferências de Convênios	500.000,00	377.470,13	0,00	122.529,87
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	500.000,00	377.470,13	0,00	122.529,87
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	400.000,00	377.470,13	0,00	22.529,87
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	400.000,00	377.470,13	0,00	22.529,87
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.314.440,00</b>	<b>-2.242.770,47</b>	<b>71.669,53</b>	<b>0,00</b>
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-2.314.440,00</b>	<b>-2.242.770,47</b>	<b>71.669,53</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	-186.340,00	-191.537,45	0,00	5.197,45
11100000	Impostos	-186.340,00	-191.537,45	0,00	5.197,45
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	-186.340,00	-191.537,45	0,00	5.197,45
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-186.340,00	-191.537,45	0,00	5.197,45
	Recursos Ordinários	-186.340,00	-191.537,45	0,00	5.197,45
17000000	Transferências Correntes	-2.128.100,00	-2.051.233,02	76.866,98	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.128.100,00	-2.051.233,02	76.866,98	0,00
17210000	Transferências da União	-1.214.100,00	-1.059.267,83	154.832,17	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.210.100,00	-1.055.432,98	154.667,02	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.210.000,00	-1.054.963,82	155.036,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.210.000,00	-1.054.963,82	155.036,18	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-100,00	-469,16	0,00	369,16
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-100,00	-469,16	0,00	369,16
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-4.000,00	-3.834,85	165,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-4.000,00	-3.834,85	165,15	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-914.000,00	-991.965,19	0,00	77.965,19
17220100	Participação na Receita dos Estados	-914.000,00	-991.965,19	0,00	77.965,19
17220101	Cota-Parte do ICMS	-760.000,00	-841.458,77	0,00	81.458,77
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-760.000,00	-841.458,77	0,00	81.458,77

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17220102	Cota-Parte do IPVA	-140.000,00	-137.959,94	2.040,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-140.000,00	-137.959,94	2.040,06	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-14.000,00	-12.546,48	1.453,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-14.000,00	-12.546,48	1.453,52	0,00
<b>Totais</b>		<b>14.193.690,00</b>	<b>14.833.675,53</b>	<b>639.985,53</b>	<b>0,00</b>

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Laurentino

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO E VICE	426.000,00	0,00	426.000,00	420.165,24	5.834,76
02001.04	Administração	426.000,00	0,00	426.000,00	420.165,24	5.834,76
02001.04.122	Administração Geral	426.000,00	0,00	426.000,00	420.165,24	5.834,76
02001.04.122.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	426.000,00	0,00	426.000,00	420.165,24	5.834,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	363.000,00	0,00	363.000,00	361.822,89	1.177,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				294.940,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				285.150,41	
3.1.90.11.43	13º salário				9.789,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				66.882,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				66.882,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.450,00	0,00	61.450,00	56.818,35	4.631,65
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.694,53	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.694,53	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				587,14	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				94,14	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				60,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				100,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				50,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				283,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.881,12	
3.3.90.33.01	passagens para o país				806,62	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.074,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				740,27	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				352,20	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				388,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.673,65	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.189,90	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				900,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				348,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				3.000,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.935,40	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				300,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				1.200,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				8.878,35	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				340,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				464,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				13.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.618,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.241,64	
3.3.90.93.02	restituições				1.241,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.550,00	0,00	1.550,00	1.524,00	26,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.524,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				591,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				933,00	
03001	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.282.913,60	0,00	1.282.913,60	1.274.442,18	8.471,42
03001.04	Administração	822.913,60	0,00	822.913,60	819.492,18	3.421,42
03001.04.123	Administração Financeira	822.913,60	0,00	822.913,60	819.492,18	3.421,42
03001.04.123.02.000003	Administração Financeira	822.913,60	0,00	822.913,60	819.492,18	3.421,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	630.000,00	0,00	630.000,00	629.228,67	771,33
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				175.553,52	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				175.553,52	
3.1.90.03.00	Pensões				42.166,14	
3.1.90.03.01	civis				42.166,14	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				324.375,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				278.113,08	
3.1.90.11.43	13º salário				41.234,03	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				5.028,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				87.133,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				87.133,46	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	99.792,00	0,00	99.792,00	99.791,91	0,09
3.3.50.41.00	Contribuições				76.242,92	
3.3.50.41.99	outras contribuições				76.242,92	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				23.548,99	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				23.548,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	92.188,00	0,00	92.188,00	89.538,60	2.649,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.119,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.119,60	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.850,64	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				48,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				253,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.189,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				233,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				510,66	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				385,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				231,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.359,65	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.359,65	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.935,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				59,50	
3.3.90.36.39	frete e transportes de encomendas				775,00	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.100,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74.954,45	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				18.000,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.060,32	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				242,40	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				250,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				200,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				12.997,45	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.879,75	
3.3.90.39.80	hospedagens				142,47	
3.3.90.39.81	serviços bancários				12.880,25	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				4.864,35	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				5.771,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.666,30	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.266,36	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.266,36	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				52,90	
3.3.90.93.02	restituições				52,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	933,60	0,00	933,60	933,00	0,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				933,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				933,00	
03001.28	Encargos Especiais	460.000,00	0,00	460.000,00	454.950,00	5.050,00
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	337.500,00	0,00	337.500,00	335.119,59	2.380,41
03001.28.843.09.000001	Amortização e Encargos da Dívida Interna	337.500,00	0,00	337.500,00	335.119,59	2.380,41
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	97.619,61	2.380,39
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				97.619,61	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				97.619,61	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	237.500,00	0,00	237.500,00	237.499,98	0,02
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				237.499,98	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				237.499,98	
03001.28.845	Transferências	122.500,00	0,00	122.500,00	119.830,41	2.669,59
03001.28.845.09.000002	Contribuição junto ao PASEP	122.500,00	0,00	122.500,00	119.830,41	2.669,59
3.3.20.00.00	Transferências à União	122.500,00	0,00	122.500,00	119.830,41	2.669,59
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				119.830,41	
3.3.20.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				119.830,41	
04001	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	650.000,00	0,00	650.000,00	630.250,69	19.749,31
04001.04	Administração	650.000,00	0,00	650.000,00	630.250,69	19.749,31
04001.04.121	Planejamento e Orçamento	650.000,00	0,00	650.000,00	630.250,69	19.749,31
04001.04.121.02.000004	Administração e Planejamento	650.000,00	0,00	650.000,00	630.250,69	19.749,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	340.050,00	0,00	340.050,00	339.013,56	1.036,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				261.392,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				243.558,01	
3.1.90.11.43	13º salário				17.834,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				77.621,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				77.621,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	306.000,00	0,00	306.000,00	287.317,73	18.682,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.175,51	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				799,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.214,81	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				634,78	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.730,84	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.490,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				111,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.698,81	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.200,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				948,46	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				59,51	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				209,55	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				347,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				677,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				430,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				623,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.818,05	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.818,05	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.869,79	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.136,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				559,31	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				174,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				242.817,63	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.000,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				76.918,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				150,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				50.012,52	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.521,88	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.225,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.480,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				240,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				40,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				500,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.471,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.291,64	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.291,26	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				7.323,22	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				590,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				29.496,15	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.570,90	
3.3.90.39.69	seguros em geral				246,48	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				80,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				39.040,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				848,74	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				740,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.085,67	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				478,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.175,97	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				636,75	
3.3.90.93.02	restituições				636,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.950,00	0,00	3.950,00	3.919,40	30,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.919,40	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				279,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				200,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.440,40	
05001	SECRETARIA EDUC.,CULTURA E DESPORTO	4.581.385,39	500,00	4.581.885,39	3.973.152,90	608.732,49
05001.12	Educação	4.406.371,64	500,00	4.406.871,64	3.799.215,99	607.655,65
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	178.347,79	0,00	178.347,79	163.475,24	14.872,55
05001.12.306.02.000006	Merenda Escolar	178.347,79	0,00	178.347,79	163.475,24	14.872,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	178.347,79	0,00	178.347,79	163.475,24	14.872,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				163.475,24	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.202,59	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				162.272,65	
05001.12.361	Ensino Fundamental	2.568.438,96	500,00	2.568.938,96	2.004.188,96	564.750,00
05001.12.361.02.000005	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.151.300,00	500,00	2.151.800,00	1.637.163,80	514.636,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.410.500,00	0,00	1.410.500,00	1.410.295,33	204,67
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				181.944,86	
3.1.90.04.01	professores substitutos				181.944,86	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				988.203,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				902.717,78	
3.1.90.11.43	13º salário				85.485,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				240.147,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				240.147,19	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	500,00	500,00	429,30	70,70
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				429,30	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				429,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	239.000,00	0,00	239.000,00	224.670,17	14.329,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				67.562,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.289,98	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.274,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.182,59	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				329,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.425,09	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				144,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				271,42	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.700,79	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.593,41	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.644,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				94,20	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				28.976,35	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				90,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.170,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.375,78	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				295,68	
3.3.90.31.99	outras premiações				295,68	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.417,21	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.324,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				93,21	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				147,00	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				147,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.603,82	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				1.102,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				511,95	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				268,23	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.721,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				150.966,55	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.842,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				2.145,25	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.700,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				585,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.148,80	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				264,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				27.158,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				35.994,49	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.775,19	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.485,00	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				9.144,45	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				300,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				39.203,98	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				780,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				190,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				700,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				8.270,34	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.279,65	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				677,50	
3.3.90.93.02	restituições				677,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	501.800,00	0,00	501.800,00	1.769,00	500.031,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.769,00	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				1.394,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				170,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				205,00	
05001.12.361.02.000008	Salário Educação	184.200,00	0,00	184.200,00	183.428,25	771,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.277,00	0,00	61.277,00	60.505,25	771,75
3.3.90.14.00	Diárias Civil				497,62	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				497,62	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.129,98	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.130,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				520,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.864,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.184,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				369,30	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				367,71	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				720,00	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.335,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				16.839,24	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.088,36	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				868,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.841,82	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				793,10	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				488,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				305,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.035,50	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				347,65	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.687,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.809,05	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				85,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				2.145,25	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.900,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				575,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.760,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				400,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.250,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				808,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.484,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				570,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				280,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				980,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.571,80	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				240,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				240,00	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	122.923,00	0,00	122.923,00	122.923,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				120.000,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				120.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.923,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				488,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				85,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.350,00	
05001.12.361.02.000028	PNATE - Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar	80.419,64	0,00	80.419,64	59.549,74	20.869,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.419,64	0,00	80.419,64	59.549,74	20.869,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.869,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				23.941,53	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				21.887,88	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				40,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.680,33	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.565,80	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				5.466,53	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				648,00	
05001.12.361.02.000029	Transporte Escolar Convenio com Estado	152.519,32	0,00	152.519,32	124.047,17	28.472,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	152.519,32	0,00	152.519,32	124.047,17	28.472,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				68.191,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				36.105,23	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				32.085,96	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.855,98	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				20.876,75	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				34.979,23	
05001.12.365	Educação Infantil	1.593.784,89	0,00	1.593.784,89	1.577.259,45	16.525,44
05001.12.365.02.000007	Manutenção da Educação Infantil	1.593.784,89	0,00	1.593.784,89	1.577.259,45	16.525,44

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.451.234,77	0,00	1.451.234,77	1.451.133,85	100,92
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				218.978,65	
3.1.90.04.01	professores substitutos				218.978,65	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				985.590,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				892.739,91	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.406,69	
3.1.90.11.43	13º salário				91.422,70	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				21,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				246.564,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				246.564,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.982,94	0,00	95.982,94	83.881,42	12.101,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.871,71	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.773,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.377,75	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.351,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.775,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.068,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				647,84	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.871,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16.836,79	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.264,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				257,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				524,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.266,58	
3.3.90.30.30	material para comunicações				113,82	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				71,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				672,47	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.425,50	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				3.425,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				195,50	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				195,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31,87	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				31,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.356,84	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				192,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.270,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				435,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.136,18	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.219,42	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.421,24	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				150,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				133,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	46.567,18	0,00	46.567,18	42.244,18	4.323,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.719,80	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				579,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				916,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.090,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				75,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				59,80	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				39.524,38	
4.4.90.93.02	restituições				39.524,38	
05001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	0,00	40.000,00	31.412,34	8.587,66
05001.12.366.02.000011	Apoio a Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	0,00	40.000,00	31.412,34	8.587,66

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	31.412,34	8.587,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				13,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.399,34	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				30.940,80	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				458,54	
05001.12.367	Educação Especial	25.800,00	0,00	25.800,00	22.880,00	2.920,00
05001.12.367.02.000033	Manutenção das Ativ. de Educação Especial	25.800,00	0,00	25.800,00	22.880,00	2.920,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.800,00	0,00	25.800,00	22.880,00	2.920,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				22.880,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				22.880,00	
05001.27	Desporto e Lazer	175.013,75	0,00	175.013,75	173.936,91	1.076,84
05001.27.812	Desporto Comunitário	175.013,75	0,00	175.013,75	173.936,91	1.076,84
05001.27.812.02.000010	Manut. das Atividades do Desporto Amador	175.013,75	0,00	175.013,75	173.936,91	1.076,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	86.285,00	0,00	86.285,00	85.719,08	565,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				70.253,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				65.023,38	
3.1.90.11.43	13º salário				5.230,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.465,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.465,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.000,00	0,00	54.000,00	53.583,83	416,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.885,56	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				60,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.041,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.968,06	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				861,70	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.000,00	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.954,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				478,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				478,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.401,50	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				121,50	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				1.510,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				770,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.818,77	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.565,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				370,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.967,38	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.682,53	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.457,49	
3.3.90.39.81	serviços bancários				160,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.615,42	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.728,75	0,00	34.728,75	34.634,00	94,75
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				34.634,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				34.634,00	
06001	SECRET.TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS	3.849.148,56	0,00	3.849.148,56	2.748.326,80	1.100.821,76
06001.06	Segurança Pública	60.128,60	0,00	60.128,60	37.105,69	23.022,91
06001.06.181	Policiamento	60.128,60	0,00	60.128,60	37.105,69	23.022,91
06001.06.181.02.000014	Manutenção das Ativ. de Segurança Pública	60.128,60	0,00	60.128,60	37.105,69	23.022,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.128,60	0,00	51.128,60	32.460,69	18.667,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.297,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.055,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.125,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				47,00	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				517,25	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				601,18	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.597,88	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				12.289,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.064,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.163,03	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				660,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.612,23	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				595,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.980,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				60,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				15,80	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				60,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.180,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	4.645,00	4.355,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.645,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.600,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.697,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				348,00	
06001.15	Urbanismo	1.890.619,96	0,00	1.890.619,96	989.349,29	901.270,67
06001.15.452	Serviços Urbanos	1.890.619,96	0,00	1.890.619,96	989.349,29	901.270,67
06001.15.452.02.000012	Manutenção da Iluminação Pública	322.141,63	0,00	322.141,63	216.704,82	105.436,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	277.321,63	0,00	277.321,63	203.413,28	73.908,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.135,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				24.135,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				179.277,68	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				128.369,30	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				50.908,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	44.820,00	0,00	44.820,00	13.291,54	31.528,46
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				13.291,54	
4.4.90.51.98	obras contratadas				13.291,54	
06001.15.452.02.000013	Manutenção dos Serviços Urbanos	1.568.478,33	0,00	1.568.478,33	772.644,47	795.833,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	443.042,53	0,00	443.042,53	427.903,47	15.139,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.028,37	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				405,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				134,16	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.407,95	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				704,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				140,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				32.190,36	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.046,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				386.875,10	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				50.950,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.335,20	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				19.260,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				290.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.599,51	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.500,39	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				230,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.125.435,80	0,00	1.125.435,80	344.741,00	780.694,80
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				344.341,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				344.341,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				400,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				400,00	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.26	Transporte	1.898.400,00	0,00	1.898.400,00	1.721.871,82	176.528,18
06001.26.782	Transporte Rodoviário	1.898.400,00	0,00	1.898.400,00	1.721.871,82	176.528,18
06001.26.782.02.000015	Infraestrutura, Obras e Serviços Rodoviários	1.898.400,00	0,00	1.898.400,00	1.721.871,82	176.528,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	845.400,00	0,00	845.400,00	843.989,30	1.410,70
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				6.175,46	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				6.175,46	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				669.343,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				617.596,99	
3.1.90.11.43	13º salário				49.628,38	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				2.118,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				168.470,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				168.470,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	995.000,00	0,00	995.000,00	835.353,87	159.646,13
3.3.90.14.00	Diárias Civil				134,37	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				134,37	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				701.626,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				249.922,02	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				20,00	
3.3.90.30.11	material químico				941,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				684,45	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.398,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.153,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.365,65	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.686,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				6.756,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				163.163,62	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.308,67	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.770,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				262.323,46	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.132,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				83,75	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				45,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				38,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				133.508,78	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				854,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				60.588,50	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				17.400,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				207,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				9.271,43	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				459,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.290,74	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.250,58	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.450,55	
3.3.90.39.69	seguros em geral				18.884,28	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.252,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	58.000,00	0,00	58.000,00	42.528,65	15.471,35
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				40.664,65	
4.4.90.51.98	obras contratadas				40.664,65	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.864,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.509,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				355,00	
07001	SECRET.AGRIC.IND.COM.E TURISMO	1.146.650,00	4.100,00	1.150.750,00	1.092.969,56	57.780,44
07001.18	Gestão Ambiental	4.900,00	4.100,00	9.000,00	8.584,81	415,19

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	4.900,00	4.100,00	9.000,00	8.584,81	415,19
07001.18.541.02.000019	Preservação do Meio Ambiente	4.900,00	4.100,00	9.000,00	8.584,81	415,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.900,00	0,00	4.900,00	4.580,81	319,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.900,81	
3.3.90.30.11	material químico				1.440,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				150,81	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				900,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				840,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				570,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				680,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				680,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.100,00	4.100,00	4.004,00	96,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.004,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				850,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.435,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.369,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				350,00	
07001.20	Agricultura	1.141.750,00	0,00	1.141.750,00	1.084.384,75	57.365,25
07001.20.606	Extensão Rural	1.141.750,00	0,00	1.141.750,00	1.084.384,75	57.365,25
07001.20.606.02.000016	Assistência ao Produtor Rural	1.141.750,00	0,00	1.141.750,00	1.084.384,75	57.365,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	503.000,00	0,00	503.000,00	499.517,37	3.482,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				398.523,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				368.429,06	
3.1.90.11.43	13º salário				30.094,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				100.994,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				100.994,13	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	14.238,00	762,00

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				14.238,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				14.238,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	370.000,00	0,00	370.000,00	325.629,38	44.370,62
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.702,02	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.702,02	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				145.708,03	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				58.455,24	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				188,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.310,78	
3.3.90.30.11	material químico				1.440,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				19.831,56	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.640,13	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.262,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				9.643,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				120,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				45,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				110,44	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.209,68	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				918,45	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				245,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				90,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				702,11	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.680,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				42.161,88	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				653,96	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.762,67	
3.3.90.33.04	locação de veículo para locomoção - pessoa física				950,00	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				812,67	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				85.212,16	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				34,50	
3.3.90.36.39	frete e transportes de encomendas				455,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				84.722,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				86.727,48	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				192,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				19.367,50	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				4.950,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				3.309,87	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.045,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.993,71	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				618,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.333,90	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.203,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.611,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.003,59	
3.3.90.39.80	hospedagens				518,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				46,85	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.535,06	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.377,78	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.377,78	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				139,24	
3.3.90.93.02	restituições				139,24	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	253.750,00	0,00	253.750,00	245.000,00	8.750,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				245.000,00	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				245.000,00	
07001.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.22.661.02.000017	Apoio as Indústrias e Colaboradores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.23.691.02.000030	Apoio ao Comercio Local e seus Colaboradores.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.23.695.02.000018	Manutenção e Ampliação das Atividades de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	29.500,00	0,00	29.500,00	28.856,57	643,43
12001.08	Assistência Social	29.500,00	0,00	29.500,00	28.856,57	643,43
12001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	29.500,00	0,00	29.500,00	28.856,57	643,43
12001.08.243.02.000027	Manutenção do FIA	29.500,00	0,00	29.500,00	28.856,57	643,43
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	19.500,00	0,00	19.500,00	19.483,30	16,70
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				19.483,30	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				19.483,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.373,27	626,73
3.3.90.14.00	Diárias Civil				44,79	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				44,79	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.490,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				35,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.180,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				275,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				155,00	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.23	forneimento de alimentação				75,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				80,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.683,48	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.165,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.517,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO	151.000,00	0,00	151.000,00	117.213,50	33.786,50
14001.16	Habitação	151.000,00	0,00	151.000,00	117.213,50	33.786,50
14001.16.122	Administração Geral	151.000,00	0,00	151.000,00	117.213,50	33.786,50
14001.16.122.02.000032	Manutenção das Ações de Habitação	151.000,00	0,00	151.000,00	117.213,50	33.786,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	76.650,00	0,00	76.650,00	76.436,55	213,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				63.595,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				58.366,34	
3.1.90.11.43	13º salário				5.228,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.841,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.841,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	71.000,00	0,00	71.000,00	37.917,95	33.082,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.600,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				413,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				303,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				324,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.560,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.737,61	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.737,61	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				27.864,29	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				27.828,00	
3.3.90.36.23	forneimento de alimentação				36,29	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				715,55	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				465,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.350,00	0,00	3.350,00	2.859,00	491,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.859,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				420,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.439,00	
15001	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	24.800,00	0,00	24.800,00	23.600,20	1.199,80
15001.13	Cultura	24.800,00	0,00	24.800,00	23.600,20	1.199,80
15001.13.392	Difusão Cultural	24.800,00	0,00	24.800,00	23.600,20	1.199,80
15001.13.392.02.000009	Atividades de Apoio a Cultura	24.800,00	0,00	24.800,00	23.600,20	1.199,80
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				2.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.800,00	0,00	22.800,00	21.600,20	1.199,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.012,87	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				5.012,87	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.278,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				328,00	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				2.950,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				904,33	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				197,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				707,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.405,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				8.315,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.500,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				550,00	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40,00	
16001	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	727.987,41	0,00	727.987,41	528.200,09	199.787,32
16001.06	Segurança Pública	727.987,41	0,00	727.987,41	528.200,09	199.787,32
16001.06.182	Defesa Civil	727.987,41	0,00	727.987,41	528.200,09	199.787,32
16001.06.182.02.000034	Manutenção das Ações da Defesa Civil	727.987,41	0,00	727.987,41	528.200,09	199.787,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	303.000,74	0,00	303.000,74	103.213,42	199.787,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				99.058,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.964,74	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				93,68	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				80.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.588,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.588,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.517,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				1.517,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				50,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	424.986,67	0,00	424.986,67	424.986,67	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				415.939,80	
4.4.90.51.98	obras contratadas				415.939,80	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				9.046,87	
4.4.90.93.02	restituições				9.046,87	
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099.99	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099.99.999	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099.99.999.09.000004	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>12.869.384,96</b>	<b>4.600,00</b>	<b>12.873.984,96</b>	<b>10.837.177,73</b>	<b>2.036.807,23</b>

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Laurentino

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL	607.535,88	0,00	607.535,88	544.491,17	63.044,71
11001.08	Assistência Social	607.535,88	0,00	607.535,88	544.491,17	63.044,71
11001.08.241	Assistência ao Idoso	7.400,00	0,00	7.400,00	1.100,50	6.299,50
11001.08.241.02.000025	Atenção a Melhor Idade	7.400,00	0,00	7.400,00	1.100,50	6.299,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.400,00	0,00	7.400,00	1.100,50	6.299,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				196,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				196,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				506,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				506,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				398,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				398,00	
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	18.100,00	0,00	18.100,00	9.713,40	8.386,60
11001.08.243.02.000026	Atenção a Criança e Adolescente	18.100,00	0,00	18.100,00	9.713,40	8.386,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.100,00	0,00	18.100,00	9.713,40	8.386,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.707,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.686,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.301,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				206,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				500,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				64,87	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				124,60	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				614,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				209,93	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.826,10	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.826,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				179,80	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				179,80	
11001.08.244	Assistência Comunitária	582.035,88	0,00	582.035,88	533.677,27	48.358,61
11001.08.244.02.000024	Manutenção das Ativ. de Promoção Social	582.035,88	0,00	582.035,88	533.677,27	48.358,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	267.950,00	0,00	267.950,00	264.520,47	3.429,53
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				9.581,88	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				9.581,88	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				201.999,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				184.712,47	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				749,26	
3.1.90.11.43	13º salário				15.975,91	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				561,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.939,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.939,01	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	22.500,00	0,00	22.500,00	22.500,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				12.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				12.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				10.500,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				10.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	224.844,89	0,00	224.844,89	184.763,24	40.081,65
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.635,23	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.635,23	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				75.522,85	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				350,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				38.987,77	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				174,95	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				174,92	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.171,62	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				40,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				64,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.014,26	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				817,71	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				669,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.681,25	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.072,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.131,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				250,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.923,37	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.751,80	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.941,93	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				809,87	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.391,47	
3.3.90.33.01	passagens para o país				818,67	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				572,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				65.291,89	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.750,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				11,65	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				47.744,34	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				1.000,00	
3.3.90.36.39	frete e transportes de encomendas				180,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.605,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.126,30	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				192,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.703,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.260,00	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				462,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				670,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				55,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				130,53	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				300,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				196,25	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				134,46	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				467,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				395,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				5.468,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				750,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				700,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				993,63	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.248,83	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.962,70	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				10.962,70	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				81,00	
3.3.90.93.02	restituições				81,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	66.740,99	0,00	66.740,99	61.893,56	4.847,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				61.893,56	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.980,71	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				37.838,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				69,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.299,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				163,15	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				11.142,80	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				400,00	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total da Unidade Gestora	607.535,88	0,00	607.535,88	544.491,17	63.044,71

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Laurentino**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.863.852,83	207.771,80	3.071.624,63	2.573.933,14	497.691,49
10001.10	Saúde	2.863.852,83	207.771,80	3.071.624,63	2.573.933,14	497.691,49
10001.10.301	Atenção Básica	2.743.550,15	207.771,80	2.951.321,95	2.491.834,22	459.487,73
10001.10.301.02.000020	Manutenção do Fundo Mun. de Saúde	276.000,00	47.000,00	323.000,00	276.018,12	46.981,88
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	4.000,00	4.000,00	2.200,00	1.800,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.200,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	191.000,00	0,00	191.000,00	184.788,43	6.211,57
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.900,15	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				2.900,15	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				143.545,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				132.247,35	
3.1.90.11.43	13º salário				11.298,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				38.342,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				38.342,77	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	700,00	300,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				700,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	83.500,00	0,00	83.500,00	62.939,69	20.560,31
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.643,54	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.643,54	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.087,61	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				613,57	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				142,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.455,64	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.196,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				120,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				315,09	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				340,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				347,40	
3.3.90.30.36	material hospitalar				748,24	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.051,40	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				32,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				9,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				712,57	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.459,67	
3.3.90.32.02	medicamentos				4.927,59	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.532,08	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.089,53	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				75,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				4.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				14,53	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.279,34	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				150,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.703,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.831,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.476,65	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.108,62	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				8.995,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.085,65	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.943,90	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				630,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				70,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.284,12	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.310,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				3.310,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				70,00	
3.3.90.93.02	restituições				70,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	43.000,00	43.000,00	25.200,00	17.800,00
3.3.93.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.93.32.02	medicamentos				0,00	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.200,00	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				25.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	190,00	310,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				190,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				190,00	
10001.10.301.02.000021	Atenção Básica	2.453.349,09	0,00	2.453.349,09	2.060.360,49	392.988,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.375.336,49	0,00	1.375.336,49	1.236.761,14	138.575,35
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				391.020,08	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				391.020,08	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				534.241,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				470.227,23	
3.1.90.11.43	13º salário				64.014,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				216.085,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				216.085,66	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				87.320,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				87.320,00	
3.1.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.094,00	
3.1.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				8.094,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	750.690,02	0,00	750.690,02	652.181,36	98.508,66
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.039,20	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.039,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				199.411,36	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				64.805,63	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				161,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.285,71	
3.3.90.30.10	material odontológico				9.678,41	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.777,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.182,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				571,80	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				139,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				529,41	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.254,93	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				860,91	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.858,38	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.468,04	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.436,91	
3.3.90.30.36	material hospitalar				56.674,23	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				31.523,19	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				770,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.433,91	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				103.450,13	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.02	medicamentos				71.928,15	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				579,28	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				30.942,70	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				681,50	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				681,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				33.820,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				100,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				33.720,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				292.770,26	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.633,68	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.000,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				4.180,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.647,82	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				280,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.030,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.266,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.155,50	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				3.150,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.550,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				6.929,41	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				37,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.298,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.819,55	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				900,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				97.737,67	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				10.597,44	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.837,10	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				22.619,49	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				570,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				11.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				120,80	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.180,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				968,48	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				70.956,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.305,74	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.630,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.630,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				378,91	
3.3.90.93.02	restituições				378,91	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	327.322,58	0,00	327.322,58	171.417,99	155.904,59
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				110.902,32	
4.4.90.51.98	obras contratadas				110.902,32	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				60.515,67	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				4.320,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				17.641,85	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.383,89	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				0,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.099,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.245,76	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.466,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.924,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				13.635,17	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				2.800,00	
10001.10.301.02.000022	Assistência Farmacêutica	14.201,06	160.771,80	174.972,86	155.455,61	19.517,25

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	13.972,86	0,00	13.972,86	0,00	13.972,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	228,20	0,00	228,20	228,20	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				96,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				96,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				132,20	
3.3.90.32.02	medicamentos				132,20	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	160.771,80	160.771,80	155.227,41	5.544,39
3.3.93.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				155.227,41	
3.3.93.32.02	medicamentos				155.227,41	
10001.10.304	Vigilância Sanitária	76.098,72	0,00	76.098,72	60.543,86	15.554,86
10001.10.304.02.000023	Manutenção das Ativ. de Vigilância Sanitária	76.098,72	0,00	76.098,72	60.543,86	15.554,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.900,00	0,00	60.900,00	55.460,45	5.439,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				45.598,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				42.264,44	
3.1.90.11.43	13º salário				3.334,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.861,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.861,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.198,72	0,00	10.198,72	5.083,41	5.115,31
3.3.90.14.00	Diárias Civil				89,58	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				89,58	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.903,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.202,74	
3.3.90.30.11	material químico				186,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				384,34	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				100,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				30,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.009,30	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.23	forneimento de alimentação				600,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				409,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.081,45	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				457,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				624,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
10001.10.305	Vigilância Epidemiológica	44.203,96	0,00	44.203,96	21.555,06	22.648,90
10001.10.305.02.000031	Manutenção das Ativ. de Vigilância Epidemiologica	44.203,96	0,00	44.203,96	21.555,06	22.648,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.216,14	0,00	15.216,14	14.918,02	298,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				11.572,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				10.306,32	
3.1.90.11.43	13º salário				1.266,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.345,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.345,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.487,82	0,00	15.487,82	5.582,80	9.905,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				723,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				544,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				179,10	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				995,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				995,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15,00	
3.3.90.36.23	forneimento de alimentação				15,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.349,00	
3.3.90.39.41	forneimento de alimentação				199,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.430,00	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				720,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.500,00	
3.3.90.93.02	restituições				1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.500,00	0,00	13.500,00	1.054,24	12.445,76
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.054,24	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.054,24	
Total da Unidade Gestora		2.863.852,83	207.771,80	3.071.624,63	2.573.933,14	497.691,49

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Laurentino**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	684.000,00	0,00	684.000,00	619.095,37	64.904,63
01001.01	Legislativa	684.000,00	0,00	684.000,00	619.095,37	64.904,63
01001.01.031	Ação Legislativa	684.000,00	0,00	684.000,00	619.095,37	64.904,63
01001.01.031.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	684.000,00	0,00	684.000,00	619.095,37	64.904,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	492.000,00	0,00	492.000,00	460.321,65	31.678,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				382.135,67	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				382.135,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				78.185,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				78.185,98	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	13.800,00	1.200,00
3.3.50.41.00	Contribuições				13.800,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				13.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	153.000,00	0,00	153.000,00	140.553,72	12.446,28
3.3.90.14.00	Diárias Civil				82.726,56	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				82.726,56	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.594,77	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				42,00	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.582,55	
3.3.90.30.11	material químico				380,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				976,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.166,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.049,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				474,69	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.833,43	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				456,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				202,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				69,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				650,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				162,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.550,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.997,09	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.050,39	
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio				946,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.450,00	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				350,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.495,30	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				600,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				345,12	
3.3.90.39.11	locação de softwares				10.970,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				590,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				120,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.420,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.163,14	

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				507,36	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				372,16	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				9.780,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.108,02	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.955,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				450,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.560,00	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				156,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				728,50	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				270,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				400,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				290,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				290,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	4.420,00	19.580,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.420,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.300,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.370,00	
4.4.90.52.44	obras de arte e peças para museu				1.750,00	
	Total da Unidade Gestora	684.000,00	0,00	684.000,00	619.095,37	64.904,63
	Total Geral	17.024.773,67	212.371,80	17.237.145,47	14.574.697,41	2.662.448,06

# Balço Orçamentário - Anexo 12

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	13.693.690,00	13.898.905,60	-205.215,60	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	17.024.773,67	14.387.636,70	2.637.136,97
Receita Tributária	1.497.000,00	1.305.274,25	191.725,75	Corrente	13.718.415,10	12.625.162,49	1.093.252,61
Receita de Contribuições	307.820,00	275.218,50	32.601,50	Capital	3.306.358,57	1.762.474,21	1.543.884,36
Receita Patrimonial	37.000,00	61.983,76	-24.983,76	CRÉDITO ESPECIAL	212.371,80	187.060,71	25.311,09
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente	208.271,80	183.056,71	25.215,09
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	4.100,00	4.004,00	96,00
Receita de Serviços	32.000,00	52.296,00	-20.296,00	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.951.000,00	14.266.192,11	-315.192,11	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	183.310,00	180.711,45	2.598,55	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.314.440,00	-2.242.770,47	-71.669,53				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	2.787.872,39	-2.787.872,39
Receitas de Capital	500.000,00	934.769,93	-434.769,93				
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	500.000,00	934.769,93	-434.769,93				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.787.872,39	-2.787.872,39				
<b>SOMA</b>	<b>14.193.690,00</b>	<b>17.621.547,92</b>	<b>-3.427.857,92</b>	<b>SOMA</b>	<b>17.237.145,47</b>	<b>17.362.569,80</b>	<b>-125.424,33</b>

# Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

DÉFICIT	3.043.455,47		3.043.455,47	SUPERÁVIT		258.978,12	-258.978,12
TOTAL	17.237.145,47	17.621.547,92	-384.402,45	TOTAL	17.237.145,47	17.621.547,92	-384.402,45

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	17.621.547,92	ORÇAMENTÁRIAS	17.362.569,80
Receitas Correntes	13.898.905,60	Despesas Correntes	12.808.219,20
Receita Tributária	1.305.274,25	Pessoal e Encargos Sociais	7.916.126,76
Receita de Contribuições	275.218,50	Juros e Encargos da Dívida	97.619,61
Receita Patrimonial	61.983,76	Outras Despesas Correntes	4.794.472,83
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.766.478,21
Receita de Serviços	52.296,00	Investimentos	1.528.978,23
Transferências Correntes	14.266.192,11	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	180.711,45	Amortização da Dívida	237.499,98
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.242.770,47	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.787.872,39
Receitas de Capital	934.769,93		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	934.769,93		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	2.787.872,39		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.928.408,75	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.570.890,48
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	109.598,85	Realizável	110.997,88
Créditos em Circulação	109.598,85	Créditos em Circulação	110.997,88
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.270.625,45	Depósitos	1.243.823,54
Consignações	843.401,10	Consignações	834.168,10
Depósitos de Diversas Origens	427.224,35	Depósitos de Diversas Origens	409.655,44
Restos a Pagar	504.909,64	Restos a Pagar	176.412,35
Obrigações a Pagar	504.909,64	Obrigações a Pagar	176.412,35
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	39.656,71	Outras Operações	39.656,71
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	39.656,71	Outras Obrigações	39.656,71
Acréscimos Patrimoniais	3.618,10	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	19.549.956,67	SOMA	18.933.460,28
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	669.326,33	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.285.822,72
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	69.566,30	Bancos Conta Movimento	105.865,39
Bancos Conta Vinculada	599.760,03	Bancos Conta Vinculada	1.179.957,33
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	20.219.283,00	TOTAL	20.219.283,00

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.287.221,75	FINANCEIRO		596.895,55
DISPONÍVEL		1.285.822,72	DEPÓSITOS		91.985,91
Caixa		0,00	Consignações		74.181,14
Bancos Conta Movimento		105.865,39	Depósitos de Diversas Origens		17.804,77
Bancos Conta Vinculada		1.179.957,33	RESTOS A PAGAR		504.909,64
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		504.909,64
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		1.399,03	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		1.399,03	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		7.018.950,92	PERMANENTE		729.166,74
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		729.166,74
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		337.500,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		391.666,74
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		581.788,27	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		581.788,27	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		6.437.162,65	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		6.437.162,65			
Bens Imóveis		1.344.541,66			
Bens Móveis		5.092.620,99			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		8.306.172,67	PASSIVO REAL		1.326.062,29
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		6.980.110,38
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		6.980.110,38
COMPENSADO		2.573.378,63	COMPENSADO		2.573.378,63
TOTAL		10.879.551,30	TOTAL		10.879.551,30

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.334.516,87	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.441.845,66
Receitas Correntes	13.898.905,60	Despesas Correntes	12.808.219,20
Receita Tributária	1.305.274,25	Pessoal e Encargos Sociais	7.916.126,76
Receita de Contribuições	275.218,50	Juros e Encargos da Dívida	97.619,61
Receita Patrimonial	61.983,76	Outras Despesas Correntes	4.794.472,83
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.766.478,21
Receita de Serviços	52.296,00	Investimentos	1.528.978,23
Transferências Correntes	14.266.192,11	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	180.711,45	Amortização da Dívida	237.499,98
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.242.770,47	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.787.872,39
Receitas de Capital	934.769,93	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	79.275,86
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	79.275,86
Alienações de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	934.769,93	Bens Móveis	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	79.275,86
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	79.275,86
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.787.872,39	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	712.968,95	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	475.468,97	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	475.468,97	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	87.811,30	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	387.657,67	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	237.499,98		
Operações de Créditos - Em Contatos	0,00		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	237.499,98		
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>7.338.890,38</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>7.304.234,90</b>
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	7.261.046,76	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	7.261.046,76
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	77.843,62	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	43.188,14
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	63.830,69		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	43.188,14
Incorporação de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	63.830,69	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	43.188,14
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	63.830,69	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	63.830,69	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	43.188,14
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	<b>10.394,83</b>	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	43.188,14
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>
Ajustes de Créditos	10.394,83	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	10.394,83	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	10.394,83	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	3.618,10	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	<b>INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS</b>	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
<b>Total da Variações Ativas</b>	<b>25.673.407,25</b>	<b>Total das Variações Passivas</b>	<b>24.746.080,56</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado</b>	<b>927.326,69</b>

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		25.673.407,25	TOTAL GERAL		25.673.407,25



Município de LAURENTINO

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	966.666,72	0,00	237.499,98	729.166,74
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>966.666,72</b>	<b>0,00</b>	<b>237.499,98</b>	<b>729.166,74</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉBITOS CONSOLIDADOS</b>				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>966.666,72</b>	<b>0,00</b>	<b>237.499,98</b>	<b>729.166,74</b>

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de LAURENTINO

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS</b>				
Consignações	64.948,14	843.401,10	834.168,10	74.181,14
Depósitos de Diversas Origens	235,86	427.224,35	409.655,44	17.804,77
<b>SUBTOTAL</b>	<b>65.184,00</b>	<b>1.270.625,45</b>	<b>1.243.823,54</b>	<b>91.985,91</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Obrigações a Pagar</b>				
Fornecedores	10.124,96	341.586,78	10.124,96	341.586,78
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	29.601,90	0,00	29.601,90	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	136.685,49	163.322,86	136.685,49	163.322,86
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>176.412,35</b>	<b>504.909,64</b>	<b>176.412,35</b>	<b>504.909,64</b>
<b>DÉBITO EM TESOURARIA</b>				
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	39.656,71	39.656,71	0,00
<b>VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>241.596,35</b>	<b>1.815.191,80</b>	<b>1.459.892,60</b>	<b>596.895,55</b>

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### Anexo 1

\*Faltou na coluna do Débito, a Conta de Transferência Financeira Recebida no Valor de R\$ 2.852.777,02, e na coluna do Crédito, a Conta Transferência Financeira Concedida no mesmo Valor de R\$ 2.852.777,02, Conforme pode-se verificar no Anexo 12 do Balanço.

### Anexo 12

\* O valor das Transferências Financeiras Recebidas é de R\$ 2.852.777,02, sendo que, houve devolução da Câmara de Vereadores na ordem de R\$ 64.904,63.

### Anexo 13

\* O valor das Transferências Financeiras Recebidas é de R\$ 2.852.777,02, sendo que, houve devolução da Câmara de Vereadores na ordem de R\$ 64.904,63.

\* Na coluna das Despesas Extra Orçamentárias, faltou o valor de Interferências Passivas na ordem de R\$ 64.904,63 que refere-se a devolução dos recursos por parte do Legislativo.

### Anexo 14

Na conta do Imobilizado sub conta Bens Imóveis, consta o valor de R\$ 1.344.541,66, enquanto que o correto é R\$ 1.349.627,66

Na conta do Imobilizado sub conta Bens Móveis, consta o valor de R\$ 5.092.620,99, enquanto que o correto é R\$ 5.028.407,67.

O Valor CORRETO do Ativo Real é de R\$ 8.247.045,35

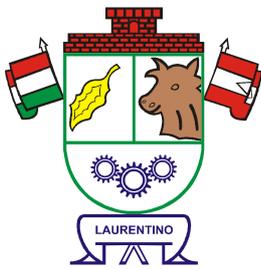
O Valor CORRETO das Contas do Saldo Patrimonial e Ativo Real Líquido é de R\$ 6.920.983,06

O Valor TOTAL CORRETO DO ANEXO é de R\$ 10.885.328,61

### ANEXO 15

Na Coluna das Variações Ativas, o valor correto da Conta Transferências Financeiras Recebidas é de R\$ 2.852.777,02, pois, houve devolução de valor por parte do Legislativo na quantia de R\$ 64.904,63

O valor correto do Resultado Patrimonial – Superavit Verificado é de R\$ 922.906,69



# Prefeitura Municipal de Laurentino



CNPJ: 83.102.6570001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

[www.laurentino.sc.gov.br](http://www.laurentino.sc.gov.br) / [laurentino@laurentino.sc.gov.br](mailto:laurentino@laurentino.sc.gov.br)

## **PARECER CONTROLADORIA INTERNA DE LAURENTINO N. 001/2014**

### **ASSUNTO: CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013.**

Em cumprimento de suas atribuições indicadas na Lei Municipal n. 1098/2010 e, atendendo Resolução n. 077 de 29 de abril de 2013 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com base no Relatório Bimestral referente aos meses de novembro e dezembro do ano de 2013 e nos resultados apurados em Balanço, emite o presente parecer sobre as contas anuais do Prefeito relativamente ao exercício de 2013.

### **ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA**

Quanto a Dívida Pública pode se notar houve redução do seu montante, comparando-se com o período registrado no 5º bim. que tínhamos uma dívida de R\$ 785.416,74, com amortização de R\$ 56.250,00, temos agora o saldo atual de R\$ 729.166,74 (setecentos e vinte e nove reais cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

### **ACOMPANHAMENTO SITUAÇÃO FINANCEIRA (PREFEITURA)**

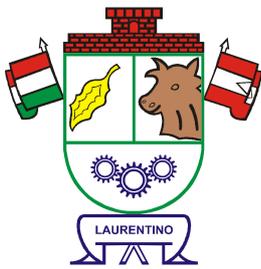
A Secretaria de Finanças da Prefeitura está a cargo de: Maria Fachini.

De acordo com os dados apresentados pelos responsáveis do setor, abaixo discriminados na tabela de finanças, pode-se concluir que a situação apontada esta dentro da normalidade, dividindo o total de passivo financeiro pelo total de ativo financeiro, conclui-se que para cada R\$ 1,00 de recursos disponíveis a Prefeitura de Laurentino/SC possui uma dívida em curto prazo de apenas R\$ 0,40.

Portanto, está mantendo o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, em conformidade com art. 48, 'b' da Lei 4.320/64 e o art. 1º, §1º, da Lei Complementar n. 101/2000.

### **Tabela informações finanças:**





# Prefeitura Municipal de Laurentino

Fls  
103  
TCE/SC

CNPJ: 83.102.6570001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

[www.laurentino.sc.gov.br](http://www.laurentino.sc.gov.br) / [laurentino@laurentino.sc.gov.br](mailto:laurentino@laurentino.sc.gov.br)

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	
1. Saldo Financeiro da Prefeitura	963.472,85
2. Saldo Financeiro dos Fundos	322.349,87
3. Saldos Suprimento Câmara	684.000,00
4. Saldo Ativo Realizável Prefeitura	581.788,27
5. Saldo Ativo Realizável Fundos	0,00
<b>TOTAL ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.285.822,72</b>

<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	
1. Restos a Pagar da Prefeitura	142.273,72
2. Restos a Pagar dos Fundos	21.049,14
3. Despesas de Diversas Origens - DDO (ex: IR e INSS retidos na fonte, ou seja, na folha de pagamento dos servidores pendente de repasse) da Prefeitura	13.481,80
4. Despesas de Diversas Origens – DDO (ex: IR e INSS retidos na fonte, ou seja, na folha de pagamento dos servidores pendente de repasse) dos Fundos	4.322,97
5. Despesas Empenhadas a Pagar da Prefeitura	340.616,78
12. Despesas Empenhadas a Pagar dos Fundos	970,00
<b>Total Passivo Financeiro</b>	<b>522.714,41</b>

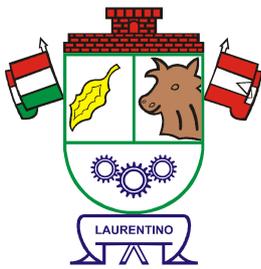
Observou o responsável pelo setor que ainda consta como passivo os valores de R\$ 72.289,40 na Prefeitura e R\$ 1.891,74 nos Fundos, referente a consignações em folha de pagamento dos servidores pendentes de serem repassadas aos bancos ou financeiras.

## ACOMPANHAMENTO DE METAS FISCAIS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo pode ser visto quadro contendo informações prestadas pelo setor de contabilidade da prefeitura, vejamos:

Descrição	Valor Previsto	Valor Realizado	Diferença
-----------	----------------	-----------------	-----------





# Prefeitura Municipal de Laurentino

Fls  
104  
TCE/SC

CNPJ: 83.102.6570001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

[www.laurentino.sc.gov.br](http://www.laurentino.sc.gov.br) / [laurentino@laurentino.sc.gov.br](mailto:laurentino@laurentino.sc.gov.br)

Descrição	Valor Previsto	Valor Realizado	Diferença
Receita Corrente	13.693.689,99	13.898.905,60	205.215,61
Receita de Capital	500.000,00	934.769,93	434.769,93
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>14.193.689,99</b>	<b>14.833.675,53</b>	<b>639.985,54</b>
Despesa Corrente	12.698.329,60	12.764.896,34	66.566,74
Despesa de Capital	1.470.360,40	1.646.478,21	176.117,81
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>14.168.690,00</b>	<b>14.411.374,55</b>	<b>109.551,07</b>

Da análise do quadro comparativo podemos concluir que o município ultrapassou as metas de arrecadação para o bimestre, que anteriormente previa R\$ 14.193.689,99, e apresenta a arrecadação de R\$ 14.833.675,53, evidenciando o cumprimento do art. 13 da LRF.

Já quanto ao confronto da despesa corrente prevista de R\$ 12.698.329,60 com a despesa efetivamente realizada R\$ 12.764.896,34, conclui-se que se gastou mais do que a previsão (R\$ 66.566,74).

Comparando o montante de receita arrecadada (R\$ **14.833.675,53**) com o total de despesa realizada (R\$ **14.411.374,55**), teremos um superávit de R\$ 422.300,98, o que demonstra manutenção do equilíbrio financeiro.

## EVOLUÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

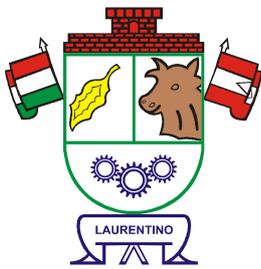
O estoque da dívida ativa na Unidade Gestora Prefeitura, apresenta uma evolução crescente, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, importante salientar que a Prefeitura vem adotando todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, de forma a impedir a prescrição dos créditos fiscais.

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	Total
IPTU	9.850,80	10.865,23	15.717,62	23.959,83	36.860,80	97.254,28
ISS	1.357,28	1.221,26	2.085,18	2.605,49	3.327,88	10.597,09
Taxas	16.327,06	16.339,92	18.383,68	19.733,88	26.427,69	97.212,23
<b>TOTAL</b>	<b>27.535,14</b>	<b>28.426,41</b>	<b>36.186,48</b>	<b>46.299,20</b>	<b>66.616,37</b>	205.063,60

## ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Ao longo do exercício financeiro de 2013 foram realizadas várias alterações orçamentárias, todas embasadas em Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, quais sejam, Decretos números:





# Prefeitura Municipal de Laurentino

Fls  
105  
TCE/SC

CNPJ: 83.102.6570001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

[www.laurentino.sc.gov.br](http://www.laurentino.sc.gov.br) / [laurentino@laurentino.sc.gov.br](mailto:laurentino@laurentino.sc.gov.br)

777 de 12/02/13	787 de 15/03/13	796 de 15/04/13	800 de 29/04/13	804 de 05/05/13	810 de 03/06/13
827 de 17/07/13	828 de 25/07/13	831 de 06/08/13	834 de 29/08/13	836 de 04/09/13	838 de 06/09/13
843 de 25/09/13	845 de 04/10/13	847 de 16/10/13	832 de 13/08/13	855 de 11/11/13	856 de 18/11/13
861 de 02/12/13	864 de 12/12/13	764 de 14/01/13	822 de 02/07/13	839 de 10/09/13	857 de 19/11/13

## ÍNDICES CONSTITUCIONAIS APURADOS NO ANO

**SAÚDE: 16,56%** de recursos próprios aplicados em saúde.

**EDUCAÇÃO: 30,44%** de recursos referente ao produto de impostos, compreendidas a proveniente de transferências; **99,15%** de recursos do FUNDEB aplicados no pagamento dos profissionais do magistério.

**GASTOS PESSOAL EXECUTIVO: 53,64%** de gastos com folha de pagamento de pessoal.

**GASTOS PESSOAL LEGISLATIVO: 3,29%** de gastos com folha de pagamento dos Servidores do Legislativo e Vereadores.

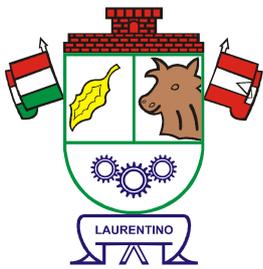
## ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

O Poder Legislativo Municipal no desempenho das suas funções de legislar, fiscalizar e julgar consumiu R\$ 619.095,37 reais, realizou 40 Sessões, discutiu e votou 49 Projetos de Leis, julgou as contas do Prefeito de 2011, editou 02 Resoluções, e votou 70 indicações.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS / CONCLUSÃO

Diante do exposto e **considerando** que os índices constitucionais de gastos com pessoal, saúde e educação ficaram dentro do limite, **considerando** o resultado superavitário em atendimento ao princípio do equilíbrio financeiro, **considerando** a amortização da dívida pública, demonstrando que o ente cumpre com os compromissos assumidos, **considerando** que as medidas judiciais estão sendo





# Prefeitura Municipal de Laurentino



CNPJ: 83.102.6570001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

[www.laurentino.sc.gov.br](http://www.laurentino.sc.gov.br) / [laurentino@laurentino.sc.gov.br](mailto:laurentino@laurentino.sc.gov.br)

tomadas para evitar a prescrição da dívida ativa, este Representante do Controle Interno de Laurentino, entende ser adequada as contas do exercício de 2013.

É o relatório. Salvo melhor juízo.

Laurentino/SC, 27 de fevereiro de 2014.

**JOI CESAR DE MEDEIROS**  
Controlador Interno de Laurentino/SC



**FNDE** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB  
IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAURENTINO		02. UF SC
03. CNPJ 83.102.657/0001-97	04. PROGRAMA PNATE	05. EXERCÍCIO 2013

PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O Conselho nomeado através do Decreto nº 862, de 10 dezembro de 2013, após verificar a documentação apresentada pela Prefeitura, quer sejam: Notas de Empenho, Notas Fiscais, Cópias de Cheques/Transferências, Demonstrativo de Pagamentos Efetuados à Conta do Programa PNATE, extratos bancários e conciliação bancária, decidiu, APROVAR a Prestação de Contas referente ao Exercício Financeiro de 2013.

Verificou-se ainda, que os recursos foram aplicados rigorosamente aos fins concedidos.

É o parecer.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.  
AUTENTICAÇÃO

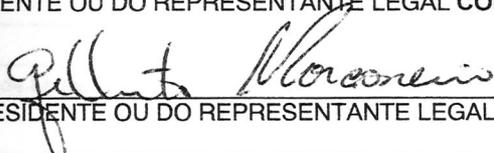
08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Laurentino, 19 de fevereiro de 2014.  
LOCAL, UF E DATA

**GILBERTO MARÇANEIRO –Presidente**

NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB  
IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAURENTINO		02. UF SC
03. CNPJ 83.102.657/0001-97	04. PROGRAMA FUNDEB	05. EXERCÍCIO 2013

PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O Conselho nomeado através do Decreto nº 862, de 10 de dezembro de 2013, após verificar a documentação apresentada pela Prefeitura, quer sejam: Notas de Empenho, Demonstrativo de Pagamentos Efetuados à Conta do Fundeb, Extratos Bancários e Conciliação Bancária, verificou que o Município aplicou 99,15% dos recursos recebidos com pagamento de Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício.

Após análise da referida documentação, o Conselho decidiu APROVAR a Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2013.

Verificou-se ainda, que os recursos foram aplicados rigorosamente conforme determina a legislação vigente.

É o parecer.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.  
AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Laurentino, 19 de fevereiro de 2014.  
LOCAL, UF E DATA

**GILBERTO MARÇANEIRO - Presidente**

NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Orçamentária, cadastrada no Sistema deste Tribunal de Contas com o nome 12001 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.

Cordialmente,

VALDEMIRO AVI  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Laurentino

Fls  
110  
TCE/SC

CNPJ 83102657/0001-97

RUA 15 DE NOVEMBRO, 408 - FONE FAX (47) 546-1346  
89170.000 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

E-MAIL: pmlt@rsol.com.br

LEI Nº 792/2001

## “CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Arduino Nardelli, Prefeito Municipal de Laurentino, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao qual é vinculado, priorizando-se os programas de proteção e sócio-educativos, para atendimento ao disposto no parágrafo 2.º do artigo 260 da Lei Federal n.º 8.069/90.

Art. 2º - Os recursos do Fundo serão administrados segundo o Plano de Aplicação, elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devidamente aprovado pelo Legislativo Municipal e serão constituídos de:

- I - doações de contribuintes do Imposto de Renda e outros incentivos governamentais;
- II - dotação configurada anualmente na legislação orçamentária municipal;
- III - doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;
- IV - produto das aplicações dos recursos disponíveis e vendas de materiais, publicações e eventos realizados;
- V - receitas oriundas de multas aplicadas sobre infração que envolva criança e adolescente, respeitadas as competências das esferas governamentais e dos repasses ao município;
- VI - receitas provenientes de convênios, acordos, contratos realizados entre o município e entidades governamentais ou não governamentais, que tenha destinação específica.

Artigo 3º - Compete ao Fundo Municipal:

- I - registrar os recursos orçamentários próprios do município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;
- II - registrar os recursos captados pelo município através de convênios, ou por doações ao Fundo;
- III - manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV - liberar os recursos a serem aplicados em benefício das crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Publicado no Mural Prefeitura



# Prefeitura Municipal de Laurentino

Fls  
111  
TCE/SC

CNPJ 83 102 657/0001-97

RUA 15 DE NOVEMBRO, 408 - FONE FAX (47) 546-1346  
89170.000 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

E-MAIL: pmlt@rsol.com.br

V - administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VI - publicar, semestralmente, em edital afixado no Mural da Prefeitura, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com relação ao Fundo.

**Parágrafo Único** - O ordenador das despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será nomeado pelo Executivo através de decreto, onde serão disciplinados os limites, atribuições e prazos, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 4º** - O Fundo criado pela presente Lei será regulamentado por ato do Chefe do Poder Executivo num prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laurentino, 13 de dezembro de 2001.

Arduino Nardelli  
Prefeito Municipal

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

VALDEMIRO AVI  
Prefeito

DECRETO Nº 435/2009

**“DESIGNA MEMBROS PARA CONSTITUIREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA”.**

**VALDEMIRO AVI**, Prefeito do Município de Laurentino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e Lei que Criou o Fundo Municipal de Saúde pública e Bem Estar Social,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam designados para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA os Servidores **Agenor Avi** Assessor de Gabinete, **Rejane Terezinha Bonacolsi Zanis** Professor I, como membros representantes do poder Executivo Municipal e os senhores **Gilberto Maçaneiro** como representante da **Associação dos Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Dona Normy**, e **Arlindo Nardelli** como representante da **Associação dos Pais e Professores da Escola de Educação Básica Tereza Cristina**.

**Art. 2º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga o decreto nº 282/2007 de 31 de julho de 2007.

Laurentino, 06 de julho de 2009

  
**VALDEMIRO AVI**  
Prefeito

Registrado e Publicado  
em 06/07/09  
Mural da Prefeitura conf. Lei nº 615/97  
*Ildo José Cani*  
Portaria nº 2003/09 Matr. 6529-3

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
CMDCA – LAURENTINO / SC**

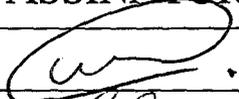
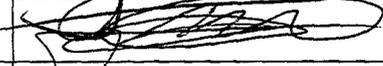
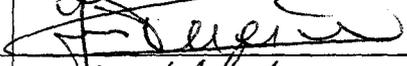
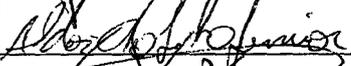
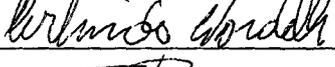
**ATA DA POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e onze, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte na sala da JCI do município de Laurentino, estiveram reunidos o presidente, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e os membros indicados pelas entidades e pelo poder executivo. O presidente, Senhor Gilberto Marçaneiro cumprimentou a todos. Em seguida pediu para que cada membro se apresentasse. Na sequência comentou sobre as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e explicou a forma de eleição para o cargo de presidente, vice-presidente, 1º secretário(a) e 2º secretário(a). Em seguida iniciou-se a eleição que por decisão da maioria foi por aclamação, ficando assim eleitos: Presidente, **Senhor Gilberto Marçaneiro**, Vice-presidente, **Senhora Zenir Ferrari**, 1ª secretária, a **Senhora Denise Ibers Schurmann** e o 2º secretário, **Senhor Agenor Avi**. Ato contínuo o Presidente novamente eleito agradeceu a confiança depositada pediu colaboração de todos e comprometeu junto aos demais em realizar um bom trabalho. Os novos membros comentaram em ler o novo regimento, estudar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e cumprir bem o papel de conselheiros. Sem mais deu-se por encerrada a reunião. Eu secretária lavrei a presente ata que será apreciada e aprovada por todos os membros do CMDCA.

Laurentino, quarta-feira, 16 de novembro de 2011.

**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA**

Lista de Presença

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
VANDERLEI G. RARDI	APP - CRECME	
Ferni Ferrari	Executivo	
FIGENOR TUI	EXECUTIVO	
Juliano Morcenas	CMDCA	
Denise Aparecida Ibers Schiunemann	JCI	
JOSE POSSAMAI	APP. E. F. B. F. C.	
Aldemir da S. Junior	Clube 43	
LISAN TAMBOSI	HONORATA	
Colome Possamai Rocha	Executivo	
Edgar Paulo Baldo	Presidente RENTINO	
Armando Bordelli		
Regiane B. Zanin	Executivo	
Stilde Possamai	Clube de mães	

Laurentino, quarta-feira, 16 de novembro de 2011.

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 11001 FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 47.966,89.

Cordialmente,

VALDEMIRO AVI  
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

VALDEMIRO AVI  
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

VALDEMIRO AVI  
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA – LAURENTINO/ SC

Deliberação N° 03/2012 – CMDCA LAURENTINO

**FIXA O PLANO DE APLICAÇÃO  
FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL PARA  
ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DA CIDADE DE LAURENTINO PARA O ANO 2013.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA/Laurentino, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 5º, Parágrafo I, da lei municipal nº 538/93 de 01 de Dezembro de 1993 e amparado na Lei Federal nº 8069/90 nos termos dos artigos 90 e 260 parágrafo 2º, aprova o Plano de Ação do Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente no Município de Laurentino, deverá ser consignado no orçamento municipal para o ano de 2013 conforme descrito abaixo e aprovado em reunião plenária de 17/08/2012.

**PLANO DE AÇÃO FINANCEIRA DO CMDCA - 2013**

Art. 1º – O presente plano destina – se a fixar as diretrizes e as linhas de atendimento das crianças e adolescente sob risco social e pessoal no município de Laurentino.

Art. 2º- O CMDCA de Laurentino, aplicará seus recursos prioritariamente nas linhas abaixo descrita:

**1 – Desenvolvimento Institucional**

- a) Capacitação – Fortalecimento do Conselho Tutelar do Município de Laurentino
- b) Campanhas do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
- c) Aquisições equipamentos e material permanente.

**2 – Subvenções Sociais**

- a) Promoção e acompanhamento dos programas socio educativo.

b) Assistência a Criança e Adolescente.

Art. 3º – Os valores estimado para aplicação das linhas aprovadas são as seguintes:

I – Desenvolvimento Institucional .....	R\$ 15.000,00
a) Capacitação .....	R\$ 5.000,00
b) Campanhas do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.....	R\$ 5.000,00
C) Aquisição equipamento .....	R\$ 5.000,00
II – Subvenções Social .....	R\$ 150.000,00
Total dos recursos .....	R\$ 165.000,00

Art. 4º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 17/08/2012.

  
**Gilberto Marçaneiro**  
**Presidente CMDCA**

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

VALDEMIRO AVI  
Prefeito

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

CMDCA – LAURENTINO/ SC

RESOLUÇÃO N<sup>o</sup> 004/CMDCA/2012.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, em reunião realizada no dia 17/08/2012, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 5<sup>o</sup>, Parágrafo I, da lei municipal n<sup>o</sup> 538/93 de 01 de Dezembro de 1993.

**Resolve:**

Art. 1<sup>o</sup> – Aprovar o plano de e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

N <sup>o</sup> de Ordem	Ações	Valor R\$
1	Aquisição de equipamentos e material permanente.	5.000,00
2	Pagamentos de agua, luz, telefone, diarias para cursos, material de expediente	10.000,00
	Subvenções sociais	150.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>165.000,00</b>

Art. 2<sup>o</sup> – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 17/08/2012.



**GILBERTO MARÇANEIRO**  
Presidente

<b>FNDE</b>	DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	<b>ANEXO I</b>
-------------	--	----------------

IDENTIFICAÇÃO

18. ENTIDADE EXECUTORA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAURENTINO	19. UF SC
20. CNPJ 83.102.657/0001-97	21. EXERCÍCIO 2013

VII – PARECER

22. PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA:

- **Forma de gestão:**

- Centralizada.

- **Aplicação dos recursos financeiros:**

- A modalidade de licitação utilizada no primeiro semestre foi Tomada de Preço e no segundo semestre Pregão, visando à compra dos gêneros alimentícios.
- Na Agricultura Familiar foi utilizada modalidade de Concorrência Pública através de chamamento público.
- A periodicidade para compra dos gêneros alimentícios não perecíveis é de forma mensal e de gêneros perecíveis é semanal.
- Os recursos federais repassados à conta do PNAE foram devidamente aplicados no mercado financeiro.
- Com a Agricultura Familiar foram gasto 41,46% do valor repassado a Entidade Executora pelo FNDE.

- **Regularização na distribuição:**

- Mediante a complementação e incremento por parte do município, e também com a inclusão da Agricultura Familiar, a quantidade de gêneros entregues nas escolas é suficiente para a preparação do cardápio e oferta da refeição para todos os alunos da rede municipal de ensino.

- **Qualidade da alimentação oferecida:**

- É realizado controle de qualidade dos gêneros adquiridos para a alimentação escolar, conforme Termo de Compromisso firmado entre a Entidade Executora e o FNDE.
- O cardápio é bem aceito pelos alunos.

- O CAE vem dando acompanhamento periódico das atividades inerentes através de visitas realizadas durante o ano e constatou regularidade em todas as etapas da merenda escolar durante o exercício de 2013.

- Declaramos ainda, para os devidos fins que se fizerem necessário e a quem interessar possa, que os Recursos vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente ao exercício de 2013, foram devidamente aplicados aos fins concedidos.

23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:



REGULAR



NÃO REGULAR

VIII – AUTENTICAÇÃO

24. AUTENTICAÇÃO DO CAE

Laurentino/SC, 19 de fevereiro de 2014.

Local e Data

*Rosilda da Silva*

Assinatura do Presidente do CAE ou de seu Representante Legal

ROSILDA DA SILVA

Nome Legível do Presidente do CAE ou de seu Representante Legal

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa, pelos seguintes motivos:

inexistência de conselho regulamentado e devidamente constituído.

Cordialmente,

VALDEMIRO AVI  
Prefeito

Unidade Gestora: (352 / Prefeitura Municipal de Laurentino)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	13.718.237,52	ORÇAMENTÁRIAS	13.625.050,12
Receitas Correntes	12.859.922,96	Despesas Correntes	9.309.675,31
Receita Tributária	1.286.936,83	Pessoal e Encargos Sociais	5.697.156,60
Receita de Contribuições	275.218,50	Juros e Encargos da Dívida	97.619,61
Receita Patrimonial	50.351,87	Outras Despesas Correntes	3.514.899,10
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.527.502,42
Receita de Serviços	52.296,00	Investimentos	1.290.002,44
Transferências Correntes	13.259.315,35	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	178.574,88	Amortização da Dívida	237.499,98
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.242.770,47	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.787.872,39
Receitas de Capital	793.409,93		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	793.409,93		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	64.904,63		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.439.040,58	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.068.322,12
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	53.181,81	Realizável	54.580,84
Créditos em Circulação	53.181,81	Créditos em Circulação	54.580,84
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	900.549,78	Depósitos	869.200,17
Consignações	576.959,51	Consignações	558.894,48
Depósitos de Diversas Origens	323.590,27	Depósitos de Diversas Origens	310.305,69
Restos a Pagar	482.890,50	Restos a Pagar	144.111,81
Obrigações a Pagar	482.890,50	Obrigações a Pagar	144.111,81
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	429,30	Outras Operações	429,30
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	429,30	Outras Obrigações	429,30
Acréscimos Patrimoniais	1.989,19	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	15.157.278,10	SOMA	14.693.372,24
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	499.566,99	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	963.472,85
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	67.120,71	Bancos Conta Movimento	102.153,61
Bancos Conta Vinculada	432.446,28	Bancos Conta Vinculada	861.319,24
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	15.656.845,09	TOTAL	15.656.845,09

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (352 / Prefeitura Municipal de Laurentino)

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		964.871,88	FINANCEIRO		568.661,70
DISPONÍVEL		963.472,85	DEPÓSITOS		85.771,20
Caixa		0,00	Consignações		72.289,40
Bancos Conta Movimento		102.153,61	Depósitos de Diversas Origens		13.481,80
Bancos Conta Vinculada		861.319,24	RESTOS A PAGAR		482.890,50
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		482.890,50
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		1.399,03	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		1.399,03	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		6.210.191,51	PERMANENTE		729.166,74
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		729.166,74
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		337.500,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		391.666,74
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		581.788,27	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		581.788,27	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		5.628.403,24	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		5.628.403,24			
Bens Imóveis		1.256.730,36			
Bens Móveis		4.371.672,88			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		7.175.063,39	PASSIVO REAL		1.297.828,44
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		5.877.234,95
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		5.877.234,95
COMPENSADO		2.213.424,95	COMPENSADO		2.213.424,95
TOTAL		9.388.488,34	TOTAL		9.388.488,34

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURENTINO

NOS DIAS VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURENTINO SE REUNIU NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE, SALA DE REUNIÕES. O PRESIDENTE DO CONSELHO DR. HUMBERTO CARNEIRO NETO DEUS AS BOAS VINDAS AOS CONSELHEIROS PRESENTES, ASSIM DANDO INÍCIO A REUNIÃO ORDINÁRIA, A CONSELHEIRA E SECRETARIA DO CONSELHO FRANCISCA MARIA MAFFEZZOLLI FEZ A LEITURA DA ATA ANTERIOR, QUE APÓS LIDA, FOI APRECIADA E DISCUTIDA E EM SEGUIDA APROVADA COM UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. EM SEGUIDA O SR. SECRETARIO DE SAÚDE DARCI BONATTO INFORMOU QUE JÁ ESTÃO COM ESPAÇO NOVO PARA A FÁRMACIA, ASSIM MELHORANDO O ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS. INFORMOU TAMBÉM QUE JÁ HOUE A CONTRATAÇÃO DA NOVA MÉDICA PARA A UNIDADE DR. ANGELITA KURLE MENEGHINI, E TABEM JÁ ESTA DETERMINADO A CONTRATAÇÃO DE UM NOVO MÉDICO PELO PROVAB DR. RAFAEL KLEIN. NA ÁREA DA ODONTOLOGIA A DR. ALANA BINI ROCHA, QUE DEU INICIO AOS ATENDIMENTOS NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE. INFORMOU TAMBÉM O RETORNO NA UNIDADE DA ENFERMEIRA JULIANA LOSI TENFEN, QUE ESTAVA DE LICENÇA MATERNIDADE. A ENFERMEIRA TATIANE APARECIDA PINTO TEVE O RETORNO NA DATA DO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DETERMINOU QUE A DISTRIBUIÇÃO DAS FRALDAS SERÁ ENTREGUE PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POIS JÁ POSSUEM O PESSOAL PARA A ENTREGA, E CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO, COM ISSO OS CONSELHEIROS FORAM POR UNANIMIDADE FAVORÁVEIS. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. HUMBERTO CARNEIRO NETO COLOCOU EM APRECIÇÃO E DISCUSSÃO AS CONTAS DA SAÚDE REFERENTES AO ANO E DOIS MIL E TREZE. EM SEGUIDA OS CONSELHEIROS APROVARAM POR UNANIMIDADE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. SR. DARCI BONATTO INFORMOU QUE NOS DIAS SETE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E QUATORZE SERÁ REALIZADA EM BLUMENAU A CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DO TRABALHADOR, SENDO ASSIM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESCISA INDICAR TRÊS NOMES, SENDO DOIS USUÁRIOS E UM DO GOVERNO. ASSIM SENDO DESCIDIDO OS NOMES PARA A PRÓXIMA REUNIÃO, O PRAZO PARA A ENTREGA DOS NOMES SERÁ NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE ATRAVÉS DE OFÍCIO. A PROXIMA REUNIÃO FICOU MARCADA PARA A DATA DE TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATOZE AS DEZENOVE HORAS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE SAÚDE SALA DE REUNIÕES, SEM MAIS NADA EU FRANCISCA MARIA MAFFEZZOLLI LAVREI ESTA ATA QUE APÓS LIDA E APRECIADA SERÁ ASSINADA POR TODOS OS CONSELHEIROS.


 Erlene de Albuquerque  
 Francisca Maria Maffezzolli  
 Darcy Bonatto  
 Daniela Peres

lista de presença da Reunião Ordinária  
do Conselho Municipal de Saúde de Laurentino  
no dia vinte de Setembro de Dois mil  
e Quatorze.

01	Ygori A. Mafalda		43
02	Erleine de Alcantara		43
03	Zeni Terra		
04	Humberto Corrêa		STTAL
05	Francisco de		
06	Arnoldo A. Vi	Arnoldo A. Vi	
07	DARCI BONATTO	SMS	
08			
09			
10			

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro  
Laurentino – SC CEP: 89170-000  
Fone: (47) 3546 1014  
e-mail: [cmas@laurentino.sc.gov.br](mailto:cmas@laurentino.sc.gov.br)

---

### RESOLUÇÃO 001/2014, de 11 de abril de 2014

que dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do Exercício de 2013

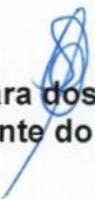
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Laurentino, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente aos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – CMAS no período de janeiro de 2013 à dezembro de 2013, sendo estes provenientes da esfera Federal, Estadual e Municipal.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 11 de abril de 2014.

  
**Cleidi Mara dos Santos**  
**Presidente do CMAS**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro.  
Laurentino – SC CEP: 89170-000  
Fone: (47) 3546 1014  
E-mail: [cmas@laurentino.sc.gov.br](mailto:cmas@laurentino.sc.gov.br)

### APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FMAS/ 2013

#### Parecer Nº 001/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social:

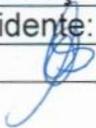
Em reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2014 o Conselho Municipal de Assistência Social, por unanimidade, aprovou a Prestação de contas referente aos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social. Foram apuradas as contas do período de janeiro de 2013 a dezembro de 2013, não sendo verificadas nenhuma irregularidade. Cabe ressaltar que os referidos recursos são provenientes da esfera Federal, Estadual e Municipal.

Sem mais a declarar, este Conselho delibera parecer favorável à prestação de contas do FMAS referente ao exercício de 2013.

Data da assembleia de deliberação: 11 de abril de 2014

Número da Resolução: 001/2014

Nome do Presidente: Cleidi Mara dos Santos

Assinatura: 

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013**

**RESUMO GERAL DAS CONTAS CORENTE**

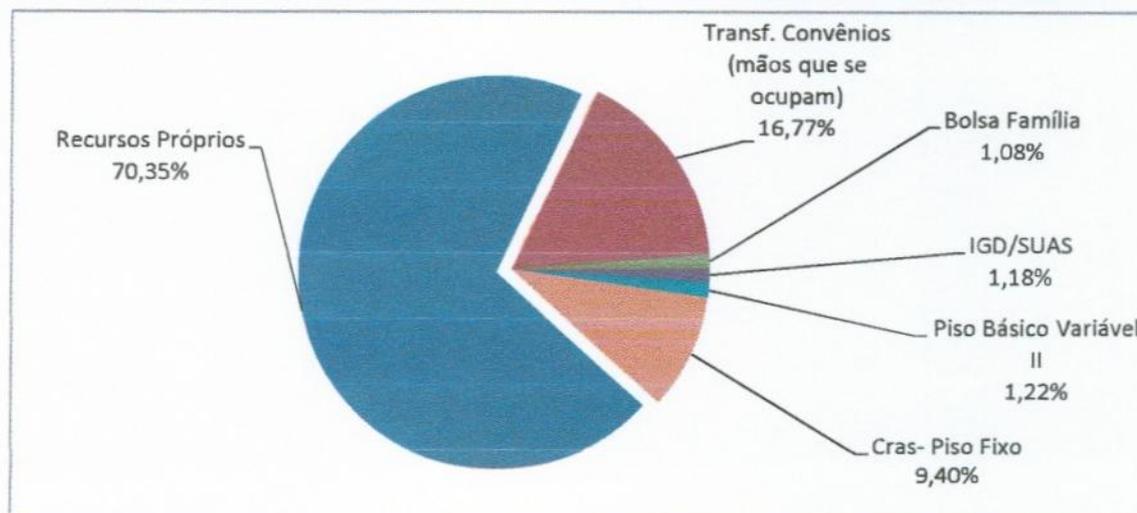
<b>RESUMO POR VÍNCULO DE RECURSOS</b>	<b>Saldo em 31/12/2012</b>	<b>Repassse em 2013</b>	<b>Aplic. Financeira</b>	<b>Despesa Paga em 2013</b>	<b>Saldo p/2014</b>
Recursos Próprios	2.445,59	387.872,39	1.050,33	371.991,28	19.377,03
Transf. Convênios (mãos que se ocupam)	0,00	136.484,06	4.905,32	88.673,12	52.716,26
Bolsa Família	14,84	8.250,00	30,89	5.727,52	2.568,21
IGD/SUAS	779,35	6.000,00	38,74	6.218,73	599,36
Piso Básico Variável II	5,22	10.000,00	187,20	6.452,77	3.739,65
Cras- Piso Fixo	1.035,84	57.000,00	381,76	49.696,69	8.720,91
Serv. Fortalecimento de Vínculos	0,00	16.200,00	17,57	0,00	16.217,57
FMAS Básica - Custeio	0,00	9.752,33	10,58	0,00	9.762,91
<b>TOTAL</b>	<b>4.280,84</b>	<b>631.558,78</b>	<b>6.622,39</b>	<b>528.760,11</b>	<b>113.701,90</b>

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Item	Valor R\$	% em relação ao total
Pessoal e Encargos	264.520,47	50,03%
Diárias	1.635,23	0,31%
Material de Expediente	5.378,02	1,02%
Material de Copa e Cozinha	4.138,86	0,78%
Uniformes, Tecidos	1.284,00	0,24%
Material Elétrico	5.681,25	1,07%
Material para manut. veículos	1.131,00	0,21%
Generos alimentícios - Consumo próprio	26.335,06	4,98%
Generos Alimentícios - Distrib. Gratuito	3.448,43	0,65%
Locação de Imóveis	11.700,00	2,21%
Serviço de Seleção e Treinamento	47.744,34	9,03%
Locação de Software	5.703,60	1,08%
Obrigações Tributárias	10.962,70	2,07%
Passagens e Despesas com Locomoção	1.391,47	0,26%
Serviços Funerários	5.468,00	1,03%
Transf. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos	22.500,00	4,26%
Outros Serviços e Despesas	47.844,12	9,05%
Equip. Mat. Permanente Div.	61.893,56	11,71%
<b>TOTAL</b>	<b>528.760,11</b>	<b>100,00%</b>

RESUMO POR VÍNCULO DE RECURSOS	Valor R\$	% em relação ao Total
Recursos Próprios	371.991,28	70,35%
Transf. Convênios (mãos que se ocupam)	88.673,12	16,77%
Bolsa Família	5.727,52	1,08%
IGD/SUAS	6.218,73	1,18%
Piso Básico Variável II	6.452,77	1,22%
Cras- Piso Fixo	49.696,69	9,40%
<b>TOTAL</b>	<b>528.760,11</b>	<b>100,00%</b>



# CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente/ Laurentino

## RESOLUÇÃO Nº 002/CMDCA/2014.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, em reunião realizada no dia 20/04/2014, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 5º, Parágrafo I, da lei municipal nº 538/93 de 01 de Dezembro de 1993;

Considerando a Prestação de Contas referente ao Exercício de 2013, apresentada pelo Contador da Prefeitura do Município de Laurentino/SC;

Considerando os documentos apresentados, quer sejam: Notas de Empenho, Comprovantes de Despesas, Cópias de Cheques/Transferências, Demonstrativo de Pagamentos Efetuados;

Considerando que não foram utilizados recursos do FIA para pagamento de despesas com Pessoal e Encargos;

### Resolve:

Art. 1º – Fica aprovada por unanimidade e sem ressalvas, a prestação de contas do Fundo para Infância e Adolescentes – FIA referente ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Laurentino, 20 de abril de 2014.

  
**GILBERTO MARÇANEIRO**  
Presidente CMDCA

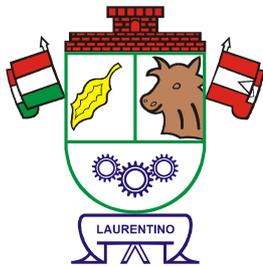
Registrado e Publicado

em: 20 / 04 / 2014

Mural da Prefeitura Lei nº 615/97

*Michele C. Ferrari* Michele

Portaria 3610/2012



# Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.6570001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA



[www.laurentino.sc.gov.br/laurentino@laurentino.sc.gov.br](http://www.laurentino.sc.gov.br/laurentino@laurentino.sc.gov.br)

Ofício n. 112/2014

Laurentino/SC, 23 de abril de 2014.

Ao Senhor  
Kliwer Schmitt  
Diretor DMU - TCE/SC  
Florianópolis/SC

Prezado Senhor,

Cumprimentado-o cordialmente, dirijo-me perante Vossa Senhoria, com objetivo de responder às informações solicitadas referente ao Ofício Circular TC/DMU 3.546/2014 de 25 de março de 2014, referente aos repasses ao Consórcio Público de Saúde.

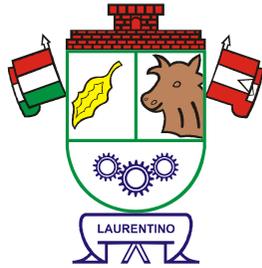
Assim, registramos que “**não há valores a informar**” em relação a segunda tabela do Anexo 1 e às duas tabelas do Anexo 2.

Sendo o que se tinha para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**VALDEMIRO AVI**  
Prefeito de Laurentino/SC





# Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.6570001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

[www.laurentino.sc.gov.br](http://www.laurentino.sc.gov.br)/[laurentino@laurentino.sc.gov.br](mailto:laurentino@laurentino.sc.gov.br)

## ANEXO 1

### Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE- Contrato de Rateio Repasses realizados em 2013

N. nota de empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
038/001	R\$ 300,00	-	-	-
038/002	R\$ 300,00	-	-	-
038/003	R\$ 300,00	-	-	-
038/004	R\$ 300,00	-	-	-
038/005	R\$ 300,00	-	-	-
038/006	R\$ 300,00	-	-	-
038/007	R\$ 400,00	-	-	-
039/001	R\$ 100,00	-	-	-
039/002	R\$ 100,00	-	-	-
039/003	R\$ 100,00	-	-	-
039/004	R\$ 100,00	-	-	-
039/005	R\$ 100,00	-	-	-
039/006	R\$ 100,00	-	-	-
039/007	R\$ 100,00	-	-	-
<b>Subtotal*</b>	<b>R\$ 2.900,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>63</b>	<b>2013</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.900,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>63</b>	<b>2013</b>

\*Subtotal: discriminar por contrato de rateio



# Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.6570001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

[www.laurentino.sc.gov.br](http://www.laurentino.sc.gov.br)/[laurentino@laurentino.sc.gov.br](mailto:laurentino@laurentino.sc.gov.br)

## Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2013 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados

N.º Nota de Empenho	Código da especificação por Fonte de Recurso (TCE)	Valor dos Restos a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio
<b>Subtotal*</b>					
<b>Subtotal*</b>					
<b>Total</b>					

\*Subtotal: discriminar o subtotal por contrato de rateio.

### ANEXO 2

## Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio

### Aplicação no exercício de 2013 dos recursos recebidos dos Municípios

Valor empenhado	Valor liquidado	Valor Pago	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio	Devolução
<b>Subtotal*</b>						



# Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.6570001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

[www.laurentino.sc.gov.br](http://www.laurentino.sc.gov.br)/[laurentino@laurentino.sc.gov.br](mailto:laurentino@laurentino.sc.gov.br)

<b>Subtotal*</b>						
<b>Total</b>						

\*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

## Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2013, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio

Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio
<b>Subtotal*</b>				
<b>Subtotal*</b>				
<b>Total</b>				

\*Subtotal: discriminar por contrato de rateio



**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**  
Prefeitura Municipal de Laurentino



**Consulta de Receitas Orçamentárias**

Unidade Gestora:

Registros por página:

Período:

Conta:

Vínculo:

Conta	Vínculo	Previsto para o Mês	Arrecadado no Mês
<b>Unidade Gestora: MUNICIPIO DE LAURENTINO</b>			
11120200010000 - IMP. S/ PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA	1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	R\$ 5.866,63	R\$ 129,44
11120200010000 - IMP. S/ PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA	1000000 - Recursos Ordinários	R\$ 20.533,37	R\$ 453,14
11120200010000 - IMP. S/ PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA	1010000 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	R\$ 10.266,63	R\$ 226,53
11120200010000 - (R)IMP. S/ PROP. PRED. TERRITORIAL URB.	1000000 - Recursos Ordinários	R\$ -15.528,37	R\$ 0,00
11120431000000 - I.R.R.F. RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	1010000 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	R\$ 3.383,37	R\$ 2.503,58
11120431000000 - I.R.R.F. RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	1000000 - Recursos Ordinários	R\$ 6.766,63	
11120431000000 - I.R.R.F. RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	R\$ 1.933,37	
11120434000000 - I.R.RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENT	1010000 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	R\$ 350,00	
11120434000000 - I.R.RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENT	1000000 - Recursos Ordinários	R\$ 700,00	
11120434000000 - I.R.RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENT	1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	R\$ 200,00	
11120800000000 - IMP. S/TRANS.INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	1010000 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	R\$ 1.866,63	
11120800000000 - IMP. S/TRANS.INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	R\$ 1.066,63	
11120800000000 - IMP. S/TRANS.INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	1000000 - Recursos Ordinários	R\$ 3.733,37	
11130501000000 - IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NAT.	1000000 - Recursos Ordinários	R\$ 12.133,37	
11130501000000 - IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NAT.	1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	R\$ 3.466,63	

sexta-feira, 13 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4

18:48:51

[Alterar configurações de data e hora...](#)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

**PROCESSO Nº: @PCP 14/00105304**  
**INTERESSADO: Valdemiro Avi**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Laurentino**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 138 à 139.

Florianópolis, 10 de julho de 2014.

**PAULO GUSTAVO CAPRE**



Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Laurentino  
 Competência: 01/2013 à 06/2013  
 Nome do Credor: cis

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	<u>38</u>	14/01/2013	CIS AMAVI		2.200,00	2.200,00	2.200,00	TRANSFERENCIA REALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CIS AMA VI CONFORME CONTRATO DE RATEIO DE 02/01/2013 EM AN EXO.
2	<u>39</u>	14/01/2013	CIS AMAVI		700,00	700,00	700,00	TRANSFERENCIA REALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CIS AMA VI CONFORME CONTRATO DE RATEIO DE 02/01/2013 EM AN EXO.

Total VI. Pago (R\$): 2.900,00 de 197.735,27

Total VI. Liquidado (R\$): 2.900,00 de 197.735,27

Total VI. Empenho (R\$): 2.900,00 de 197.735,27

Total de Registros: 2 de 16

[Download em XLS](#)

[XLS com campos extras](#)

[Salvar Relatório](#)

[Imprimir Relatório](#)

[Fechar](#)

(22510004|484)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

**PROCESSO Nº: @PCP 14/00105304**  
**INTERESSADO: Valdemiro Avi**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Laurentino**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 140 à 141.

Florianópolis, 06 de agosto de 2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Laurentino

Competência: 01/2013 à 06/2013

Projeto/Atividade: =2/27- Manutenção do FIA

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>640</u>	11/03/2013	ANDERSON CARLOS DE SOUZA INFORMATICA E AUTOMOVEIS LTDA		65,00	65,00	65,00	VALOR REF. FORNECIMENTO DE PECAS UTILIZADAS NA MANUTENCAO DO MICROCOMPUTADOR INSTALADO NO CONSELHO T UTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.
0	<u>2206</u>	27/08/2013	ANDERSON CARLOS DE SOUZA INFORMATICA E AUTOMOVEIS LTDA		100,00	100,00	100,00	VALOR REF. FORNECIMENTO DE PEÇAS UTILIZADAS NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
0	<u>2102</u>	13/08/2013	ANDERSON CARLOS DE SOUZA INFORMATICA E AUTOMOVEIS LTDA		395,00	395,00	395,00	VALOR REF. FORNECIMENTO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA USO NOS COMPUTADORES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
0	<u>1557</u>	18/06/2013	E.R. KOCH & CIA LTDA		620,00	620,00	620,00	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS HP ORIGINAIS E COMPATIVELIS PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME CONTRATO N. 0036/2013.
0	<u>1076</u>	25/04/2013	MARIA ILIZIONETE BRITO KISNER		25,00	25,00	25,00	REEMBOLSO A CONSELHEIRA TUTELAR DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO QUANDO DO ACOMPANHAMENTO DE MENOR ATÉ O LAR CHICO XAVIER EM FLORIANOPOLIS.
0	<u>1267</u>	16/05/2013	MARIA ILIZIONETE BRITO KISNER		25,00	25,00	25,00	REEMBOLSO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO A CONSELHEIRA TUTELAR QUANDO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM ATE A CIDADE DE DE BIGUACU EM VISITAÇÃO AO LAR CHICO XAVIER.
0	<u>530</u>	28/02/2013	MARILEUSA CAMPESTRINI		35,00	35,00	35,00	REEMBOLSO DE DESPESA DE ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A BLUMENAU COM FINALIDADE DE CONDUZIR MENOR M.K. AO ABRIGO DA ASSOCIAÇÃO BLUMENAUENSE DE AMPARO A MENORES - ABAM, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
0	<u>1075</u>	24/04/2013	MARILEUSA CAMPESTRINI		44,79	44,79	44,79	PAGAMENTO DE DIARIA A CONSELHEIRA TUTELAR QUANDO DO ACOMPANHAMENTO DE MENOR ATÉ O LAR CHICO XAVIER EM FLORIANOPOLIS.
0	<u>730</u>	21/03/2013	MARILEUSA CAMPESTRINI		25,00	25,00	25,00	VALOR REF. REEMBOLSO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO (EM CONFORMIDADE COM O DECRETO N. 744/2012), A SERVIDORA MUNICIPAL EM VIAGEM A BLUMENAU/SC, PARTIDA E REGRESSO DIA 21/03/2013, COM FINALIDADE DE FAZER UMA VISITA NA ASSOCIAÇÃO BLUMENAUENSE DE AMPARO A MENORES (ABAM) PARA ACOMPANHAMENTO AO MENOR M.K.
0	<u>290</u>	08/02/2013	OI S.A. - BRASIL TELECOM S/A		81,07	81,07	81,07	PAGAMENTO DAS TARIFAS DOS TELEFONES INSTALADOS NO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME FATURA ANEXA.
0	<u>50</u>	09/01/2013	OI S.A. - BRASIL TELECOM S/A		85,07	85,07	85,07	PAGAMENTO DAS TARIFAS DO TELEFONE INSTALADO NO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME FATURA ANEXA.
0	<u>624</u>	08/03/2013	OI S.A. - BRASIL TELECOM S/A		93,40	93,40	93,40	PAGAMENTO DA CONTA TELEFONICA DO CONSELHO TUTELAR REFERENTE AO PERIODO DE 22/01/2013 A 21/02/2013.
								PAGAMENTO DAS TARIFAS DOS

0	<u>1457</u>	06/06/2013	OI S.A. - BRASIL TELECOM S/A	113,37	113,37	113,37	TELEFONES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME FATURA ANEXA. (PERÍODO 22/04/2013 A 21/05/2013).
0	<u>1213</u>	10/05/2013	OI S.A. - BRASIL TELECOM S/A	154,10	154,10	154,10	PAGAMENTO DA CONTA TELEFONICA DO CONSELHO TUTELAR REFERENTE AO PERIODO DE 22/03/2013 A 21/04/2013.
0	<u>1746</u>	05/07/2013	OI S.A. - BRASIL TELECOM S/A	95,97	95,97	95,97	PAGAMENTO DAS TARIFAS DO TELEFONE 35461024 INSTALA DO NO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE , NO PERÍODO DE 22/05/2013 A 21/06/2013, CONFORME FATURA ANEXA.
0	<u>2022</u>	07/08/2013	OI S.A. - BRASIL TELECOM S/A	127,02	127,02	127,02	PAGAMENTO DAS TARIFAS DOS TELEFONES, NO PERÍODO DE 22/06/2013 A 21/07/2013, CONFORME FATURA ANEXA.
0	<u>1266</u>	16/05/2013	PATRICIA PEREIRA BATISTA	25,00	25,00	25,00	REEMBOLSO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO A CONSELHEIRA TUTELAR QUANDO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM ATE A CIDADE DE DE BIGUACU EM VISITAÇÃO AO LAR CHICO XAVIER.
0	<u>61</u>	10/01/2013	TIM CELULAR S/A	135,84	135,84	135,84	PAGAMENTO DAS TARIFAS DOS TELEFONES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONFORME FATURA ANEXA.
0	<u>1983</u>	02/08/2013	TIM CELULAR S/A	155,00	155,00	155,00	PAGAMENTO DA CONTA TELEFONICA DO PLANO DE TELEFONIA CELULAR REFERENTE AO PERIODO DE JULHO/2013.
0	<u>2309</u>	06/09/2013	TIM CELULAR S/A	125,00	125,00	125,00	PAGAMENTO DA CONTA TELEFONICA DO PLANO DE TELEFONIA CELULAR REFERENTE AO PERIODO DE AGOSTO/2013.
0	<u>995</u>	17/04/2013	TV MAR COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	35,00	35,00	35,00	FORNECIMENTO DE 01 BORRACHA E 01 REFIL PARA CARIMBOS UTILIZADOS PELAS CONSELHEIRAS TUTELAR DESTE MUNICIPIO.
0	<u>1850</u>	18/07/2013	VERA LUCIA VOLTOLINI ME	275,00	275,00	275,00	VALOR REF. AQUISIÇÃO DE 10 CAMISETAS PERSONALIZADA S PARA USO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**Total VI. Pago (R\$): 2.835,63 de 28.856,57**

**Total VI. Liquidado (R\$): 2.835,63 de 28.856,57**

**Total VI. Empenho (R\$): 2.835,63 de 28.856,57**

**Total de Registros: 22 de 29**

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

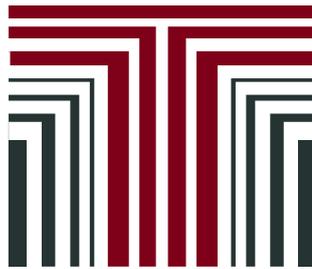
**PROCESSO Nº: @PCP 14/00105304**  
**INTERESSADO: Valdemiro Avi**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Laurentino**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 142 à 144.

Florianópolis, 08 de agosto de 2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



### Município de Laurentino

**Data de Fundação** – 12/06/1962

**População:** 6.402 habitantes (IBGE - 2012)

**PIB:** 117,82 (em milhões)  
(IBGE - 2010)



7

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro .....	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	23
5.1. Saúde .....	23
5.2. Ensino .....	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	25
5.2.2. FUNDEB .....	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	31
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	40
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA .....	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	43

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	44
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	45
8. RESTRIÇÕES APURADAS .....	49
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013 .....	50
CONCLUSÃO .....	50
ANEXO .....	53
APÊNDICE .....	54

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 14/00105304</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Laurentino</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Valdemiro Avi - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
<b>RELATÓRIO N°</b>	3026/2014

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Laurentino, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Laurentino, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 10/07/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

O primeiro desbravador da região de Laurentino foi um açoriano chamado João Venceslau Pereira. Ele chegou ao local no início do século XX e construiu sua casa às margens do Rio Itajaí do Oeste. Uma enchente devastadora, em 1911, elevou as águas do rio 16,6m e obrigou João Venceslau a se transferir para uma área mais alta, onde construiu uma serraria, um moinho manual e uma casa de comércio. Pouco depois, o desbravador mudou-se novamente, desta vez para Presidente Getúlio, e nunca mais retornou. Até 1912, a região recebeu muitos aventureiros em busca de riquezas naturais, mas nenhum se estabeleceu. Com a chegada dos imigrantes alemães e italianos é que a colonização da área efetivamente começou. Para escapar das enchentes, os colonizadores buscaram as matas, onde encontraram grupos de índios xokleng, que fugiam a cada encontro com os brancos. A pacificação dos índios foi realizada por um jovem de apenas 20 anos, Eduardo de Lima e Silva Hoerhan, neto do famoso Duque de Caxias. Em 1957, a Câmara de Vereadores criou o município de Laurentino, emancipado em 12 de junho de 1962.

O Município de Laurentino tem uma população estimada em 6.402<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,75<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 117.820.926,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 19.388,01, considerando uma população estimada em 2011 de 6.077 habitantes.

### Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB

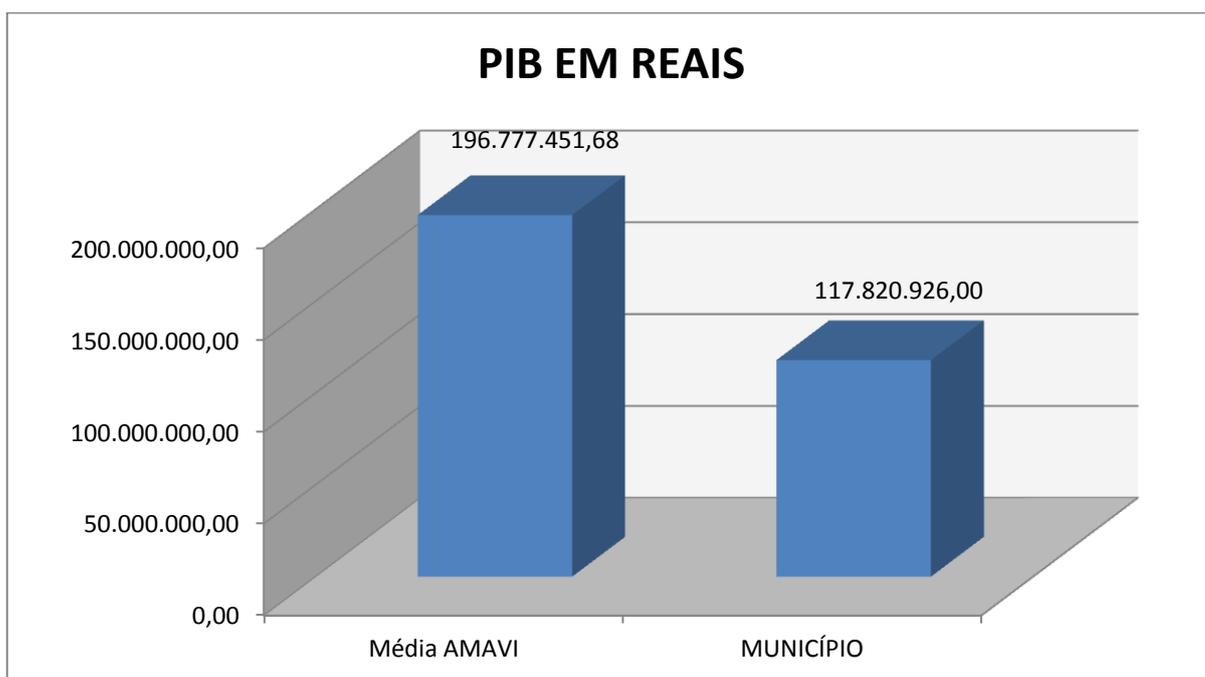
---

<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2013

<sup>3</sup> PNUD - 2010

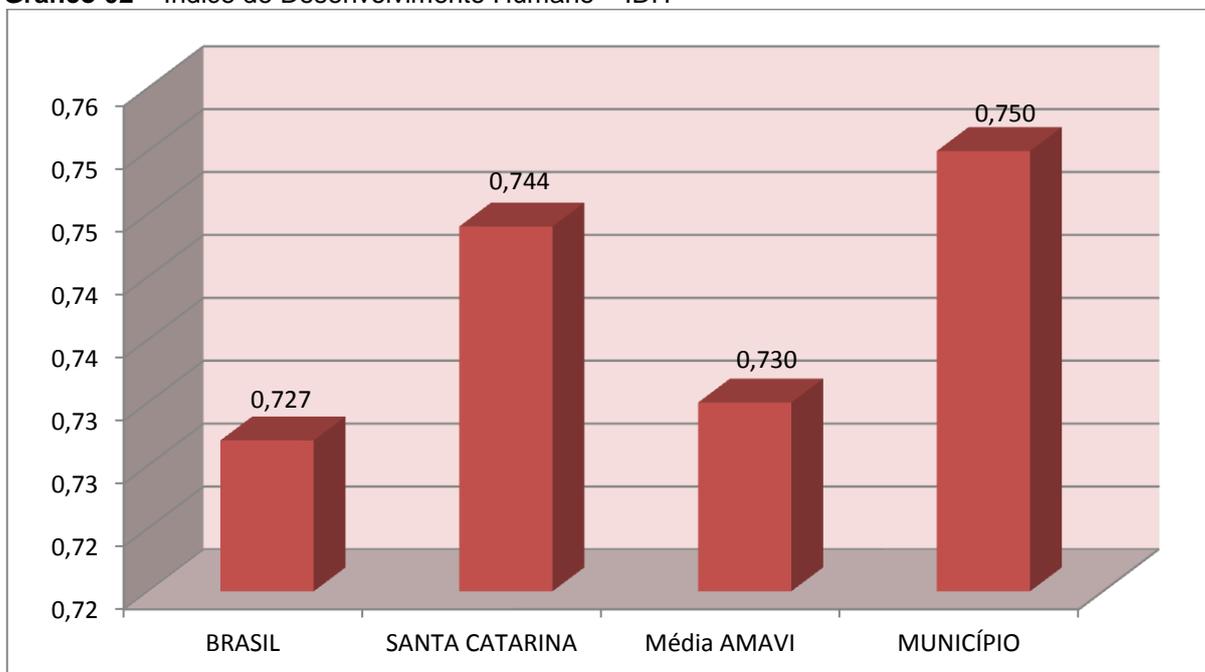
<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Laurentino encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	14.193.690,00
PPA	1043/09	07/07/2009		
LDO	1186/12	28/08/2012	DESPESA FIXADA	14.193.690,00
LOA	1188/12	28/08/2012		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 258.978,12**, correspondendo a **1,75%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 258.978,12, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 93.187,40 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 165.790,72.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	14.193.690,00	14.833.675,53	104,51
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	17.237.145,47	14.574.697,41	84,55
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>258.978,12</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 3.618,00.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Laurentino nos últimos 5 anos:

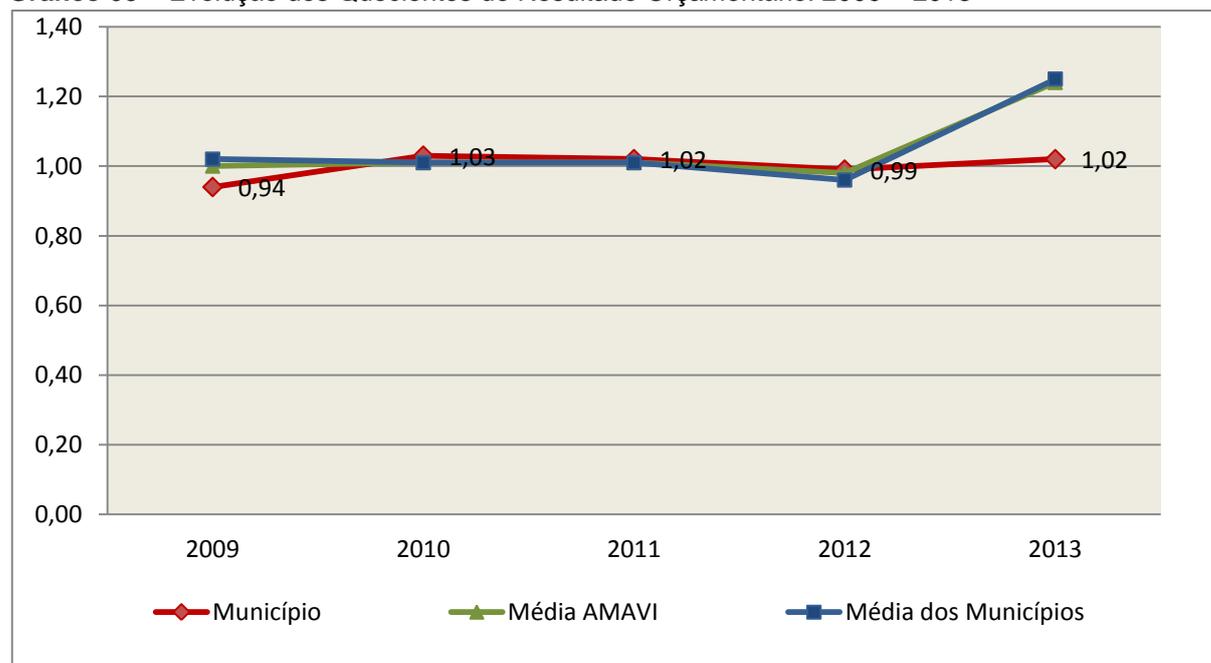
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO		2009	2010	2011	2012	2013
1	Receita realizada	8.812.445,12	9.745.174,38	12.831.775,76	14.171.870,38	14.833.675,53
2	Despesa executada	9.424.270,34	9.479.857,14	12.602.598,08	14.346.525,18	14.574.697,41
QUOCIENTE		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,94	1,03	1,02	0,99	1,02

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 14.833.675,53**, equivalendo a **104,51%** da receita orçada.

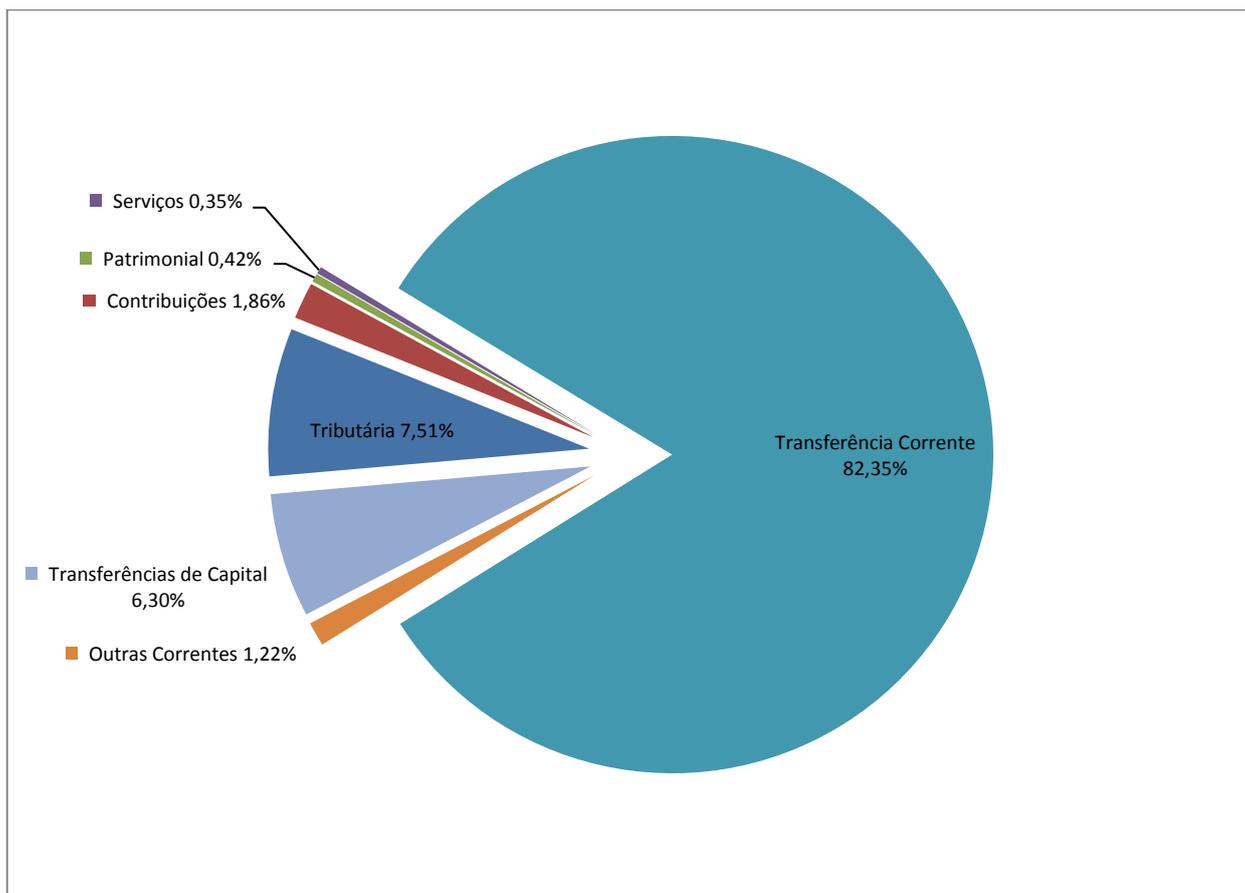
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.310.660,00	1.113.736,80	84,98
Receita de Contribuições	307.820,00	275.218,50	89,41
Receita Patrimonial	37.000,00	61.983,76	167,52
Receita de Serviços	32.000,00	52.296,00	163,43
Transferências Correntes	11.822.900,00	12.214.959,09	103,32
Outras Receitas Correntes	183.310,00	180.711,45	98,58
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>13.693.690,00</b>	<b>13.898.905,60</b>	<b>101,50</b>
Transferências de Capital	500.000,00	934.769,93	186,95
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>934.769,93</b>	<b>186,95</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>14.193.690,00</b>	<b>14.833.675,53</b>	<b>104,51</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

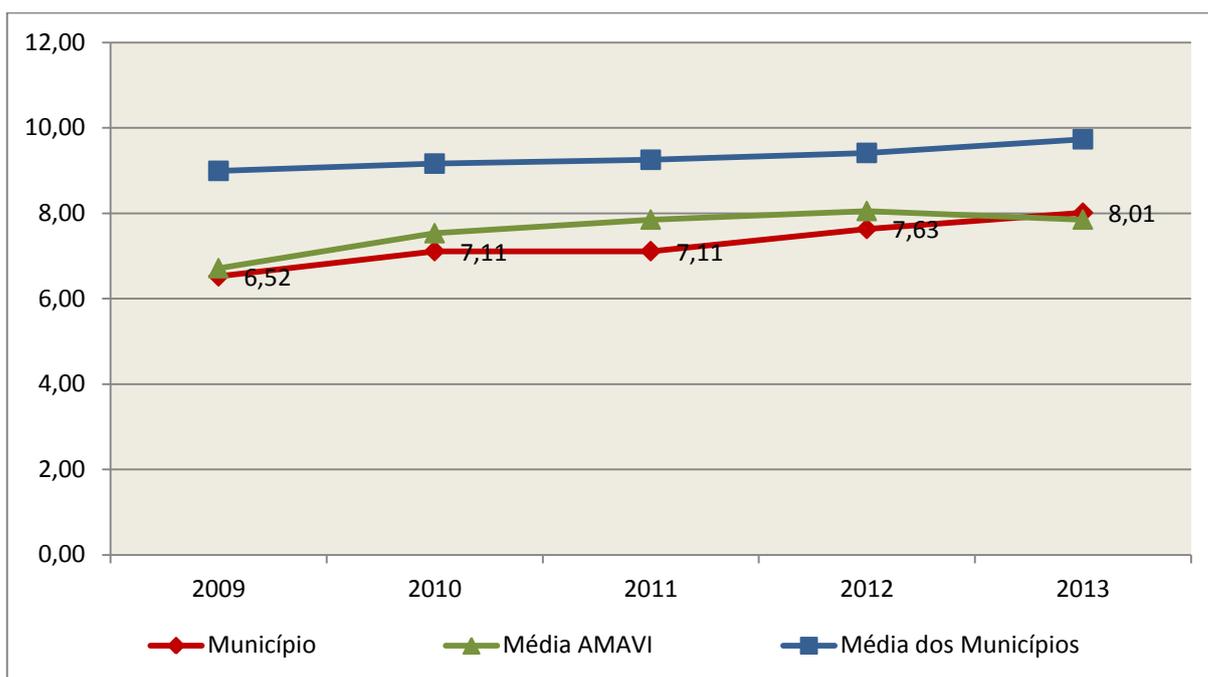


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **82,35%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

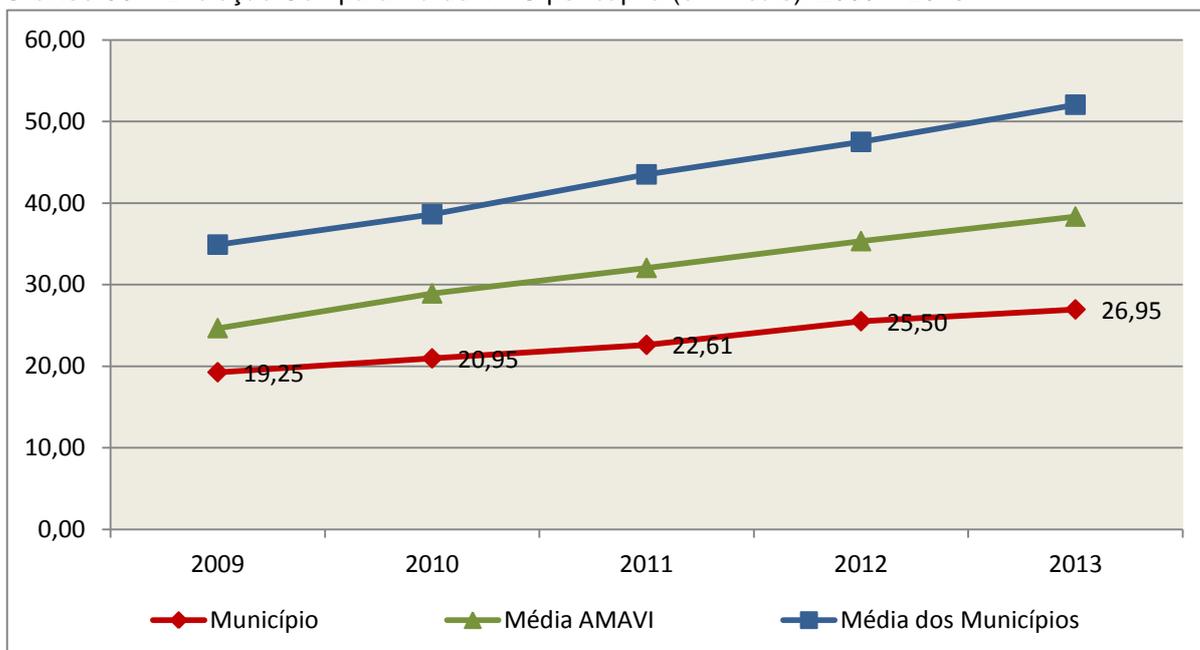


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

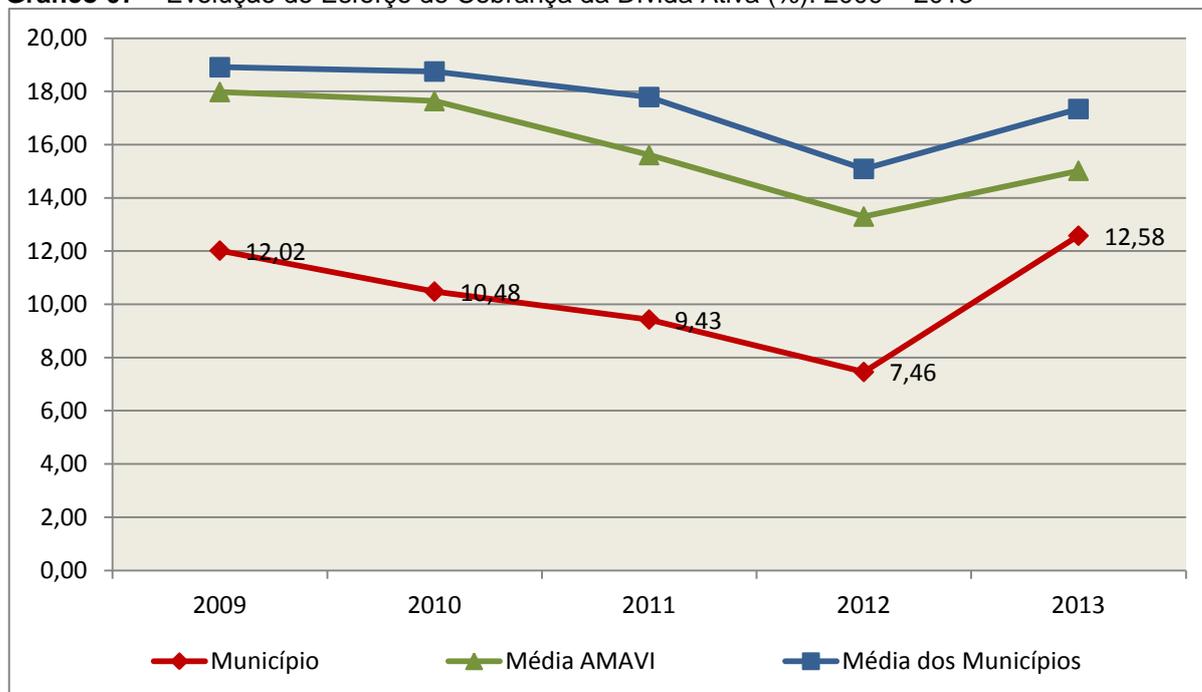
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
630.026,75	63.830,69	10.394,83	0,00	79.275,86	43.188,14	581.788,27

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	684.000,00	619.095,37	90,51
04-Administração	1.898.913,60	1.869.908,11	98,47

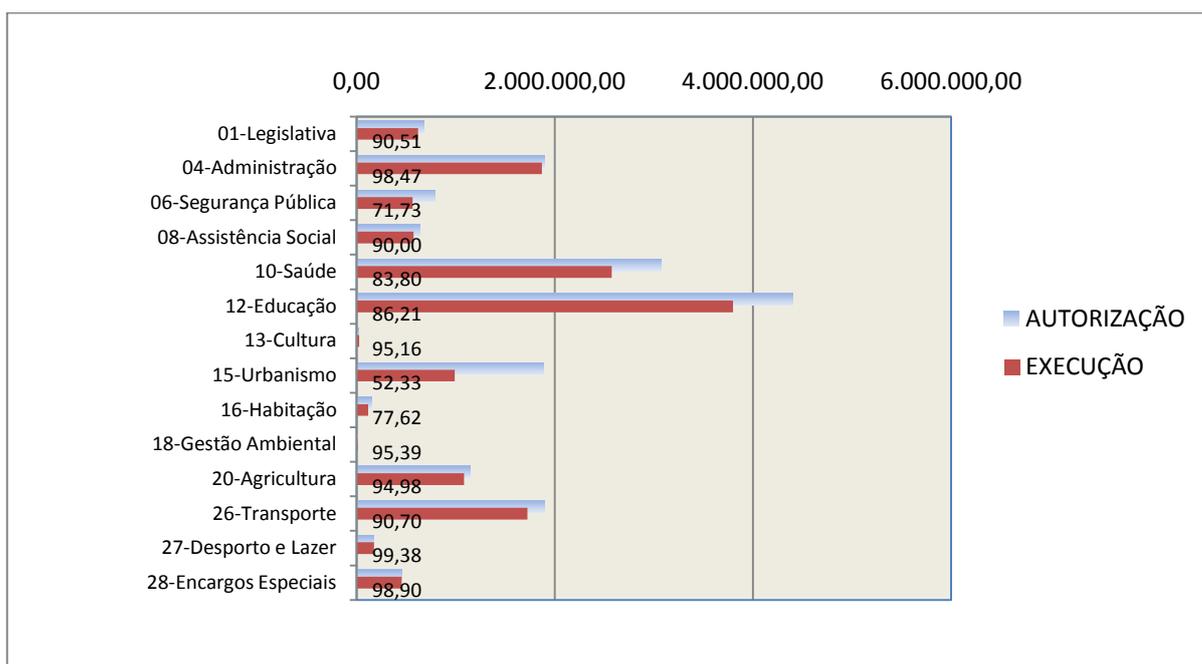
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
06-Segurança Pública	788.116,01	565.305,78	71,73
08-Assistência Social	637.035,88	573.347,74	90,00
10-Saúde	3.071.624,63	2.573.933,14	83,80
12-Educação	4.406.871,64	3.799.215,99	86,21
13-Cultura	24.800,00	23.600,20	95,16
15-Urbanismo	1.890.619,96	989.349,29	52,33
16-Habitação	151.000,00	117.213,50	77,62
18-Gestão Ambiental	9.000,00	8.584,81	95,39
20-Agricultura	1.141.750,00	1.084.384,75	94,98
26-Transporte	1.898.400,00	1.721.871,82	90,70
27-Desporto e Lazer	175.013,75	173.936,91	99,38
28-Encargos Especiais	460.000,00	454.950,00	98,90
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>17.237.145,47</b>	<b>14.574.697,41</b>	<b>84,55</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	457.888,15	429.386,20	453.384,85	483.289,67	619.095,37
04-Administração	1.303.775,68	1.442.887,51	1.532.575,99	1.643.715,70	1.869.908,11
06-Segurança Pública	20.831,39	29.559,72	584.764,16	555.351,05	565.305,78
08-Assistência Social	148.252,03	228.829,23	351.787,31	530.157,24	573.347,74
10-Saúde	1.629.520,79	1.802.232,99	2.284.679,13	2.308.491,28	2.573.933,14
12-Educação	1.918.798,43	2.069.148,17	2.643.912,37	3.549.052,19	3.799.215,99
13-Cultura	25.916,65	30.174,55	50.925,13	220.990,52	23.600,20
15-Urbanismo	1.140.535,53	799.360,85	662.900,63	1.025.469,36	989.349,29
16-Habitação	31.634,79	34.840,25	23.371,48	35.509,31	117.213,50
18-Gestão Ambiental	-	-	1.440,00	8.211,99	8.584,81
20-Agricultura	552.915,90	537.486,80	675.796,67	981.172,03	1.084.384,75
22-Indústria	-	-	5.309,89	-	-
23-Comércio e Serviços	221.462,49	13.987,19	15.339,28	19.763,35	-
26-Transporte	1.516.624,55	1.512.230,61	2.678.003,27	2.450.877,25	1.721.871,82
27-Desporto e Lazer	114.616,39	267.371,97	326.508,13	232.465,52	173.936,91
28-Encargos Especiais	341.497,57	282.361,10	311.899,79	302.008,72	454.950,00
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>9.424.270,34</b>	<b>9.479.857,14</b>	<b>12.602.598,08</b>	<b>14.346.525,18</b>	<b>14.574.697,41</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2013

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	172.558,71	1,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	239.474,12	2,11
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	183.438,57	1,61
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	225.992,14	1,99
Cota do ICMS	4.207.298,96	37,03
Cota-Parte do IPVA	689.641,83	6,07
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	62.731,89	0,55
Cota-Parte do FPM	5.508.918,55	48,49
Cota do ITR	2.346,04	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	19.174,44	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	27.436,60	0,24
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	22.997,20	0,20
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>11.362.009,05</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	15.950.138,62
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.051.233,02
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>13.898.905,60</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Laurentino (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
<b>Financeiro</b>	<b>669.326,33</b>	<b>1.287.221,75</b>	<b>Financeiro</b>	<b>241.596,35</b>	<b>596.895,55</b>
<b>Disponível</b>	<b>669.326,33</b>	<b>1.285.822,72</b>	<b>Depósitos</b>	<b>65.184,00</b>	<b>91.985,91</b>
Bancos Conta Movimento	69.566,30	105.865,39	Consignações	64.948,14	74.181,14
Bancos Conta Vinculada	599.760,03	1.179.957,33	Depósitos de Diversas Origens	235,86	17.804,77
<b>Realizável</b>	<b>-</b>	<b>1.399,03</b>	<b>Restos a Pagar</b>	<b>176.412,35</b>	<b>504.909,64</b>
Créditos a Receber	-	1.399,03	Obrigações a Pagar	176.412,35	504.909,64
<b>Permanente</b>	<b>6.591.720,43</b>	<b>7.018.950,92</b>	<b>Permanente</b>	<b>966.666,72</b>	<b>729.166,74</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>630.026,75</b>	<b>581.788,27</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>966.666,72</b>	<b>729.166,74</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	630.026,75	581.788,27	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>5.961.693,68</b>	<b>6.437.162,65</b>	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Móveis e Imóveis	5.961.693,68	6.437.162,65	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>1.208.263,07</b>	<b>1.326.062,29</b>
Bens Imóveis	1.256.730,36	1.344.541,66	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>6.052.783,69</b>	<b>6.980.110,38</b>
Bens Móveis	4.704.963,32	5.092.620,99	Ativo Real Líquido	6.052.783,69	6.980.110,38
<b>ATIVO REAL</b>	<b>7.261.046,76</b>	<b>8.306.172,67</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>1.208.263,07</b>	<b>1.326.062,29</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>6.052.783,69</b>	<b>6.980.110,38</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.261.046,76</b>	<b>8.306.172,67</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.261.046,76</b>	<b>8.306.172,67</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

### 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da

situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 690.326,20** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,46** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 262.596,22** passando de um Superávit de **R\$ 427.729,98** para um Superávit de **R\$ 690.326,20**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 396.210,18**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	669.326,33	1.287.221,75	617.895,42
Passivo Financeiro	241.596,35	596.895,55	355.299,20
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>427.729,98</b>	<b>690.326,20</b>	<b>262.596,22</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Laurentino, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

**Quadro 11 - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
12 - Serviços de Saúde	4,02	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	735,75	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	78.423,16	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -20.384,41	13.439,46	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 33.823,87		
22 - Transferências de Convênios - Educação	16.379,13	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	83.415,68	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	292.170,06	Superávit
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	0,10	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	41.608,61	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	9.886,33	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	12.169,11	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	2.142,94	Superávit
58 - Salário Educação	3.633,11	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1,97	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.684,02	Superávit
64 - Atenção Básica	80.037,95	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	26.797,58	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	7.154,49	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	570,99	Superávit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	17,55	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.176,60	Superávit
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	26.528,10	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-11.675,13	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.024,62	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>18.877,59</b>	<b>Superávit</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge.

\* As disponibilidades da Câmara Municipal de Laurentino foram consideradas como recursos vinculados.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes

patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

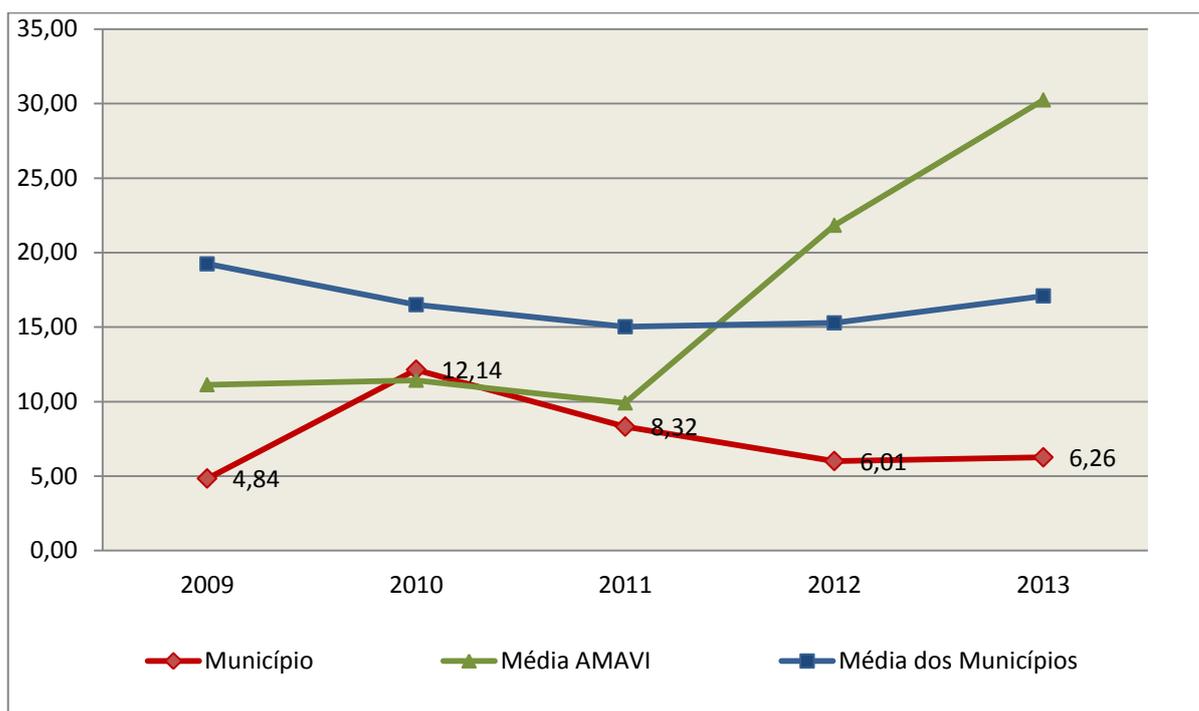
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	9.424.270,34	9.479.857,14	12.602.598,08	14.346.525,18	14.574.697,41
2 Restos a Pagar	666.209,75	284.638,04	252.812,09	176.412,35	504.909,64
3 Ativo Financeiro Ajustado	785.131,82	642.068,33	845.133,77	669.326,33	1.287.221,75
4 Passivo Financeiro Ajustado	693.210,31	284.829,58	252.812,09	241.596,35	596.895,55
5 Ativo Real	4.889.239,57	4.870.927,28	6.200.057,00	7.261.046,76	8.306.172,67
6 Passivo Real	1.009.769,31	401.130,18	745.520,44	1.208.263,07	1.326.062,29
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	4,84	12,14	8,32	6,01	6,26
Situação Financeira (3÷4)	1,13	2,25	3,34	2,77	2,16
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,07	3,00	2,01	1,23	3,46

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



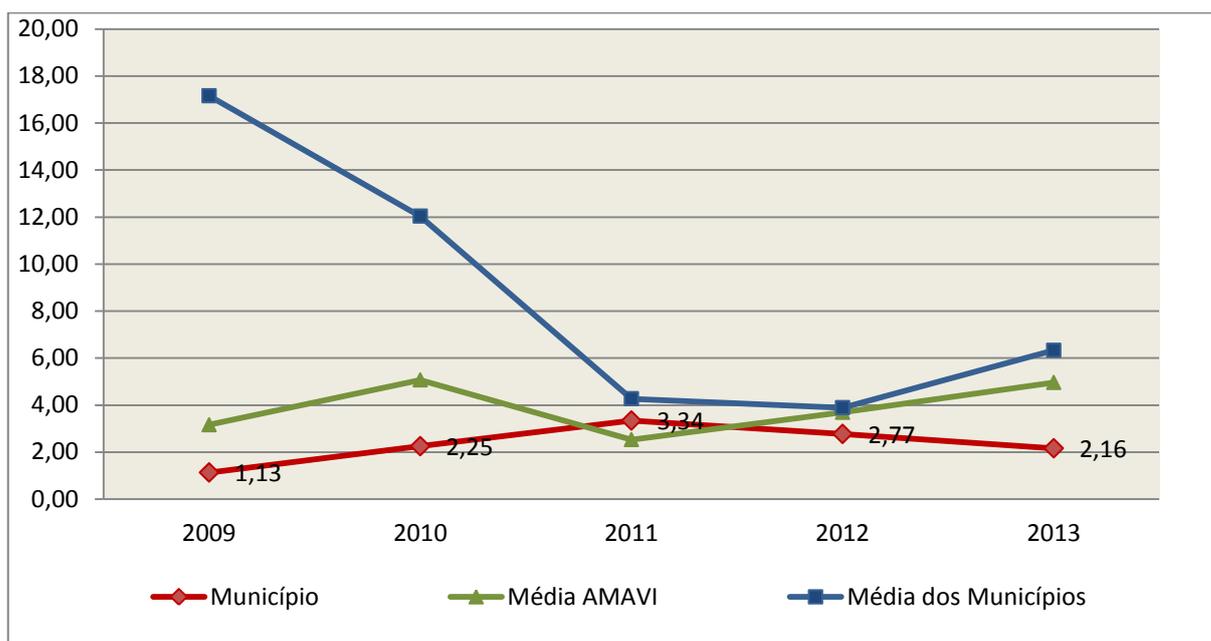
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **6,26** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

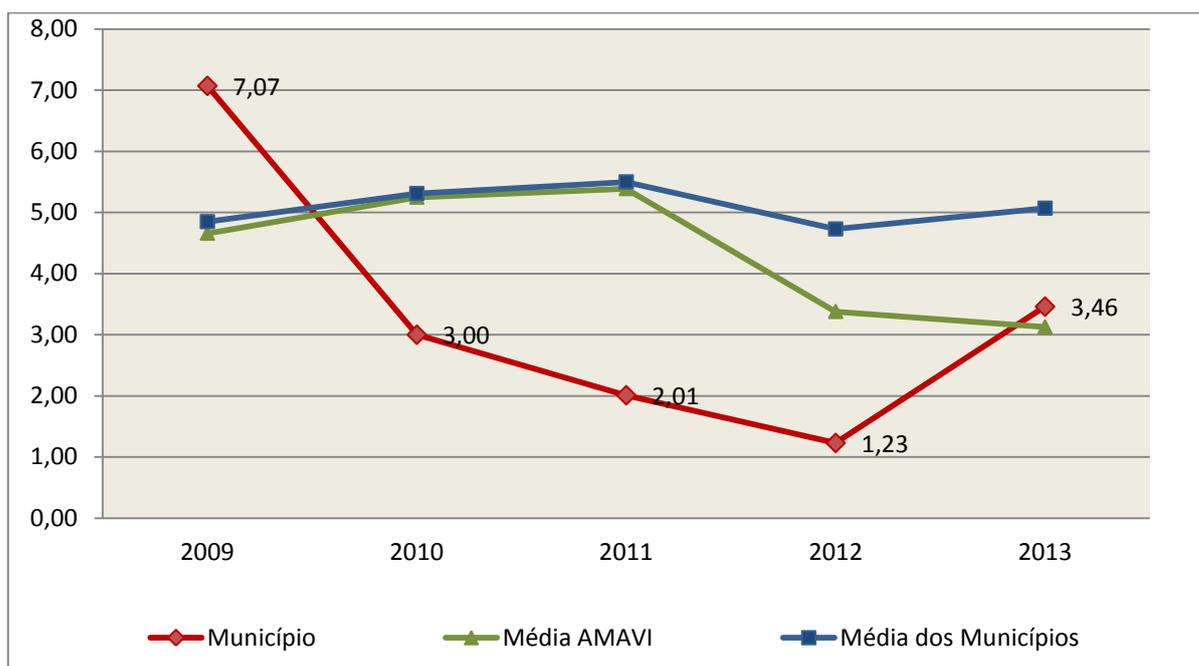
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **2,16** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Laurentino é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,46%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.721.820,34** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **15,15%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 17.518,98**, representando **0,15%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

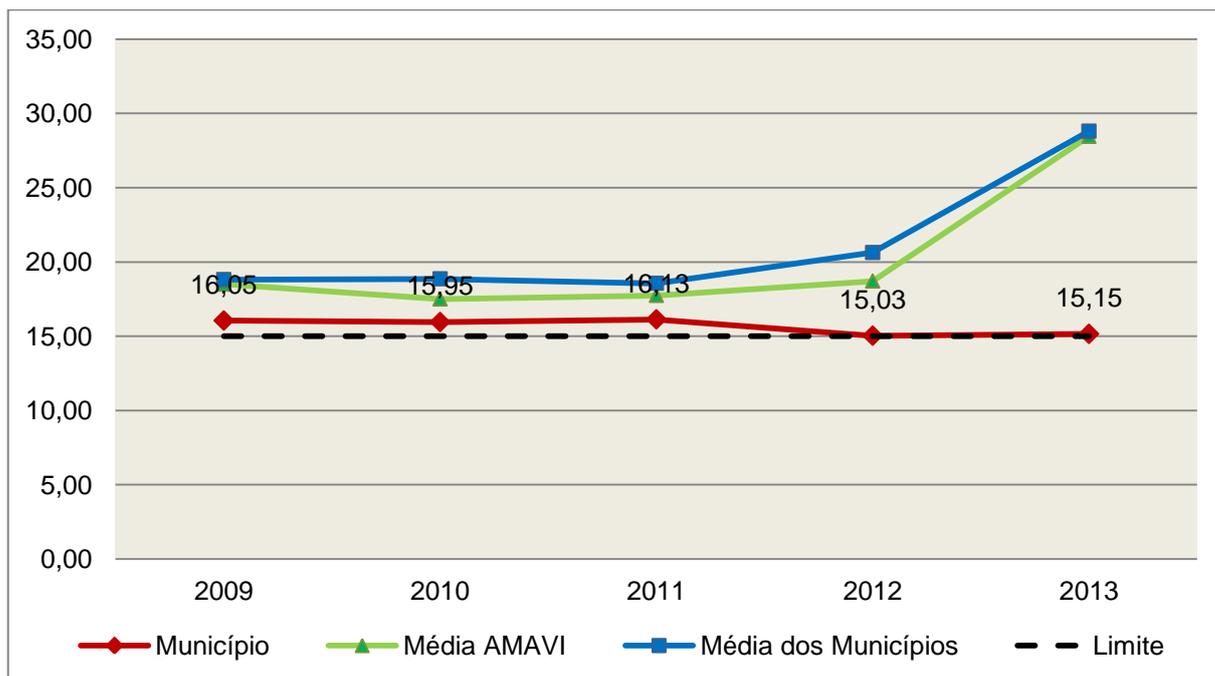
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>11.362.009,05</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.573.933,14	22,65
Atenção Básica	2.491.834,22	21,93
Vigilância Sanitária	60.543,86	0,53
Vigilância Epidemiológica	21.555,06	0,19
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	852.112,80	7,50
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>1.721.820,34</b>	<b>15,15</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.704.301,36	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>17.518,98</b>	<b>0,15</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Laurentino em 2013 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.485.552,12** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,68%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 645.049,86**, representando **5,68%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.362.009,05	100,00

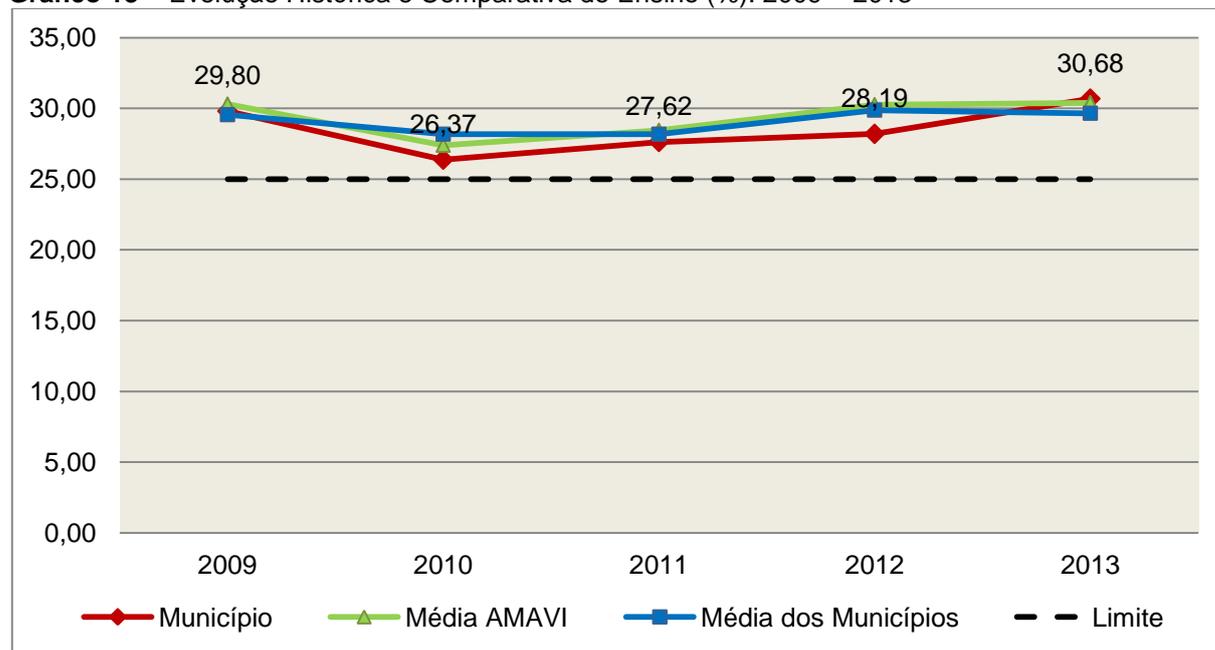
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>1.577.259,45</b>	<b>13,88</b>
Educação Infantil	1.577.259,45	13,88
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>2.035.601,30</b>	<b>17,92</b>
Ensino Fundamental	2.035.601,30	17,92
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	419.071,91	3,69
(+) Perda com FUNDEB	294.384,48	2,59
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.621,20	0,02
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>3.485.552,12</b>	<b>30,68</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.840.502,26	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>645.049,86</b>	<b>5,68</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Laurentino em 2013 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.744.441,46**, equivalendo a **99,15%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

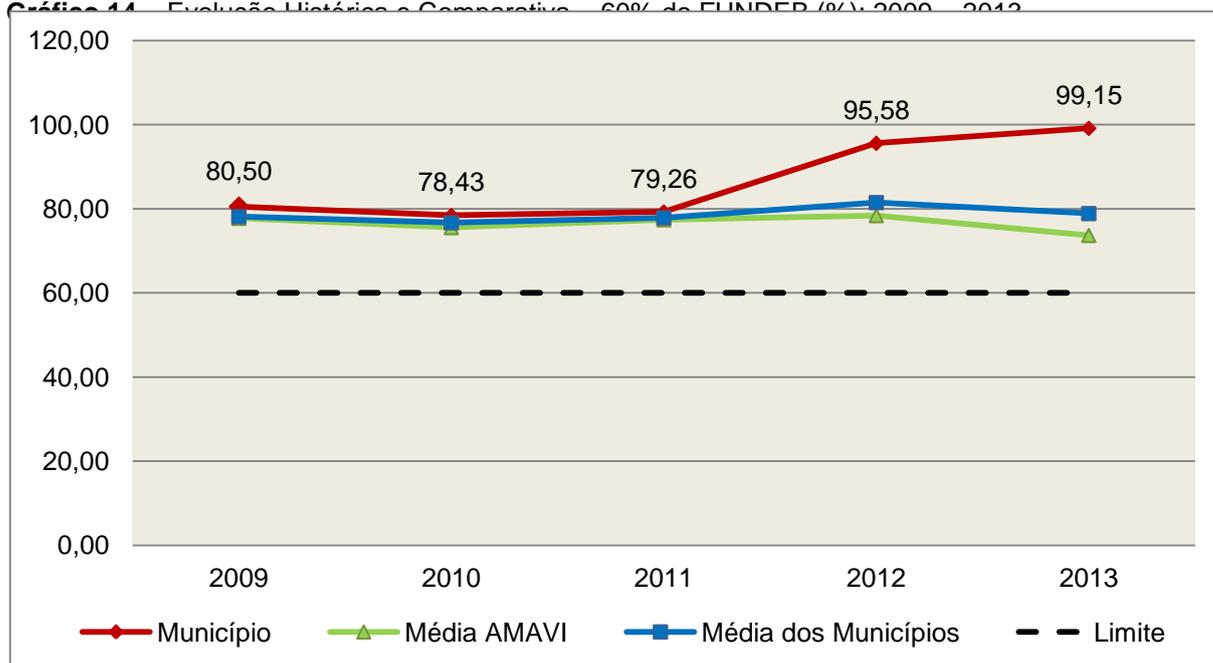
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.756.848,54
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.621,20
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>1.759.469,74</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.055.681,84
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.744.441,46
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>688.759,62</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Avaliação Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.744.441,46**, equivalendo a **99,15%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

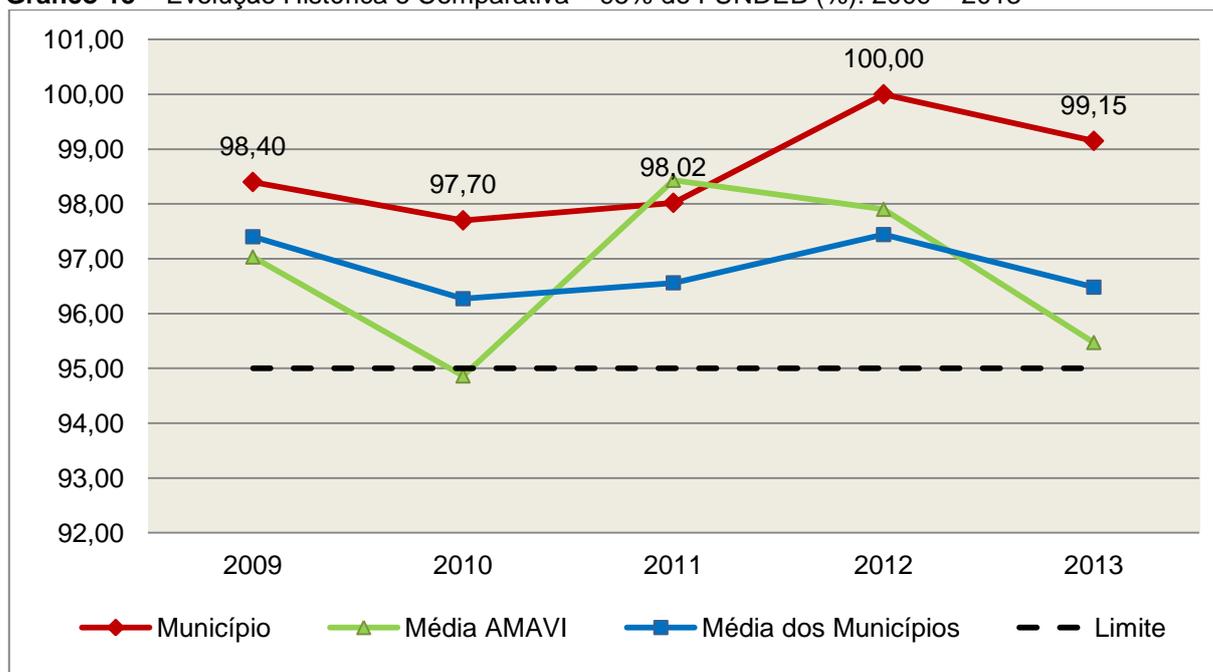
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>1.759.469,74</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	1.671.496,25
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.744.441,46
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>72.945,21</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Laurentino reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2012 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	33.823,87
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	20.384,41
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>13.439,46</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

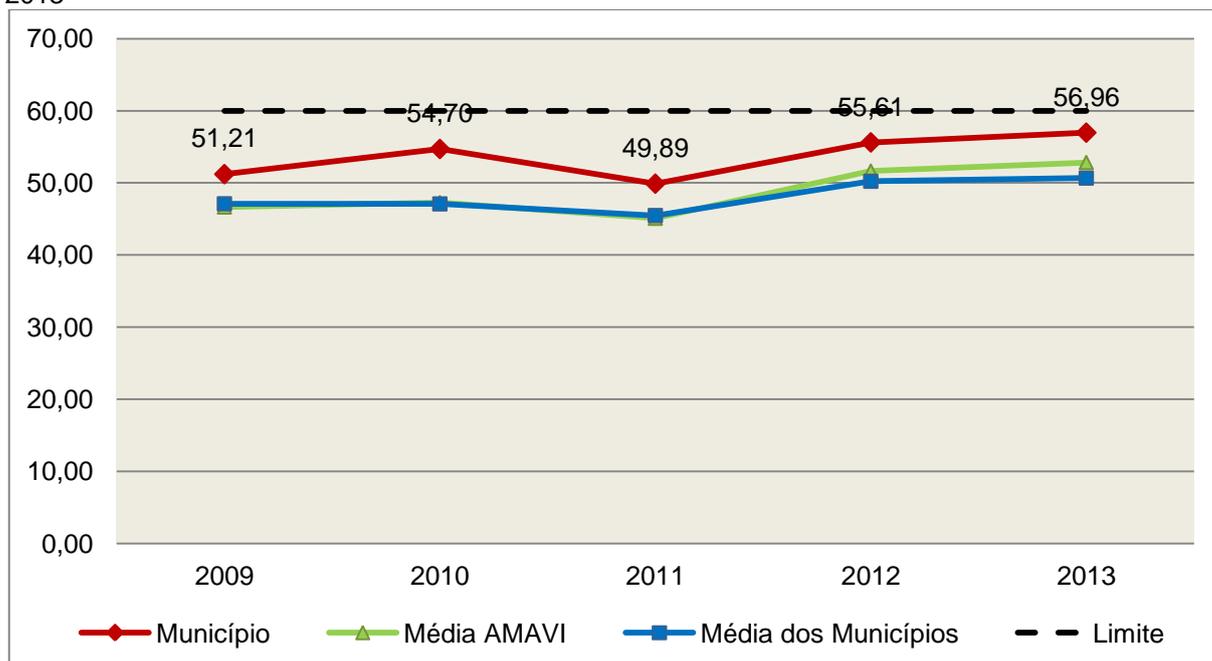
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>13.898.905,60</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.339.343,36	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>7.455.805,11</b>	<b>53,64</b>
Pessoal e Encargos	7.455.805,11	53,64
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>460.321,65</b>	<b>3,31</b>
Pessoal e Encargos	460.321,65	3,31
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>7.916.126,76</b>	<b>56,96</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	423.216,60	3,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **56,96%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Laurentino, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.898.905,60	100,00

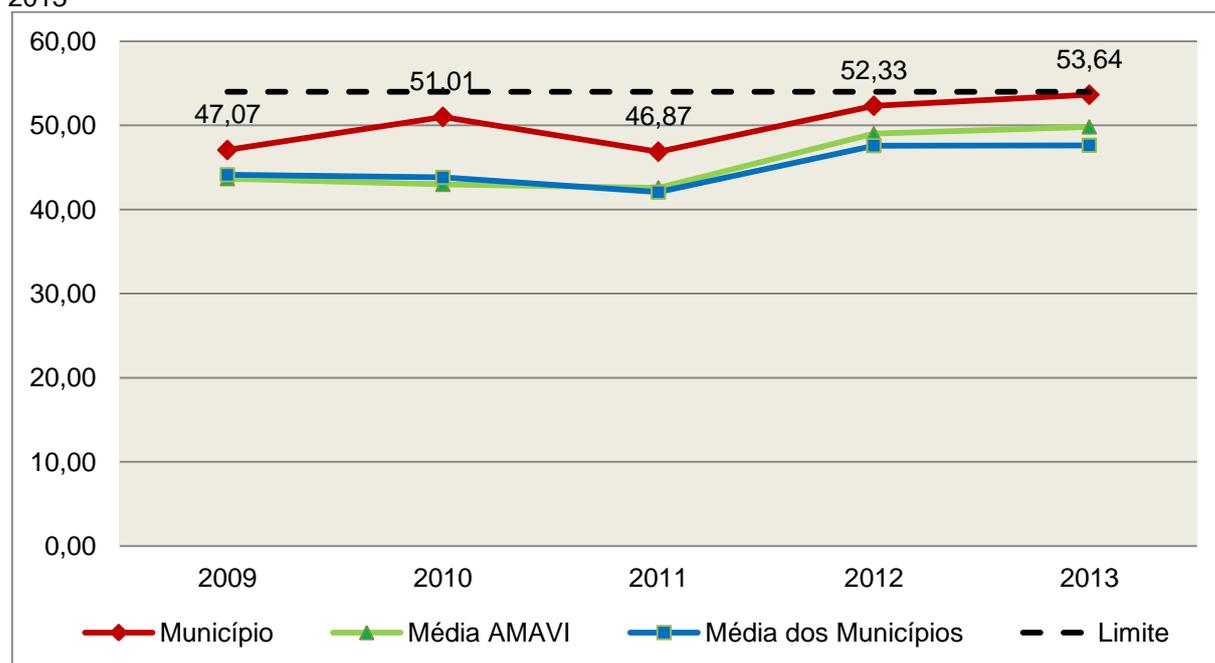
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.505.409,02	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.455.805,11	53,64
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>7.455.805,11</b>	<b>53,64</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	49.603,91	0,36

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **53,64%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

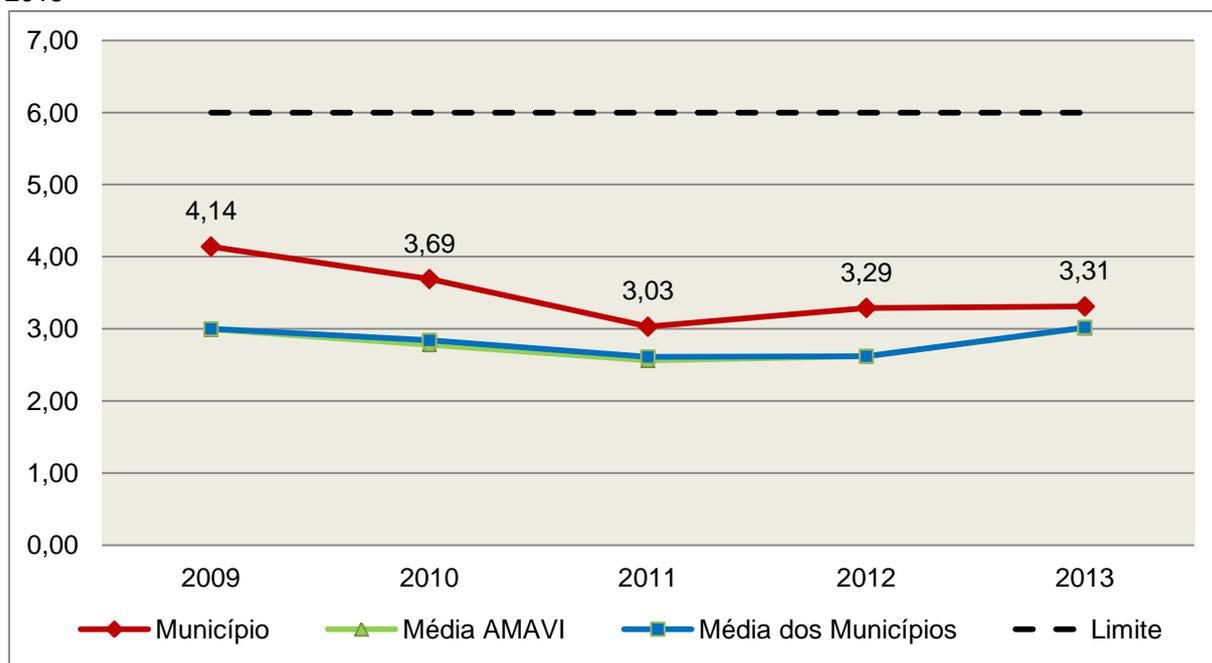
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>13.898.905,60</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	833.934,34	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	460.321,65	3,31
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>460.321,65</b>	<b>3,31</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	373.612,69	2,69

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,31%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos

pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Laurentino**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na

formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Laurentino**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Laurentino**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA**

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente

também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Laurentino, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 28.856,57) representa 0,27% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 10.837.177,73).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 109 a 122, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 114 a 115;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 9,83% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (Sistema e-Sfinge, fls. 142 e 143) e está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

5) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal de Assistência Social, fl. 116.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Laurentino**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Laurentino**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Laurentino**, constata-se que o Parecer do

Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Laurentino**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>DESCUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b> (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>DESCUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)

a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 13/12/2013 (fl. 138).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÕES APURADAS

### 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, I e II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, I e II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7, deste Relatório).

### 8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

### Quadro 21 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	<b>Demonstra adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superávit	R\$ 258.978,12
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 690.326,20

4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	15,15%
4.2) Ensino	25,00%	30,68%
4.3) FUNDEB	60,00%	99,15%
	95,00%	99,15%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	56,96%
b) Poder Executivo	54,00%	53,64%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,31%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Laurentino**.

Diante das **Restrições** apuradas no Capítulo 8, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 11/08/2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

TERESINHA DE JESUS BASTO DA  
SILVA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 11/08/2014.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	836.583,89
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde*	2.900,00
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	1.628,91
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>852.112,80</b>

\*Despesas com rateio do Consórcio sem a devida prestação de contas, fl. 140.

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	58.318,47
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	355.673,49
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	5.079,95
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>419.071,91</b>

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
12 - Serviços de Saúde	2013	304	591,54	591,54	591,54
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2013	301	82.788,30	82.788,30	82.788,30
64 - Atenção Básica	2013	301	679.116,35	679.116,35	679.116,35
66 - Vigilância em Saúde	2013	305	6.637,04	6.637,04	6.637,04
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	62.326,36	62.326,36	62.326,36
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2013	301	5.124,30	5.124,30	5.124,30
<b>TOTAL</b>			<b>836.583,89</b>	<b>836.583,89</b>	<b>836.583,89</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Laurentino	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	134	13/02/2013	ATIVA INSTITUTO DE PLANEJAMENTO EM PROJETOS CULTURAIS LTDA	11.000,00	11.000,00	10.030,00	VALOR REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO D E SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS PARA CAPPTACA O DE RECURSOS NAS ESFERAS ESTADUAIS E FEDERAIS PAR A A UNIDADEDE SAUDE DO MUNICIPIO, CONFORME CONTRAT O N. 0011/2013.
<b>TOTAL</b>						<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>10.030,00</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	365	58.318,47	58.318,47	58.318,47
<b>TOTAIS</b>			<b>58.318,47</b>	<b>58.318,47</b>	<b>58.318,47</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	124.047,17	124.047,17	124.047,17
58 - Salário Educação	2013	361	183.428,25	63.428,25	63.428,25
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	48.198,07	48.198,07	48.198,07
<b>TOTAL</b>			<b>355.673,49</b>	<b>235.673,49</b>	<b>235.673,49</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Laurentino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	386	19/02/2013	COM. ATACADISTA DE ALIM JURIEL LTDA	595,25	595,25	595,25	VALOR REF. FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PA RA CONSUMO NOS PREDIOS PUBLICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Laurentino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	604	06/03/2013	SUPERMERCADO ANSINI LTDA	23,64	23,64	23,64	FORNECIMENTO DE 12LTS DE LEITE PARA CONSUMO NOS PR EDIOS ESCOLARES DESTE MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Laurentino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2294	05/09/2013	TO BALE EMBALAGENS COM.E REPRES. LTDA	36,00	36,00	36,00	VALOR REF. FORNECIMENTO DE TECIDO TNT UTILIZADO DU RANTE DESFILE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSI NO NO DIA SETE DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de Laurentino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2303	06/09/2013	NOVA ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	224,00	224,00	224,00	VALOR REF. FORNECIMENTO DE REFRIGERANTES PARA DIST RIBUIÇÃO AOS ALUNOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO AP ÓS O DESFILE CÍVICO DE SETE DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de Laurentino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	606	06/03/2013	SUPERMERCADO ANSINI LTDA	14,69	14,69	14,69	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONSUMO NOS PREDIOS ESCOLARES DESTE MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Laurentino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	801	27/03/2013	SUPERMERCADO ANSINI LTDA	93,21	93,21	93,21	FORNECIMENTO DE 24PCTS DE BALAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUANDO DA PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SES C NESTE MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Laurentino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	834	01/04/2013	MERCADO AVI LTDA ME	788,70	788,70	788,70	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONSUMO NAS UNIDADES ESCOLARES DESTE MUNICIPIO, CONFORME C ONTRATO NR. 025/2013.
Prefeitura Municipal de Laurentino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1184	09/05/2013	SUPERMERCADO ANSINI LTDA	22,00	22,00	22,00	FORNECIMENTO DE 40 PCTE DE GUARDANAPOS DE PAPEL CO M 50UNID. PARA UTILIZAÇÃO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES.
Prefeitura Municipal de Laurentino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2114	16/08/2013	FOTO MARZALL LTDA.	1.394,00	1.394,00	1.394,00	AQUISIÇÃO DE 02 BOMBOS 22 X30CM WERIL P-162 C/MACA N. 0/2 E 03 PRATOS 14 TW 14MB MARCHING BAND OPUS LATÃO 0/2 PARA A FANFARRA MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Laurentino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2302	06/09/2013	EDSON BETTONI & CIA LTDA ME	1.100,00	1.100,00	1.100,00	VALOR REF. FORNECIMENTO DE 1100 PEDAÇOS DE CUCA EM BALADOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS NA REDE MUNIC IPAL DE ENSINO APÓS O DESFILE CÍVICO DE SETE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de Laurentino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2304	06/09/2013	NEOTORENTINA DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	532,00	532,00	532,00	VALOR REF. FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ALVORADA FESTIVA EM COMEMORAÇÃO AO DIA SETE DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de Laurentino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2322	06/09/2013	MALU-COM. ART. DE PAPEL. PRESENT.LTDA ME	66,46	66,46	66,46	VALOR REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS PARA DECORAÇÃO DO ESPAÇO RESERVADO PARA AS AUTORIDADES DURANTE DESFILE CÍVICO DE SETE DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de Laurentino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2386	16/09/2013	EDITORA JORNAL A VITRINI	190,00	190,00	190,00	VALOR REF. SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DO DESFILE CÍVICO DO DIA SETE DE SETEMBRO.
<b>TOTAL</b>						<b>5.079,95</b>	<b>5.079,95</b>	<b>5.079,95</b>	

### Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
Aumenta		Diminui							
	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>								
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
12	4,02	0,00	0,00	4,02	0,00	0,00	0,00	4,02	Superávit
16	735,75	0,00	0,00	735,75	0,00	0,00	0,00	735,75	Superávit
17	78.423,16	0,00	0,00	78.423,16	0,00	0,00	0,00	78.423,16	Superávit
18	0,00	0,00	0,00	0,00	20.384,41	0,00	0,00	13.439,46	Superávit
19	33.823,87	0,00	0,00	33.823,87	0,00	0,00	0,00		
22	16.379,13	0,00	0,00	16.379,13	0,00	0,00	0,00	16.379,13	Superávit
23	83.415,68	0,00	0,00	83.415,68	0,00	0,00	0,00	83.415,68	Superávit
24	625.363,15	0,00	0,00	625.363,15	33,38	315.300,00	17.859,71	292.170,06	Superávit
47	0,10	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	Superávit
52	41.608,61	0,00	0,00	41.608,61	0,00	0,00	0,00	41.608,61	Superávit
54	9.886,33	0,00	0,00	9.886,33	0,00	0,00	0,00	9.886,33	Superávit
55	12.169,11	0,00	0,00	12.169,11	0,00	0,00	0,00	12.169,11	Superávit
56	2.142,94	0,00	0,00	2.142,94	0,00	0,00	0,00	2.142,94	Superávit
58	123.633,11	0,00	0,00	123.633,11	0,00	0,00	120.000,00	3.633,11	Superávit
60	1,97	0,00	0,00	1,97	0,00	0,00	0,00	1,97	Superávit
61	1.684,02	0,00	0,00	1.684,02	0,00	0,00	0,00	1.684,02	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
		Aumenta	Diminui						
64	81.384,69	0,00	0,00	81.384,69	1.346,74	0,00	0,00	80.037,95	Superávit
66	26.797,58	0,00	0,00	26.797,58	0,00	0,00	0,00	26.797,58	Superávit
67	7.154,49	0,00	0,00	7.154,49	0,00	0,00	0,00	7.154,49	Superávit
71	570,99	0,00	0,00	570,99	0,00	0,00	0,00	570,99	Superávit
88	17,55	0,00	0,00	17,55	0,00	0,00	0,00	17,55	Superávit
89	1.176,60	0,00	0,00	1.176,60	0,00	0,00	0,00	1.176,60	Superávit
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>									
0	126.642,55	0,00	0,00	126.642,55	60.424,23	20.511,00	19.179,22	26.528,10	
1	2.211,22	0,00	0,00	2.211,22	8.114,72	4.805,78	965,85	-11.675,13	
2	11.995,13	0,00	0,00	11.995,13	1.682,43	970,00	5.318,08	4.024,62	
<b>T.</b>	<b>140.848,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.848,90</b>	<b>70.221,38</b>	<b>26.286,78</b>	<b>25.463,15</b>	<b>18.877,59</b>	<b>Superávit</b>



**PARECER n°:** MPTC/27194/2014  
**PROCESSO n°:** @PCP-14/00105304  
**ORIGEM:** Prefeitura Municipal de Laurentino  
**INTERESSADO:** Valdemiro Avi  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2013

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento nas fls. 02-144.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório Técnico de fls. 145-201, consignando remanescentes as seguintes irregularidades:

#### **8. RESTRIÇÕES APURADAS**

- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
  - 8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, I e II da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei

Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, I e II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7, deste Relatório).

## 8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6).

Este o relatório.

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade em questão está inserida entre as atribuições dessa Corte de Contas, consoante os dispositivos constitucionais, legais e normativos vigentes (art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, arts. 50 a 54 da Lei Complementar Estadual nº. 202/2000; arts. 20 a 26 da Resolução TC nº. 16/1994 e arts. 82 a 94 da Resolução TC nº. 6/2001).

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal - DMU:

### **Da gestão financeiro-orçamentária**

1. O confronto entre a receita arrecada e a despesa realizada resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de R\$258.978,12, correspondendo a 1,75% da receita arrecadada.

2. O resultado financeiro do exercício apresentou-se superavitário, atendendo, portando, aos ditames legais aplicáveis.

### **Das aplicações mínimas em educação**

3. O disposto no art. 212 da Constituição Federal, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino revelou-se cumprido.

4. Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

5. Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

6. No capítulo das despesas com saúde, constata-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores correspondentes ao percentual mínimo do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 1º, do ADCT.

#### **Dos limites para gastos com pessoal**

7. Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

8. Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

9. O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

10. Houve (fls. 107-108) a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb.

Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

Estranhamente o documento remetido (fls.107-108) é assinado por apenas uma pessoa e não houve a remessa de nenhuma ata que evidenciasse ser aquele parecer fruto de deliberação colegiada do Conselho. Pelo menos nove seriam os membros do Conselho, consoante previsão do art. 24, III da Lei federal 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

(...)

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Tal fato é importante indicativo de que, talvez, a atuação dos membros do Conselho de Acompanhamento da aplicação dos recursos do

FUNDEB não esteja ocorrendo a contento. Impõe-se comunicar ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para que aquele órgão atue como melhor entender.

Trata-se de constatação muito grave já que constitui indicativo de que o Conselho de Acompanhamento do FUNDEB não esteja atuando no Município.

### **Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente**

11. No que tange à apuração do **princípio da prioridade absoluta**, com sede constitucional no art. 227 da Carta Magna, a Diretoria de Controle dos Municípios apurou que:

11.1) O Município **possui** o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Trata-se de obrigação imposta pelo art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069/90 (fls. 184-186, Relatório nº. 3.026/2014).

**A execução orçamentária de algumas demandas deve, obrigatoriamente, ocorrer por meio do FIA. Isso porque para essa espécie de demandas sociais há um sistema legalmente estabelecido que impõe a definição de metas e prioridades assim como a fiscalização da execução orçamentária de forma colegiada.**

**Não me refiro aqui ao colegiado legislativo, que deliberará e aprovará as normas orçamentárias, mas a um colegiado especializado nas questões da infância e do adolescente.**

O art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente assim determina:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

(...)

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, **órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis**, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

(...)

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

Como se pode perceber, as demandas relacionadas aos direitos da criança e do adolescente não são definidas e/ou priorizadas monocraticamente pelo prefeito municipal, ou apenas pelo poder legislativo.

A Resolução CONANDA nº 105/05 assim dispõe:

Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo-se a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral dos direitos da criança e do adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas previstas nos arts. 87, 101 e 112, da Lei nº 8.069/90. (caput alterado pela Resolução nº 116/2006)

§1º. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser criado por lei, integrando a estrutura de Governo Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com total autonomia decisória quanto às matérias de sua competência;

**§ 2º. As decisões do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito de suas atribuições e competências, vinculam as ações governamentais e da sociedade civil organizada, em respeito aos princípios constitucionais da participação popular e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.** (§ alterado pela Resolução 116/2006)

**Em razão da *prioridade absoluta* preconizada pela Constituição Federal, há um rito especial para a discussão da política municipal voltada aos direitos da criança e do adolescente, para a fixação de prioridades a serem incluídas no planejamento do município, e até mesmo para a fiscalização da execução orçamentária.**

Tal rito especial se transpõe para a elaboração dos projetos das normas orçamentárias, plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e lei orçamentária anual (LOA) que, como se sabe, são

os instrumentos para a definição de políticas públicas no Brasil (CF, arts. 165-167).

**A definição de políticas públicas quando envolver direitos das crianças e dos adolescentes exige a participação dos conselhos de direitos previstos no art. 88, II do Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como exige também a participação do conselho tutelar, conforme art. 136, IX do ECA:**

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

(...)

**IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;**

**Deixar de executar o orçamento do FIA ou executá-lo sem a observância das deliberações do CMDCA implica comprometer o funcionamento do sistema de definição de metas e prioridades que exige a participação do conselho de direitos e do conselho tutelar.**

O incentivo à guarda e adoção, previsão expressa do art. 260 do ECA, é a única despesa obrigatória do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, embora não seja a única despesa admitida. Este incentivo poderá ser feito através de campanhas e eventos.

A doutrina especializada identifica outros programas e projetos que permitem a aplicação dos recursos do FIA<sup>1</sup>. A regra sempre será: **despesas de caráter continuado devem ser suportadas pelo orçamento geral; despesas incomuns, eventuais, imprevistas (não são imprevisíveis) devem correr à conta do FIA<sup>2</sup>.**

É o que consta de cartilha elaborada pelo Ministério da Justiça com orientações para criação e funcionamento dos Fundos:

<sup>1</sup> GOMES NETO, Gercino Gérson. Palestra proferida na Conferência Regional para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares [http://www.mp.sc.gov.br/portal/site/portal/portalimprensa.asp?campo=2451&conteudo=fixo\\_detalhe](http://www.mp.sc.gov.br/portal/site/portal/portalimprensa.asp?campo=2451&conteudo=fixo_detalhe).

<sup>2</sup> CANTANHÊDE, João de Deus Nogueira. **Fundo municipal da criança e do adolescente. Fundo Estadual da Criança e do Adolescente-MA.** São Luis-Maranhão – 2002. p.7.

Os recursos captados pelo Fundo são destinados ao financiamento de ações complementares. **É equivocada a idéia de que todos os programas e serviços de atendimento a crianças e adolescentes devam ser custeados com recursos desse fundo especial.**

Dessa maneira, um programa de tratamento para drogadição, por exemplo (CF: artigo 227, §3, inciso VII; ECA: artigo 101, inciso VI), deve ser custeado com recursos próprios do orçamento dos órgãos responsáveis pelo setor de saúde; um programa de apoio e promoção à família (CF: artigo 226, caput e §8; ECA: artigos 90, incisos I e II, e 129, inciso I) deve ser custeado com dotações próprias da área da assistência social e assim por diante, devendo o orçamento próprio de cada órgão da administração prever recursos privilegiados para a implementação e manutenção das políticas públicas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (ECA: artigo 4º, parágrafo único, alínea d).

**Portanto, os recursos do FCA devem ser aplicados em projetos complementares de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, auxiliando no processo de inclusão de meninos e meninas em situação de risco social e contribuindo para a qualificação da rede de atendimento.<sup>3</sup>**

Devem ser suportadas pelo FIA então, despesas excepcionais para atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social como, por exemplo, usuários de substâncias psicoativas e vítimas de maus tratos (CF, art. 227, §3º, VII).

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá financiar, utilizando o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, as pesquisas, estudos e diagnósticos que julgar necessários à efetivação do atendimento à criança e ao adolescente.

Os recursos do FIA também poderão promover a formação de pessoal. Conselheiros dos direitos, conselheiros tutelares, além de profissionais envolvidos com os direitos da criança e do adolescente precisam ser qualificados para trabalhar de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Admite-se a utilização dos recursos do FIA para a divulgação dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA, art. 88, VII). As crianças,

---

<sup>3</sup> Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar : orientações para criação e funcionamento / Secretaria Especial dos Direitos Humanos. – Brasília : Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, 2007. p. 25

adolescentes, as famílias e a comunidade precisam conhecer o ECA para aplicá-lo.

Como nem sempre estão implantados todos os órgãos e programas de atendimento, como define o ECA, é preciso que estes sejam reordenados, isto é, transformados, atualizados aos princípios previstos na lei. Estas demandas implicam mudanças de conteúdo<sup>4</sup>, método<sup>5</sup> e gestão<sup>6</sup> nos organismos governamentais e não governamentais que atuam na área, o que também poderá ser financiado pelo Fundo, sempre com estrita observância dos princípios que regem o regime administrativo público.

11.2) Foi informada a nominata dos membros que integram o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), e remetidos os atos de posse. Este conselho é responsável pelas atividades de planejamento e fiscalização (ECA, art. 88) da atuação estatal voltada às políticas da criança e do adolescente e à concretização do princípio da prioridade absoluta.

Assim estabelecem os Prejulgados nº 1.832 e 1681:

#### **Prejulgado nº 1832**

1. O Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, instituído em cada ente da Federação, tem por objetivo receber recursos e realizar despesas para a consecução dos objetivos pretendidos pelo art. 227 da Constituição da República e pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão paritário, com metade de seus membros representantes do Poder

---

<sup>4</sup> Refere-se ao conjunto de ações desenvolvidas pelas diversas entidades, a ser redefinido em função do novo reordenamento jurídico. *In: Manual de perguntas & respostas para criação e estruturação dos: conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares e fundos municipais Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDICA – RS.*

<sup>5</sup> Refere-se a novas maneiras de entender e agir, superando os enfoques assistencialistas e correccionais-repressivos, substituindo-os por ações educativas e emancipadoras, que promovam a Cidadania. *In: Manual de perguntas & respostas para criação e estruturação dos: conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares e fundos municipais Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDICA – RS.*

<sup>6</sup> Trata-se do conjunto de definições e medidas de natureza jurídico-administrativa para garantir a descentralização do atendimento (ECA, art. 88, III), participação da população por meio de suas organizações representativas na formulação e controle das políticas de proteção integral (ECA, art. 88, II). *In: Manual de perguntas & respostas para criação e estruturação dos: conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares e fundos municipais Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDICA – RS.*

Público e a outra metade da sociedade civil, instituído em cada ente da Federação, com o objetivo de proporcionar condições de implementação dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes, devendo, além de outras atribuições, gerir o Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente.

3. Os recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente devem ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente.

4. A definição das despesas que podem ser custeadas com recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente cabe ao seu gestor, a quem compete avaliar, no momento da autorização da despesa, se o objeto do gasto está inserido nos programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente, bem como se está em conformidade com os critérios de utilização dos recursos do Fundo fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.<sup>7</sup>

#### **Prejulgado nº 1681**

1. Conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, os critérios de utilização dos recursos do fundo, tanto daqueles oriundos de doações ou deduções do imposto de renda, quanto dos provenientes de repasses de entes públicos, devem ser fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de plano de aplicação.

2. A administração dos recursos é tarefa exercida pelo órgão público designado pelo Chefe do Poder Executivo para a execução orçamentária e contábil do fundo.

3. O Conselho vai dizer o quanto de recursos será destinado para tal programa de atendimento e o órgão público irá proceder à liberação e ao controle dos valores dentro das normas legais e contábeis.<sup>8</sup>

---

<sup>7</sup> SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado. CON-06/00168506. Parecer: COG-241/06. Decisão: 2414/2006. Origem: Prefeitura Municipal de Mondai. Relator: Conselheiro José Carlos Pacheco. Data da Sessão: 02/10/2006. Data do Diário Oficial:14/11/2006.

<sup>8</sup> SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado. CON-05/00113750. Parecer: COG-516/05. Decisão:1988/2005. Relator: Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall.Data da Sessão:03/08/2005. Data do Diário Oficial: 30/09/2005

Referido Conselho, portanto, responde pelos atos e omissões que perpetrar, sempre que danosos aos interesses da causa da criança e do adolescente.

Pode caracterizar a omissão dos membros do referido Conselho:

- A) Deixar de formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;
- B) Deixar de fixar prioridades para a consecução das ações de atendimento e a captação e a ampliação dos recursos;
- C) Deixar de elaborar plano de ação municipal para a área da infância e da juventude;
- D) Deixar de dar publicidade às propostas formuladas pelo Conselho para integrar o planejamento municipal;
- E) Deixar de acompanhar o processo de elaboração da legislação municipal (inclusive das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA).
- F) Deixar de assessorar o Poder Executivo na elaboração da proposta orçamentária.

Pode caracterizar omissão do chefe do Poder Executivo municipal e de seus secretários:

- A) Executar política municipal voltada aos direitos da criança e do adolescente que não tenha passado pelo crivo do colegiado especial do CMDCA;
- B) Deixar de observar as prioridades fixadas para a consecução das ações de atendimento e a captação e a ampliação dos recursos;
- C) Deixar de observar o plano de ação municipal elaborado pelo CMDCA para a área da infância e da juventude.

11.3) Houve (fl. 185) a elaboração do Plano de Ação do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.

11.4) Houve (fl. 186) a elaboração do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.

11.5) É certo que as finalidades do fundo da criança e do adolescente não abrangem, por exemplo, despesas de caráter continuado. Essas despesas devem mesmo ser realizadas pelos programas de caráter geral do município, sem descuidar, contudo, da prioridade reclamada pela Constituição Federal (art. 227, *caput*). **Em Laurentino, corretamente, as despesas com a remuneração dos conselheiros tutelares não correm à conta do FIA.**

12. Da existência e funcionamento dos demais Conselhos Municipais

O Relatório técnico emitido pela DMU aprecia ainda a existência e o funcionamento dos Conselhos municipais da saúde, de assistência social e de alimentação escolar.

Sobre estes conselhos é possível afirmar que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Não houve a remessa do Parecer do Conselho Municipal do Idoso. Tal fato justifica a instauração de autos específicos para apuração dos fatos.

13. Do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Laurentino não promove em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, não obstante, em razão da população estimada, devesse fazê-lo.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

**Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):**

1) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, III da Lei federal 11.494/2007 (fls. 107-108 dos autos) - (uma assinatura);

2) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

3) Ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal do Idoso.

### **Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados**

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede

de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, o ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara

dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade stricto sensu dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

### **Considerações gerais sobre a comunicação de indícios de condutas ilícitas ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC**

A Lei Complementar nº 202/2000 foi omissa quanto à comunicação de indícios de condutas ilícitas ao MPSC, naqueles casos em que a Corte de Contas aprecia contas para fins de emissão de parecer prévio.

A hipótese do art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 202/2000 rege processos submetidos ao juízo do Tribunal de Contas. A outra hipótese, do art. 65 § 5º, também não se aplica diretamente às prestações de contas dos prefeitos ou do governador, posto que estes processos não caracterizam, evidentemente, denúncias ou representação. É verdade que ambos os dispositivos podem ser suscitados, analogicamente, com algumas limitações, para minudenciar o alcance do art. 1º XIV da mesma Lei, deixando claro que a Corte representará não apenas ao “Poder competente”, mas a qualquer órgão com funções de controle, como ademais tem procedido rotineiramente (DEN–TC 0023431/18; DEN - 9521810/97; REP - 02/10125802; DEN - 00/04167899; RPA - 03/06066750; RPL - 07/00179305; DEN - 7071204/97; TCE - 01/04521929; PDI - 00/01886380; PDI - 00/03996980; PDI - 00/03997103; PDI - 00/04187148; AOR – TC 0307406/75; TCE - 01/04924535; REP– TC 0196204/96; AES– TC 0199303/70; TCE - 03/03013788; AOR - 05/00806101).

A obrigação legal de comunicar ao MPSC decorre, assim, não da Lei Complementar nº 202/2000, mas de outros dispositivos normativos.

O art. 59, XI da Constituição Estadual estabelece que:

Art. 59 - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

(...)

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

Os arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85 determinam que:

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Nota-se que, para os agentes públicos, de qualquer escalão, não há a faculdade de comunicar o Ministério Público.

Os arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92 obrigam:

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

(...)

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

Os arts. 24, § 2º c/c 27 e 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41 prescrevem:

Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

(...)

§ 2º Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública. (Incluído pela Lei nº 8.699, de 27.8.1993).

(...)

Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

(...)

Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

O art. 35, I c/c 49, II da LOMAN, aplicável aos Conselheiros dos Tribunais de Contas, conforme entendimento firme do STF, impõe:

Art. 35 - São deveres do magistrado:

I - Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;

(...)

Art. 49 - Responderá por perdas e danos o magistrado, quando:

(...)

II - recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar o ofício, ou a requerimento das partes.

No caso em tela, há indícios de irregularidades graves, sob o ponto de vista das específicas despesas que envolvem, relacionadas às demandas da criança e do adolescente, consideradas prioridade absoluta pela Constituição Federal (art. 227) e ao controle dos recursos do FUNDEB.

Estas despesas, notadamente em razão do volume que representaram do todo analisado, mesmo que não possam ser consideradas suficientes para macular o conjunto das contas apresentadas, apresentam graves vícios de ilicitude que comprometem a sua legitimidade. Estes vícios, no entanto, não são e nem poderiam ser objeto do processo de contas que, por disposição constitucional, tem um escopo bastante particular.

Ora, se as regras aplicáveis a esta parcela da despesa municipal não foram obedecidas, e é isto o que demonstram estes autos, em tese é possível vislumbrar o ilícito capitulado no art. 1º, V do Decreto-Lei 201/67:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

(...)

V - ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes;

Mas é possível também que restem caracterizados ilícitos previstos na Lei 8.429/92:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

**Tanto eventual crime quanto possível ato de improbidade não são apurados pelo Tribunal de Contas, razão esta porque se impõe a comunicação ao MPSC.**

Mesmo se não configurada a conduta penalmente relevante ou o ato de improbidade, a ação civil pública, disciplinada pela Lei Federal nº 7.347/85, poderá ser manejada pelo Ministério Público para obrigar o Administrador a observar as regras que regem o FIA, afinal, o art. 201 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA disciplina:

Art. 201. Compete ao Ministério Público:

(...)

V - promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência, inclusive os definidos no art. 220, § 3º inciso II, da Constituição Federal;

(...)

§ 5º Para o exercício da atribuição de que trata o inciso VIII deste artigo, poderá o representante do Ministério Público:

(...)

c) efetuar recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública afetos à criança e ao adolescente, fixando prazo razoável para sua perfeita adequação.

O dever de fiscalizar que se impõe ao órgão ministerial está inserido em diversos dispositivos do ECA:

Art. 260. Os contribuintes poderão efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, obedecidos os seguintes limites:

(...)

VI - instaurar procedimentos administrativos e, para instruí-los:

a) expedir notificações para colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado, requisitar condução coercitiva, inclusive pela polícia civil ou militar;

b) requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta ou indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias;

(...)

VII - instaurar sindicâncias, requisitar diligências investigatórias e determinar a instauração de inquérito policial, para apuração de ilícitos ou infrações às normas de proteção à infância e à juventude;

VIII - zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

(...)

§ 4º O Ministério Público determinará em cada comarca a forma de fiscalização da aplicação, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos incentivos fiscais referidos neste artigo. (Incluído pela Lei nº 8.242, de 12.10.1991)

A inobservância de regras aplicáveis às despesas que deveriam ser patrocinadas pelo FIA, conforme comprovado nestes autos, evidencia, sem qualquer sombra de dúvida, matéria da alçada do Ministério Público Estadual.

Aquele órgão poderá atuar, ainda, formulando recomendação (Lei nº 8.625/93, art. 27, parágrafo único, inciso IV), destinada especificamente à implementação das medidas necessárias ao perfeito cumprimento das normas aplicáveis.

O Estatuto da Criança e do Adolescente especificamente determina:

Art. 220. Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, prestando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto de ação civil, e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 221. Se, no exercício de suas funções, os juízos e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura de ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

**Não é lícito, portanto, sob pena de configurar abuso do poder administrativo, deixar de promover a devida comunicação a quem de direito, a respeito dos ilícitos constatados nestes autos.**

A propósito do tema, José Galvani Alberton<sup>9</sup>, em tese intitulada “O Ministério Público e os Abusos do Poder Administrativo”, apresentada e aprovada por unanimidade no VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo, em 1985, concluiu:

“1. Ao velar pela fiel observância da Constituição e das leis, o Ministério Público deve ter presente não apenas o aspecto formal da norma, mas, sobretudo, o seu comando jurídico-filosófico, correlacionado com a dinâmica da vida social onde ela projeta e opera seus efeitos.

2. É dever da Administração Pública exaurir a perspectiva teleológica da lei, ensejando, sempre que cabível, a responsabilização supletiva, civil e/ou penal, do infrator das normas administrativas.

**3. Constitui abuso de poder, na forma omissiva, deixar o administrador público de repassar ao Ministério Público informes relativos a infrações apuradas no âmbito do respectivo órgão, sempre que possa o fato configurar delito em tese.**

4. Em razão da sua função institucional e das prerrogativas de que está cercado, o Ministério Público é, legítima e preferencialmente, o órgão para o qual deve ser canalizada a *notitia criminis* colhida na esfera da Administração Pública.

5. Como fator de moralização da Administração, deve o Ministério Público deflagrar, sistematicamente, os procedimentos criminais cabíveis contra os administradores e agentes públicos que se omitirem na comunicação de fato caracterizador de infração penal em tese, de que tenham tido conhecimento no exercício da função.

6. O Ministério Público deve pugnar em todos os níveis e de todas as formas, utilizando-se inclusive de suas prerrogativas institucionais, no sentido de ter o mais amplo e fácil acesso aos documentos e peças de informação relacionados com infrações administrativas apuradas pelos órgãos públicos investidos de poder de polícia.

7. A responsabilização sistemática dos infratores de normas administrativas, sempre que haja correlação entre o tipo administrativo e o tipo penal, é fator essencial para a reabilitação da confiança e o fortalecimento da Administração Pública e, também, para a reversão do quadro de impunidade que vem beneficiando os delinquentes das classes mais abastadas da população.”

**Grifei**

Não podem o Ministério Público de Contas, ou a Corte de Contas, furtarem-se do compromisso com a validação sistêmica de todo o ordenamento jurídico. No caso do Ministério Público de Contas há a obrigação de velar pela observância da Constituição e das leis, promovendo-lhes a execução “em todo o seu âmbito de incidência e validade, para que, em função dessa observância e desse cumprimento, resulte mantido o equilíbrio

---

<sup>9</sup> Sub-Procurador Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais no Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

social, traduzido na higidez da ordem jurídica e na manutenção de um sólido e eficaz sistema de tutela dos interesses da coletividade”<sup>10</sup>.

Em razão do exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Laurentino, relativas ao exercício de 2013;

2) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

2.1.1) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, III da Lei federal 11.494/2007 (fls. 107-108 dos autos) - (somente uma assinatura);

2.1.2) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (fl. 193 dos autos);

2.1.3) Ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal do Idoso.

2.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

---

<sup>10</sup> ALBERTON, José Galvani. O ministério público e os abusos do poder administrativo. Revista *Justitia*, 131-A, p. 113-123.

3) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

4) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 26 de agosto de 201

DIOGO ROBERTO RINGENBERG  
Procurador do Ministério Público junto ao TCE/SC

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP-14/00105304
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Laurentino
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Valdemiro Avi
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
<b>RELATÓRIO E VOTO:</b>	GAC/LEC - 202/2014

## 1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de **Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Laurentino**, referente ao **exercício de 2013**, de responsabilidade do Sr. Valdemiro Avi, ora submetida à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição Federal, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, após proceder ao exame dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o **Relatório Técnico nº 3026/2014 (fls. 145-201)**, concluindo pela existência de duas restrições, conforme segue:

### 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, I e II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, I e II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7, do Relatório DMU nº 3026/2014).

### 8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6, do Relatório DMU nº 3026/2014).

Ainda no referido relatório, concluiu a Área Técnica, também, que possa o Tribunal de Contas recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas; e, por fim, solicitar à Câmara de Vereadores a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais.

Na sequência, houve manifestação do **Ministério Público de Contas**, por meio do **Parecer nº MPTC/27194/2014** (fls. 202-223), sugerindo a emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a aprovação das contas do Município de Laurentino, relativas ao exercício de 2013, e, pela formação de autos apartados quanto aos seguintes itens:

- 2.1.1) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, III da Lei federal 11.494/2007 (fls. 107-108 dos autos) - (somente uma assinatura);
- 2.1.2) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (fl. 193 dos autos);
- 2.1.3) Ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal do Idoso.

É o relatório.

## 2. DISCUSSÃO

Trata-se da Prestação de Contas do Município de Laurentino, referente ao exercício de 2013.

A análise da conclusão exarada pela DMU, através do Relatório Técnico nº 3026/2014, aponta para a **existência de duas restrições**, uma de ordem legal e uma de ordem regulamentar, descritas anteriormente.

Tais restrições não possuem o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Laurentino, à luz da Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece os critérios para emissão de Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

Isso porque, não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, sendo pertinente a formulação de recomendação à Unidade gestora, no sentido de que a atual gestão proceda no exercício atual, caso ainda não tenha feito, os ajustes necessários para a correção da divergência identificada, bem como a prevenção da ocorrência de nova falha semelhante.

Atentando para os números mais importantes que se extraem do Relatório Técnico, registro alguns dados relevantes acerca da gestão municipal que necessariamente devem pautar o exame de suas contas anuais.

O Município de Laurentino **respeitou o princípio do equilíbrio das contas públicas**, em consonância às instruções da Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 258.978,12**, correspondendo a **1,75%** da receita arrecadada.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 14.833.675,53**, equivalendo a **104,51%** da receita orçada.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 690.326,20** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,46** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 262.596,22** passando de um Superávit de **R\$ 427.729,98** para um Superávit de **R\$ 690.326,20**.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.721.820,34** em gastos com **Ações e Serviços Públicos de Saúde**, o que corresponde a **15,15%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 17.518,98**, representando **0,15%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Com relação aos limites constitucionais aplicados à **Educação**, aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do

ensino – art. 212, CF/88, verificou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.485.552,12** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,68%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 645.049,86** representando **5,68%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Quanto à aplicação do percentual mínimo de **60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério** (art. 22 da Lei nº 11.494/2007), o Município aplicou o valor de **R\$ 1.744.441,46**, equivalendo a **99,15%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A respeito da aplicação do percentual mínimo de **95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica** (art. 21 da Lei nº 11.494/2007), o município aplicou o valor de **R\$ 5.457.669,33**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Com relação a **utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte** ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007, ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2012 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Sobre os **limites de gastos com pessoal (LRF)**, constata-se que restaram **cumpridos** uma vez que do limite máximo de 60%, o Município aplicou 56,96% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 54%, o Poder Executivo aplicou 53,64% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 6%, o Poder Legislativo aplicou 3,31% do total da receita líquida corrente.

Na verificação à obrigação contida no artigo 20, § 2º da Resolução nº TC – 16/94, alterado pelo **artigo 1º da Resolução nº TC 77/2013**, referente aos **Conselhos Municipais**, destaco que apenas o Conselho Municipal do Idoso não remeteu o Parecer do Conselho, em desatendimento ao que dispõe

do art. 1º, §2º, “e”, da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6, do Relatório DMU, às fls. 188), contudo, levando em conta que o exame da remessa do referido documento passou a ser realizado a partir do exercício de 2013, entendo razoável apenas recomendação à Unidade para a adoção de providências visando a correção da irregularidade.

Os demais Conselhos apresentaram os pareceres obrigatórios e os mesmos foram emitidos no sentido de aprovar as prestações de contas respectivas (fls. 178-189).

No que toca à **transparência da gestão fiscal** (item 7, do Relatório DMU, às fls. 189-193) restou evidenciado que o Município ora analisado atende parcialmente às disposições legais, razão pela qual se recomenda a adequação da divulgação das informações obrigatórias, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 e ao Decreto Federal nº 7.185/2010.

Destaco, por fim, não ser necessária a formação de autos apartados, tal como sugere o Exmo. Procurador do Ministério Público de Contas Diogo Roberto Ringenberg, quanto à ausência da remessa do parecer do Conselho Municipal do Idoso; conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb (somente uma assinatura); e inobservância das regras de transparência fiscal. Isso porque não vislumbro nos atos inquinados gravidade tal que justifique instauração de autos apartados nos termos do art. 85, § 2º, da Resolução nº TC-06/2001.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

### **3. VOTO**

Ante o exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar nº 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o Parecer nº MPTC/27194/2014.

**3.1. EMITIR PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Laurentino a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época.

**3.2.** Recomendar à Prefeitura Municipal de Laurentino a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

**3.2.1.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6, do Relatório DMU nº 3026/2014).

**3.2.2.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a

execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, I e II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, I e II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7, do Relatório DMU nº 3026/2014).

**3.3.** Recomendar ao Município de Laurentino que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

**3.4.** Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.5.** Determinar a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU nº 3026/2014 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Laurentino.

Florianópolis, em 28 de agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO CHEREM  
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-14/00105304
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013
3. **Responsável:** Valdemiro Avi
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Laurentino
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0038/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013, com exceção da recomendação a seguir indicada;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os

atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

IX – Considerando que a recomendação indicada neste Parecer Prévio, embora não impeça a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2013, requer a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPTC n. 27194/2014.

**6.1.** EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Laurentino a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época.

**6.2.** Recomenda à Prefeitura Municipal de Laurentino a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

**6.2.1.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "e", da Resolução TC n. 77/2013 (item 6.6 do **Relatório DMU n. 3026/2014**).

**6.2.2.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, I e II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c os arts. 4º, II, e 7º, I e II do Decreto (federal) n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU).

**6.3.** Recomenda ao Município de Laurentino que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**6.4.** Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6.5.** Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Laurentino.

**6.6.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 3026/2014** que o fundamentam, ao Prefeito Municipal de Laurentino.

**7. Ata n.:** 59/2014

**8. Data da Sessão:** 17/09/2014 - Ordinária

**9. Especificação do quorum:**

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Wilson Rogério Wan-Dall, Herneus De Nadal, Adircélio de Moraes Ferreira Junior e Luiz Eduardo Cherem (Relator)

**10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:**

Aderson Flores

**11. Auditores presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

LUIZ ROBERTO HERBST  
Presidente (art. 91, I, da LC n.  
202/2000)

LUIZ EDUARDO CHEREM  
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC e. e.



Of. TCE/SEG Nº 17596/2014

Florianópolis, 24/09/2014

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 17/09/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00105304, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Laurentino, exarou o Parecer Prévio nº 38, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 17596/2014 @PCP-14/00105304  
Valdemiro Avi  
Prefeito Municipal de Laurentino  
Rua XV de Novembro, 408, Centro  
89.170-000 - LAURENTINO - SC



Of. TCE/SEG Nº 17597/2014

Florianópolis, 24/09/2014

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 17/09/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00105304, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Laurentino, exarou o Parecer Prévio nº 38, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 17597/2014 @PCP-14/00105304  
Clairto Hames  
Presidente da Câmara Municipal de Laurentino  
Rua XV de Novembro, 374, Centro  
89.170-000 - LAURENTINO - SC